Processo Nº:	**00010209.2025.0011 - SEMOSP**
Modalidade:	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 11/2025**
Objeto:	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.**
Interessado:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
Anexos:	

ANDAMENTO

Ato	Data			Ato	Data		
Autuação	02	09	2025				

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Identificação da Requisitante: Antônio Beleza Do Nascimento	
Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Responsável: Antônio Beleza Do Nascimento	**Cargo/Função:** Secretário Municipal
E-mail e telefone: (097) 99186-7248	

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

O presente DFD tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde – UBS São Pedro, localizada na zona urbana do Município de Beruri/AM, justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar a rede de atenção primária à saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e da Política Nacional de Atenção Básica.

O Município de Beruri apresenta demanda crescente por serviços de saúde, especialmente na área urbana, onde a população enfrenta dificuldades no acesso a atendimentos médicos, de enfermagem, odontológicos e demais serviços de atenção primária. Atualmente, a infraestrutura existente não é suficiente para atender de forma adequada às necessidades da comunidade, ocasionando sobrecarga em outras unidades e comprometendo a qualidade do atendimento.

A implantação da nova UBS São Pedro permitirá:

- Descentralizar e ampliar a oferta de serviços de saúde na zona urbana;
- Garantir maior acessibilidade à população, reduzindo deslocamentos e filas de espera;

- Atender às exigências legais e normativas do Ministério da Saúde quanto à estrutura física adequada das UBS;

- Oferecer condições apropriadas de trabalho para os profissionais de saúde, assegurando qualidade, eficiência e humanização no atendimento.

Assim, a obra se mostra indispensável para a efetiva promoção da saúde pública no município, sendo medida essencial para fortalecer a atenção primária, prevenir agravos, ampliar a cobertura de serviços e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

A estimativa do quantitativo consta no Projeto Básico, anexo a este documento. De acordo:

Beruri/AM 01 de setembro de 2025.

Antônio Beleza do Nascimento

Antônio Beleza Do Nascimento
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Dec. nº 020/2025-GPMB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMLINAR – ETP

1. OBJETO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS SÃO PEDRO – ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BERURI-AM.

2. INTRODUÇÃO

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação, com o objetivo de caracterizar o interesse público envolvido, a demanda existente, evidenciar o problema a ser resolvido e apresentar a melhor solução, servindo de base para o projeto básico a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme o art. 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação tem como objetivo a Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na zona urbana do município de Beruri/AM, configurando-se como uma ação de relevante interesse social voltada à ampliação do acesso aos serviços essenciais de saúde para populações em situação de vulnerabilidade e isolamento geográfico. Trata-se de uma iniciativa que busca fortalecer a atenção primária à saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da legislação vigente.

A implantação da UBS visa garantir atendimento médico, de enfermagem e ações preventivas de saúde, promovendo um cuidado contínuo, humanizado e próximo da realidade local. A construção da unidade em área urbana é fundamental para reduzir as desigualdades no acesso aos serviços de saúde, assegurando que moradores do município de Beruri tenham suas necessidades básicas atendidas de forma digna e eficiente.

Além de promover a melhoria da qualidade de vida da população urbana, a iniciativa reafirma o compromisso do poder público com a inclusão social e com o desenvolvimento sustentável dos centros urbanos. A construção da UBS facilitará o acesso a serviços públicos essenciais, promoverá a vigilância em saúde e permitirá o acompanhamento de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A construção da Unidade Básica de Saúde será composta por:

- Administração da obra;
- Serviços Preliminares;
- Movimentação de terras para fundação;

- Fundações;
- Superestrutura;
- Sistema de vedação vertical
- Sistema de cobertura
- Esquadrias
- Revestimento de parede
- Revestimento de piso
- Forro
- Pintura
- Louças e Metais
- Acessibilidade
- Instalações Hidráulicas
- Instalações Sanitárias
- Instalações Elétricas
- Limpeza da Obra

A empresa contratada será responsável por toda a execução da obra, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e supervisão técnica, até a entrega final da UBS.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na zona urbana do município de Beruri/AM, visa garantir atendimento médico, de enfermagem e ações preventivas de saúde, promovendo um cuidado contínuo, humanizado e próximo da realidade local.

A Construção da Unidade Básica de Saúde será realizada em local tecnicamente seguro, conforme critérios geotécnicos e de engenharia, assegurando padrões mínimos de habitabilidade, salubridade e segurança.

5. ÁREA REQUISITANTE

A demanda para a construção das unidades habitacionais está sendo solicitada pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução da obra será regida por normas técnicas nacionais, incluindo as da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e as diretrizes da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), com atenção especial para a NR-18, que trata das condições e segurança no trabalho na construção civil.

O projeto arquitetônico das unidades habitacionais inclui as seguintes áreas e instalações:

- **Área Total**: O projeto contemplará áreas funcionais: Recepção/Espera, Copa, Sanitário PCD, Consultório com sanitário, Consultório Odontológico, Sala de Inalação, Sala de Acolhimento, Estocagem/Dispersão de medicamentos, Sala de Curativos, Sala de Imunização, Sala de Atividades Coletivas/ACS, Sala de Observação/Procedimento/Coleta, Sala de Esterilização, Área de Atividade, Sala de Administração, Banheiro Funcionário e Almoxarifado.
- **Materiais de Construção:** Serão utilizados materiais de boa qualidade, priorizando a durabilidade e a segurança.

A execução da obra deverá seguir as orientações do projeto técnico aprovado, respeitando todas as especificações detalhadas.

7. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL.

A contratação para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, alinhando-se com o planejamento estratégico da Administração Pública para o exercício financeiro de 2025. Esse alinhamento demonstra a transparência e responsabilidade da gestão pública no processo de contratação, respeitando as metas e diretrizes estabelecidas pela entidade, e garantindo conformidade com as disposições legais e administrativas vigentes.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por uma empresa especializada no ramo de construção civil, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, e em conformidade com as legislações vigentes e as exigências de sustentabilidade.

8.1. Requisitos técnicos da contratação

A empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos técnicos:

a) Definição do local de execução da obra, conforme o endereço indicado no objeto deste documento;

b) Definição dos serviços a serem executados e dos materiais a serem utilizados, conforme as especificações dos projetos e memoriais descritivos;

c) Definição da metodologia executiva, respeitando as normas técnicas e recomendações dos fabricantes;

d) Definição do orçamento e do prazo de execução, incluindo marcos intermediários e o cronograma físico-financeiro da obra;

e) Certidão de registro ou quitação da empresa junto ao CREA/CAU, com os responsáveis técnicos registrados;

f) Comprovação de aptidão técnica, com apresentação de certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, comprovando execução de obras com características similares;

g) Apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional, confirmando a realização de obras ou serviços semelhantes;

h) Definição de cláusulas e condições que possibilitem à contratada efetivar o planejamento adequado, considerando a logística e infraestrutura da obra;

i) Cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo a destinação correta dos resíduos da obra.

8.2. Requisitos de sustentabilidade

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis, com ênfase no uso racional de recursos e na minimização do desperdício de insumos. Além disso, deverá garantir a segurança dos trabalhadores e o correto descarte de resíduos, conforme as normativas do Ministério do Trabalho e das legislações vigentes.

8.3. Requisitos Normativos

A execução da obra será regida pelas seguintes normas e legislações:

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis à obra;

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 – Regulamentação das profissões de Engenharia e Arquitetura;

d) Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

e) Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 – Diretrizes para a gestão de resíduos da construção civil.cf

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda prevista será baseada no programa de necessidades estabelecido, complementado por uma vistoria técnica no local, levantamento detalhado dos serviços a serem executados e suas quantidades, além da elaboração dos projetos básicos. Esses elementos serão acompanhados de memoriais descritivos e especificações técnicas, elaborados por uma equipe técnica capacitada. Com base nesse conjunto de informações, será elaborado um orçamento completo para a execução da obra, incluindo o valor final de referência para a contratação.

Justificativa da Estimativa:

A determinação da quantidade de cada item considerará o dimensionamento do projeto básico, garantindo uma construção eficiente e duradoura. A estimativa tem como objetivo fornecer uma base sólida para a contratação, levando em consideração as especificidades do projeto e assegurando a infraestrutura necessária para uma implantação funcional e eficaz.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O levantamento de mercado visa identificar empresas qualificadas que atendam à demanda de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) São Pedro – Zona Urbana do Município de Beruri/AM, em conformidade com as especificações e requisitos técnicos exigidos no projeto. A pesquisa inicial foi realizada a partir de informações coletadas junto a empresas especializadas na execução de obras de infraestrutura com base em dados públicos relacionados ao segmento da construção civil.

Além disso, foi realizado um estudo sobre o valor médio de mercado para obras de porte semelhante, utilizando orçamentos prévios e dados disponíveis no mercado. A pesquisa também considerou aspectos logísticos da região, como a escassez de materiais e recursos no mercado local, que podem impactar tanto o prazo de execução quanto o custo total da obra.

Esse levantamento garante que a contratação será realizada de maneira transparente, com uma análise criteriosa do custo-benefício e das necessidades específicas do projeto.

Justificativa da Modalidade de Licitação

A escolha da modalidade de licitação para a contratação de bens e/ou serviços comuns relacionados ao projeto da Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) será a **Concorrência**, na forma **eletrônica**, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, que prevê a utilização dessa modalidade para contratações de maior vulto, quando presentes os requisitos legais, especialmente quando a contratação demanda critérios técnicos e ampla competitividade.

A modalidade eletrônica foi selecionada considerando sua robustez processual, a garantia de ampla participação e a aderência aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia.

Diferente de outras modalidades voltadas exclusivamente para bens e serviços comuns, a modalidade eletrônica se mostra mais adequada em situações que exigem critérios de julgamento mais elaborados, maior valor estimado e a necessidade de garantir segurança jurídica em contratações relevantes.

A modalidade eletrônica, por sua vez, proporciona maior transparência e publicidade ao certame, permitindo o acompanhamento integral por meio de plataformas digitais, ampliando o controle social e mitigando riscos de irregularidades. Além disso, assegura igualdade de condições entre os licitantes, reduz custos operacionais e fomenta a participação de empresas de todas as regiões, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, em consonância com os princípios da isonomia e do desenvolvimento sustentável.

O valor estimado da contratação e a complexidade relativa do objeto licitado se enquadram nos parâmetros legais e técnicos que recomendam a utilização da Concorrência eletrônica como a modalidade mais apropriada. Esta escolha visa assegurar que o objeto da licitação seja contratado com qualidade, segurança e economicidade, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a adoção da modalidade eletrônica atende integralmente aos critérios legais e administrativos aplicáveis ao caso, promovendo uma contratação eficiente, transparente e alinhada às boas práticas de governança pública, assegurando benefícios concretos à infraestrutura de assistência social no município de Beruri/AM e à população atendida.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços para a contratação será elaborada com base nos quantitativos obtidos a partir da base de dados do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

da Construção Civil), uma das principais referências para orçamentos de obras no Brasil. Os valores considerados seguirão o boletim de referência mais recente, publicado em 2025, mantido pela Caixa Econômica Federal em parceria com o IBGE, que disponibiliza os custos e índices atualizados da construção civil no país.

Na eventualidade de não haver uma composição específica no boletim de referência SINAPI, será apresentada a composição unitária do serviço, com as devidas justificativas técnicas para as composições adotadas. Essa justificativa incluirá elementos que possibilitem o controle das motivações dos valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), além da identificação do responsável pela elaboração da composição.

Os custos de execução serão apresentados em uma planilha orçamentária detalhada, elaborada por uma equipe técnica especializada. O orçamento completo da obra incluirá, também, o valor final de referência da contratação, que servirá como base para a licitação.

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO-PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO.

O parcelamento da solução não é recomendado, do ponto de vista da eficiência técnica, uma vez que a gestão da obra ficará concentrada em um único contratado. Isso garante maior controle sobre a execução dos serviços pela administração, além de centralizar a responsabilidade e assegurar a garantia dos resultados em uma única pessoa jurídica.

A execução de uma obra deste porte não é viável quando dividida em partes, visto que as etapas da construção são interdependentes. O atraso em uma fase da obra pode causar atrasos nas demais, gerando aumento de custos e comprometendo os marcos intermediários e o prazo final de entrega.

Além disso, a divisão do contrato não aumenta a competitividade, pois os serviços serão executados por empresas do mesmo ramo de atividade, e não se beneficia da economia de escala. O fracionamento do objeto pode, na verdade, prejudicar o aproveitamento de um mercado mais amplo e competitivo, o que não seria vantajoso para a administração.

Portanto, não é recomendável o parcelamento da solução, uma vez que isso não traria benefícios para a administração pública e poderia resultar em prejuízos para o andamento e a entrega eficiente da obra.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo principal é garantir que a intervenção planejada atenda plenamente às melhores técnicas e métodos de construção disponíveis para garantir a eficácia e a eficiência do projeto.

Espera-se que a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) proporcione:

Benefício	Resultados pretendidos
Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) São Pedro – zona urbana do Município de Beruri/AM	Construção da Unidade Básica de Saúde tem como resultados esperados a ampliação do acesso à saúde, redução de deslocamento e fortalecimento das ações preventivas e promoções em saúde

A empresa CONTRATADA deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação e Projeto Básico.

A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços de obras, de acordo com o Projeto Básico, mantendo-se o padrão de qualidade, ou superior.

Realizada a produção do Projeto Básico, elaborado pela Secretaria de Obras e Serviços Público - SEMOSP, o próximo passo se consubstancia no planejamento da efetuação de certame para contratação de empresa para execução da obra no município.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No momento, não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir no planejamento da presente contratação ou que exijam cuidados adicionais.

Caso surjam, no decorrer do processo, necessidades relacionadas a contratações interdependentes, estas serão devidamente identificadas e tratadas conforme os requisitos legais e administrativos pertinentes, a fim de garantir a integração eficiente de todas as fases e serviços necessários à execução da obra.

15. ESTUDO DE VIABILIDADE

Viabilidade Técnica

A Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) São Pedro, zona urbana do Município de Beruri/AM é indicada e tecnicamente viável, considerando que o terreno já está

disponível e acessível. A área é adequada para a construção desta no prazo estabelecido de **2 meses**.

Viabilidade Econômica

O custo da obra foi estimado com base em parâmetros compatíveis com o porte do projeto e com os preços praticados no mercado local de construção civil no estado do Amazonas. O orçamento inclui todos os custos com materiais, mão-de-obra e outros insumos necessários para a conclusão da obra dentro do prazo estipulado.

A modalidade de Concorrência eletrônica será utilizada para garantir que seja contratada a proposta mais vantajosa em termos de preço e qualidade, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Viabilidade Ambiental

Será realizado um estudo ambiental preliminar para garantir que a obra não cause danos ao meio ambiente.

16. PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra será executada no prazo de 2 meses este prazo é considerado adequado para a construção das unidades habitacionais, levando em consideração a complexidade da obra e das etapas de sua construção.

O cronograma de execução será detalhado na proposta da licitação, sendo que a empresa vencedora será responsável por garantir o cumprimento de todas as etapas dentro do prazo estabelecido.

17. LOGÍSTICA

A logística no processo de construção deste objeto envolve a coordenação eficiente da aquisição e fornecimento de materiais de construção, desde o recebimento até a entrega final da obra. Essa área será responsável por garantir a disponibilização oportuna dos materiais, através da gestão eficaz de fornecedores e empresas de transporte, de forma a atender às demandas da obra de maneira contínua e sem interrupções.

Durante o período de execução da obra, a logística terá um papel crucial na administração do fluxo de materiais, assegurando que os mesmos sejam entregues no momento certo, em quantidade adequada e com a qualidade necessária para o bom andamento dos

trabalhos. Isso garantirá que os operários tenham os recursos necessários à disposição, otimizando o progresso da obra e a eficácia das atividades diárias.

18. MAPA E ANÁLISE DE RISCOS

O mapa de risco da contratação será retratado no tópico abaixo, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento desta contração, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

Fase – Planejamento

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1 – Incorreta Identificação da Demanda.	Instrução Processual Inadequada	Identificar corretamente os setores responsáveis. Verificar corretamente a demanda. Envolver os setores na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de Responsáveis.	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Identificar corretamente os setores responsáveis, que devem participar de forma intensiva da instrução processual.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.

3- Estudos preliminares incorretos.	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (Acréscimo ou supressão).	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação.	Atrasos da execução do objeto com aumento da depreciação do imóvel e indisposição dos ambientes de trabalho. Comprometimento do desenvolvimento das atividades futuras.	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.

6- Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Projeto Básico.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão contratual e execução do objeto contratado

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Falha no atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade	Aumento do custo e demora na entrega da obra. Descontinuidade dos serviços.	Fiscalização mensal, trimestral ou semestral a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.

3- Períodos de chuva fora da previsibilidade local.	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	NÃO HÁ.	Caberá a CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato.	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Não atendimento da demanda do órgão.	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Insatisfação da contatada. Descumprimento contratual.	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão

Os fatores de risco elencados acima, que se caracterizarem como riscos implicados pelo CONTRATADO até o momento de entrega da obra, devem estar previstos no **Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)**, em um item único e próprio. Isso porque o BDI é o elemento orçamentário destinado a cobrir as despesas não diretamente relacionadas à execução do objeto contratado, incluindo a cobertura de riscos eventuais do empreiteiro.

No caso de atrasos na execução do contrato, caso fique constatada a culpa exclusiva do CONTRATADO, será necessário proceder com a dedução dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro e, se necessário, providenciar o devido ressarcimento. O cronograma físico-financeiro, portanto, deve ser mantido atualizado com a execução contratual, de modo que seja possível acompanhar de forma clara e objetiva o progresso da obra e as eventuais necessidades de ajustes.

Entre os principais riscos que podem impactar o andamento da obra, destacam-se:

- **Riscos Climáticos:** A obra pode ser afetada por chuvas intensas, o que pode atrasar a execução de determinadas etapas. Para mitigar esse risco, será elaborado um cronograma com folgas para compensar eventuais atrasos climáticos.
- **Escassez de Materiais:** A escassez de alguns materiais no mercado pode impactar o andamento da obra. A empresa contratada será responsável por garantir o fornecimento contínuo de materiais, com a devida antecedência, para evitar interrupções no cronograma.
- **Riscos Trabalhistas:** A obra exige que a empresa contratada observe todas as normas de segurança e saúde no trabalho para garantir a integridade física dos trabalhadores.

A mitigação desses riscos será realizada por meio de estratégias específicas, como a contratação de fornecedores confiáveis e a elaboração de um plano de segurança do trabalho rigoroso, que assegure tanto a continuidade das atividades quanto a integridade dos envolvidos.

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Trata-se de uma ação de engenharia cujo objetivo é atender aos padrões exigidos de desempenho e qualidade. As experiências anteriores em projetos similares indicam que a contratação é viável, com alta probabilidade de alcance dos resultados esperados.

Com base no planejamento detalhado apresentado neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), concluímos que a contratação de empresa especializada é viável e necessária para construção das unidades habitacionais. A contratação será realizada conforme as condições e especificações estabelecidas neste ETP, por meio de licitação na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Beruri – Am, 01 de setembro de 2025.

Antônio Beleza Do Nascimento
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Dec. nº 020/2025-GPMB

Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

FOLHA DE CONFERÊNCIA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS SÃO PEDRO – ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BERURI-AM

VALOR: R$ *****

Conferência de Documentos:

a) Projeto Básico;
b) Declaração;
c) Planilha Sintética;
d) Planilha Orçamentária;
e) Cronograma físico-financeiro;
f) Memorial Descritivo;
g) Especificações Técnicas;
h) Memória de Cálculo;
i) Composição de Preços Unitários;
j) Composição do B.D.I.;
k) Composição dos Encargos Sociais;
l) ART/RRT;
m) Indicação do Responsável Técnico;
n) Projetos;
o) Arquivos em mídia-CD.

Tenho conhecimento de que a não entrega de qualquer um dos documentos acima listados impossibilita a celebração do processo.

Beruri – Am, ___ de _____ de 2025.

Antônio Beleza do Nascimento

Antônio Beleza do Nascimento
Secretário Municipal de Obras– **SEMOSP**
Nº0020/2025 – GPMB

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

Contratação de Empresa por PREÇO GLOBAL, pelo critério de MENOR PREÇO para a execução da CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.

2. DADOS CADASTRAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM

C.N.P.J: 04.628.111/0001-06

Endereço: Avenida Castelo Branco nº 100, bairro Centro, CEP: 69.430-000, Beruri/AM

Fone: (092) 3361-2037

3. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

4. NOME DO RESPONSÁVEL:

ANTÔNIO BELEZA DO NASCIMENTO

Cargo: Secretário de Obras

C.P.F: 313.166.032-53

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Este projeto básico e seus anexos têm por objetivo determinar as condições e especificações técnicas para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS – São Pedro, zona urbana do município de Beruri/AM.

Para a presente contratação compreende os serviços de:

- Administração da obra;
- Serviços Preliminares;
- Movimentação de terras para fundação;
- Fundações;
- Superestrutura;
- Sistema de vedação vertical
- Sistema de cobertura
- Esquadrias
- Revestimento de parede
- Revestimento de piso

- Forro
- Pintura
- Louças e Metais
- Acessibilidade
- Instalações Hidráulicas
- Instalações Sanitárias
- Instalações Elétricas
- Limpeza da Obra

Todos os serviços executados estarão em rigorosa observância as prescrições e exigências deste Projeto Básico e, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes da ABNT e aquelas complementares e particulares, dos respectivos projetos e outras pertinentes aos serviços em licitação, bem como as instruções e normas do SINAPI e outros órgãos competentes.

6. JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como finalidade a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS – São Pedro, zona urbana do município de Beruri/AM, que tem como objetivo atender a comunidade local, levando a promoção em saúde, promovendo a atenção primária com qualidade, equidade e resolutividade.

7. JUSTIFICATIVA PARA A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO" CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA"

A escolha da modalidade "Concorrência" se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.

A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

A lei de licitações 14.133 em seu art.29, determina que a concorrência segue o rito procedimental comum, ou seja, possuem as fases: preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, na orientação técnica OT-IBR 002/2009 define obra como:

Obra de engenharia é a ação de construir, reformar, fabricar, recuperar ou ampliar um bem, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos envolvendo a participação de profissionais habilitados conforme disposto na Lei Federal n.5.194/66.

Como se verifica o objeto da presente eventual contratação caracteriza-se como obra, pois implica o emprego de serviços de engenharia para executar a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos municipais.

A modalidade adequada para o processamento sendo sugerido Concorrência por meio da sua forma eletrônica, uma vez que o art.17, §2° e §3°, da Lei n.14.133/2021, dispõe que as licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica, no entanto é admitida a utilização da forma eletrônica, modalidade essa definida para a contratação deste objeto, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

7.1. Da justificativa de preço

Nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21, enquanto empregado a modalidade de Concorrência para contratação de bens e serviços especiais e de obras comuns e especiais de engenharia, poderá ter como critério de julgamento os seguintes:

a) **Menor preço;**
b) Melhor técnica ou conteúdo artístico;
c) Técnica e preço;
d) Maior retorno econômico;
e) Maior desconto;

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente a mais vantajosa, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

7.2. Do Regime de execução "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL".

No que se refere ao critério de seleção do regime de execução, será adotado o regime de empreitada por preço global, conforme previsto no art. 6, inciso XXIX, da Lei 14.133/21, onde entende-se que se utiliza a empreitada por preço global quando se contrata a execução da obra ou

serviço por preço certo e total. Esse regime é indicado quando os quantitativos dos serviços a serem executados puderem ser definidos com precisão. Por isso, pressupõe uma definição minuciosa de todos os componentes da obra, de modo que seus custos possam ser estimados com uma margem mínima de incerteza.

Na empreitada por preço global, a remuneração da contratada é feita após a execução de cada etapa, previamente definida no cronograma físico-financeiro. As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas apenas o suficiente para definir o percentual executado do projeto. Essa particularidade facilita a fiscalização da obra, já que esse critério de medição não envolve necessariamente o levantamento preciso dos quantitativos dos serviços executados.

Trata-se de empreitada, no qual a CONTRATADA se obriga a realizar a obra descrita no Projeto Básico e seus anexos, pessoalmente ou por intermédio de terceiros, mediante remuneração. O gerenciamento dos trabalhos cabe ao próprio empreiteiro, sem vínculo de subordinação com a CONTRATANTE. Ressalta-se que para a obra objeto desta contratação o empreiteiro contribuirá com o seu trabalho e os materiais necessários a execução da obra supracitada.

Nos instrumentos que compõe esta contratação constarão, a previsão de obrigação de resultado, no qual a CONTRATADA se comprometerá a entregar a obra nos moldes estabelecidos pela CONTRATANTE, devendo fornecer os materiais, equipamentos e demais itens que se fizerem necessários a execução, assim como assumir a responsabilidade pelos riscos até o momento da entrega.

7.3. Do fracionamento do lote

A contratação para a execução da obra deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto com a execução da obra por uma única empresa considerando a completitude do projeto e a sua baixa complexidade. A indivisibilidade do objeto ainda se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização da obra, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios a vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

8. DO SIGILO DO ORÇAMENTO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – "Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da

divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...", cita-se:

Conforme Zymler e Dios (2014, p. 1 1 7),

> A Em consonância com a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 – "Art. 24. Desde que não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Ainda segundo Zymler e Dios (2014),

> Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência elou da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade da obra, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

Desta forma e por todo justificado anteriormente, a Prefeitura Municipal informa aos Licitantes que o **ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO**

SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilhas Orçamentárias e seus Quantitativos.

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços aqui propostos deverão estar em conformidade com este Projeto Básico. O prazo para a execução dos serviços, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço, será de **02 (dois) meses**. O contrato a ser firmado com a licitante vencedora reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do mesmo, especialmente **Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**. A licitante contratada desenvolverá os serviços sempre em entendimento com a **fiscalização** a ser exercida pela **PREFEITURA**, devendo elaborar relatórios sobre o andamento dos serviços quando solicitados. O pagamento dos serviços executados será efetuado mediante a aprovação da fiscalização.

10. Da Fase de Habilitação

10.1. Regime de execução

10.2. O regime de execução do objeto será o de Empreitada por preço Global.

10.3. Exigências de habilitação

10.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.5. Habilitação jurídica

10.5.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.5.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

10.5.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.5.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento,

a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.5.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.5.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.5.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.5.8. Documento de identificação do proprietário/sócios.

10.6. Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.6.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.6.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.6.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.6.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.7. Qualificação Econômico-Financeira

10.7.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

10.7.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.7.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

10.7.4. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.7.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

10.7.6. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.7.7. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.7.8. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo essa comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei.

10.7.9. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.7.10. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.8. Qualificação Técnica

10.8.1. O Licitante deverá designar responsáveis técnicos pela execução do objeto, obrigatoriamente profissionais de engenharia civil ou de arquitetura para a parte geral das obras civis. Tais profissionais devem estar vinculados e devidamente

registrados, respectivamente, no CREA ou no CAU como responsáveis técnicos pela execução dos serviços e que estejam habilitados para serviços da natureza do objeto.

10.8.2. A comprovação do vínculo a que se refere o subitem 10.8.1 se fará com a apresentação de cópia dos seguintes documentos: contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; ou, ainda, de declaração de contratação futura do responsável técnico, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

10.8.3. Os responsáveis técnicos deverão assumir pessoalmente e diretamente a responsabilidade pela execução dos serviços concernentes às suas respectivas áreas profissionais, incluindo a instrução do pessoal, conferência de medidas, elaboração de documentos complementares, garantia do cumprimento das Normas Técnicas de Engenharia e de Segurança do Trabalho e das especificações técnicas deste Projeto Básico, além do fiel cumprimento do prazo contratual e garantia da qualidade técnica;

10.8.4. Para a habilitação técnica-operacional, as empresas licitantes deverão comprovar habilitação técnica por meio dos seguintes documentos:

10.8.5. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa licitante e de seu(s)responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados. No caso de a empresa licitante e/ou os responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado do Amazonas, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/AM ou CAU/AM na ocasião da assinatura do Contrato;

10.8.6. Atestado de Capacidade Técnica-Profissional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o profissional atuou na execução de serviço(s) relativo(s) à execução de obras com características, vulto e complexidade compatíveis com as do objeto da licitação, com quantidades de 25% (vinte e cinco por cento):

a) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.
b) TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.
c) PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
d) JANELA MAXIM-AIR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA.

e) PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023.

10.8.7. Os profissionais responsáveis técnicos vinculados à empresa deverão demonstrar habilitação por meio dos seguintes documentos:

10.8.8. Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o profissional engenheiro civil ou arquiteto, devidamente registrado no CREA ou CAU comprovando que o(s) profissional(ais) indicado(s) pela empresa licitante atuou (aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) à execução de obras civis com os aspectos qualitativos indicadas dos itens 9.38 e 9.39.

10.8.9. Os profissionais apresentados por ocasião das exigências do item 9.32 deverão participar, necessariamente, como responsáveis técnicos pela execução dos serviços contratados, sendo em casos excepcionais admitidas a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior durante a execução da obra;

10.8.10. O licitante deve, caso solicitado, disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante, contatos de pessoa de referência e local em que foram efetivamente prestados os serviços;

10.8.11. Não há limitações de tempo, época, local e quantidade de documentos que possam compor os requerimentos de comprovação de Atestados de Capacidade Técnica Operacional da Empresa e a Certidão de Acervo Técnico profissional indicado neste Projeto Básico.

10.8.12. O licitante deverá indicar, em sua proposta, pelo menos um profissional responsável técnico legalmente habilitado e um encarregado de obras, os quais deverão acompanhar todas as fases da execução contratual. Esses profissionais serão responsáveis pelo acompanhamento técnico dos serviços e pelo atendimento a eventuais questionamentos formulados pela Administração, assumindo as respectivas responsabilidades perante o contrato.

10.9. DA VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA

10.9.1. Considerando as peculiaridades do local de execução do objeto licitado, será obrigatória a realização de visita técnica, com o objetivo de que as licitantes tenham pleno conhecimento das condições existentes, garantindo a elaboração de proposta adequada e evitando futuros desequilíbrios contratuais.

10.9.2. A visita técnica deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa licitante, munido de identificação oficial e instrumento de autorização (procuração ou declaração da empresa).

10.9.3. A visita técnica será agendada previamente junto à Prefeitura Municipal de Beruri, por meio da Secretaria Municipal de Obras, pelo e-mail semou.pmb@gmail.com com cópia para darlannation21@gmail.com, e deverá ser acompanhada obrigatoriamente por engenheiro da Prefeitura.

10.9.4. Ao final da visita, será emitido Atestado de Visita Técnica (ANEXO I), que deverá ser assinado pelo engenheiro responsável da Prefeitura e apresentado obrigatoriamente na fase de habilitação, sob pena de inabilitação.

10.9.5. A visita deverá ser realizada até 2 dias antes da data de abertura da sessão pública do certame. Não serão aceitos atestados emitidos fora do prazo estabelecido.

10.9.6. A participação na licitação implica o pleno conhecimento do local e das condições para a execução do objeto, não sendo aceitas, posteriormente, alegações de desconhecimento como justificativa para descumprimento contratual ou solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro.

10.10. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

10.10.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

10.10.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.10.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

10.10.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

10.10.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

10.10.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

O valor de referência para a execução do projeto foi definido com base na Tabela SINAPI vigente em março de 2025, considerando-se os preços praticados para este tipo de serviço. Os preços bases propostos trata-se da tabela do SINAPI de março de 2025, bem como incluso o BDI específico para este tipo de serviço, no percentual de 26,72% para os serviços.

Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

Declaro que este **Projeto Básico** está de acordo com a **Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.**

Beruri – Am, 01 de setembro de 2025.

Antônio Beleza do nascimento

Antônio Beleza do Nascimento
Secretário Municipal de Obras– **SEMOSP**
Nº0020/2025 – GPMB

Bianco Barbosa de Souza
Engenheiro Civil – 31092 CREA/AM
Responsável Técnico

Declaração

DECLARAÇÃO

Senhor Diretor do Departamento,

Declaro para os devidos fins que a alternativa adotada foi a **COM DESONERAÇÃO**, pois tornou-se mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada, alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com que emanam as leis pertinentes.

Beruri – Am, ___ de _____ de 2025.

Bianco Barbosa de Souza
Engenheiro Civil 31092 CREA/AM
Responsável Técnico

Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas

Planilha Sintética

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Sintética

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1	*	4,13 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	*	4,47 %
3	SISTEMA DE COBERTURA	1	*	10,05 %
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO	1	*	0,28 %
5	ESQUADRIA	1	*	14,37 %
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	1	*	11,83 %
7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	1	*	3,12 %
8	CISTERNA	1	*	1,68 %
9	REVESTIMENTO PAREDE	1	*	3,21 %
10	SISTEMA DE PISO	1	*	24,71 %
11	ACESSIBILIDADE	1	*	3,10 %
12	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS	1	*	3,42 %
13	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIO	1	*	5,16 %
14	PINTURA	1	*	7,14 %
15	SERVIÇOS FINAIS	1	*	1,62 %
16	LIMPEZA	1	*	1,70 %

Total sem BDI	*
Total do BDI	*
Total Geral	*

Bianco Barbosa de Souza
Setor de Engenharia

Planilha Orçamentária

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**1**		*	*	**4,13 %**
1.1	CPU 044	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	2	*	*	*	4,13 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		*	*	**4,47 %**
2.1	CPU 043	Próprio	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N-22 ADESIVADA	m²	6	*	*	*	0,45 %
2.2	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	24	*	*	*	3,40 %
2.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	840	*	*	*	0,62 %
3			**SISTEMA DE COBERTURA**		**1**		*	*	**10,05 %**
3.1	92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	7	*	*	*	0,96 %
3.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	292,34	*	*	*	2,08 %
3.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	292,34	*	*	*	3,24 %
3.4	100326	SINAPI	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	26,95	*	*	*	0,07 %
3.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,2	*	*	*	0,64 %
3.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30	*	*	*	0,23 %
3.7	090686	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m	M	202,4	*	*	*	2,31 %
3.8	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	m²	35,38	*	*	*	0,28 %
3.9	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	35,38	*	*	*	0,25 %
4			**SISTEMA DE VEDAÇÃO**		**1**		*	*	**0,28 %**
4.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	19,38	*	*	*	0,28 %
5			**ESQUADRIA**		**1**		*	*	**14,37 %**
5.1			**PORTAS**		**1**		*	*	**9,53 %**
5.1.1	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	*	*	*	0,70 %
5.1.2	90797	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	*	*	*	1,42 %
5.1.3	91012	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	*	*	*	0,07 %
5.1.4	110014	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,00x2,10m	UN	1	*	*	*	0,16 %
5.1.5	110477	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1,20X2,10 2FL.COMLETA+FERRAGENS	UN	1	*	*	*	0,42 %
5.1.6	023391	SBC	FORNECIMENTO PORTA ALUMINIO UMA FOLHA DE ABRIR	m²	21,6	*	*	*	2,07 %
5.1.7	CPU 003	Próprio	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	15,92	*	*	*	4,25 %
5.1.8	102182	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2	*	*	*	0,43 %
5.2			**JANELAS**		**1**		*	*	**3,90 %**
5.2.1	112800	SBC	CAIXILHO ALUMINIO VENEZIANA FIXA	m²	1,6	*	*	*	0,20 %
5.2.2	112612	SBC	JANELA MAXIM-AIR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	m²	28,8	*	*	*	3,70 %
5.3			**GRANITO/PEITORIL**		**1**		*	*	**0,94 %**
5.3.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	36,95	*	*	*	0,94 %
6			**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**		**1**		*	*	**11,83 %**
6.1			**CABOS**		**1**		*	*	**3,74 %**
6.1.1	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	30,11	*	*	*	0,08 %
6.1.2	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	44,03	*	*	*	0,19 %
6.1.3	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	57,32	*	*	*	0,45 %
6.1.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1883,6	*	*	*	1,31 %

BERURI	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária

6.1.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1603,38	*	*	*	1,71 %
6.2			**ELETRODUTOS**		**1**		*	*	**1,99 %**
6.2.1	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,7	*	*	*	0,03 %
6.2.2	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	553,3	*	*	*	1,12 %
6.2.3	104409	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	15,4	*	*	*	0,08 %
6.2.4	104408	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/4", APARENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	86,57	*	*	*	0,36 %
6.2.5	067015	SBC	ELETRODUTO PVC RIGIDO 2""	M	5,37	*	*	*	0,04 %
6.2.6	061088	SBC	ELETRODUTO PVC RIGIDO 3""	M	14,4	*	*	*	0,20 %
6.2.7	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	12	*	*	*	0,03 %
6.2.8	068148	SBC	CURVA ELETRODUTO PVC 1.1/2""	UN	6	*	*	*	0,02 %
6.2.9	061045	SBC	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/2""	M	21,6	*	*	*	0,11 %
6.3			**DISJUNTORES**		**1**		*	*	**0,43 %**
6.3.1	064014	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C	UN	9	*	*	*	0,03 %
6.3.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	*	*	*	0,01 %
6.3.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	*	*	*	0,00 %
6.3.4	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	*	*	*	0,14 %
6.3.5	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	*	*	*	0,05 %
6.3.6	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	*	*	*	0,02 %
6.3.7	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	*	*	*	0,07 %
6.3.8	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	*	*	*	0,02 %
6.3.9	CPU 007	Próprio	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	*	*	*	0,03 %
6.3.10	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	*	*	*	0,03 %
6.3.11	061610	SBC	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR-25A	UN	1	*	*	*	0,03 %
6.4			**CAIXAS**		**1**		*	*	**0,58 %**
6.4.1	061399	SBC	CAIXA OCTOGONAL 3x3""	UN	68	*	*	*	0,13 %
6.4.2	055782	SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30x30cm	UN	13	*	*	*	0,43 %
6.4.3	054307	SBC	TAMPA PLACA CONCRETO MOLDADA NA OBRA ESPESSURA 5cm	m²	1,17	*	*	*	0,01 %
6.5			**INTERRUPTORES E TOMADAS**		**1**		*	*	**0,56 %**
6.5.1	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	*	*	*	0,01 %
6.5.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17	*	*	*	0,09 %
6.5.3	062109	SBC	TOMADA NBR14136 20A COM PLACA LATAO PL04-2 PARA PISO 2""X4""	UN	1	*	*	*	0,01 %
6.5.4	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	*	*	*	0,06 %
6.5.5	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	*	*	*	0,03 %
6.5.6	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39	*	*	*	0,22 %
6.5.7	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	*	*	*	0,10 %
6.5.8	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	*	*	*	0,02 %
6.5.9	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	*	*	*	0,01 %
6.6			**ILUMINAÇÃO**		**1**		*	*	**1,63 %**
6.6.1	100916	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	46	*	*	*	0,38 %
6.6.2	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	11	*	*	*	1,11 %
6.6.3	CPU 023	Próprio	LAMPADA BULBO LED 20W EM BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20	*	*	*	0,08 %
6.6.4	CPU 009	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 30W EM SOQUETE DE BAQUELITE E27 - FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	*	*	*	0,01 %

BERURI	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária

6.6.5	105920	SINAPI	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	6	*	*	*	0,04 %
6.7			**ACESSORIOS**		**1**			*	**2,91 %**
6.7.1	CPU 011	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 63A INCLUSO O POSTE DE ANCORAGEM).	UN	1	*	*	*	0,54 %
6.7.2	101948	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	*	*	*	0,03 %
6.7.3	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	*	*	*	0,17 %
6.7.4	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	*	*	*	0,07 %
6.7.5	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	3	*	*	*	1,03 %
6.7.6	100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	3	*	*	*	1,00 %
6.7.7	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	11	*	*	*	0,06 %
7			**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**		**1**			*	**3,12 %**
7.1	052019	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2.000 LITROS COM TAMPA	UN	2	*	*	*	0,56 %
7.2	052041	SBC	*REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 1/2""*	UN	1	*	*	*	0,00 %
7.3	103041	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	*	*	*	0,01 %
7.4	071332	SBC	VALVULA GLOBO BRONZE DISCO METAL PN 16 (CLASSE 150) BSP 1/2""	UN	1	*	*	*	0,02 %
7.5	052114	SBC	JOELHO 90 PVC RIGIDO ROSCA 1/2""	UN	4	*	*	*	0,01 %
7.6	052208	SBC	TUBO PVC ROSCAVEL 1/2"" COM CONEXOES	M	0,28	*	*	*	0,00 %
7.7	052027	SBC	*ADAPT. PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 20mmx1/2"" P/ REGISTRO*	UN	4	*	*	*	0,01 %
7.8	052486	SBC	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 20mm	UN	1	*	*	*	0,00 %
7.9	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	*	*	*	0,01 %
7.10	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	*	*	*	0,00 %
7.11	89355	SINAPI	*TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL* DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,98	*	*	*	0,08 %
7.12	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	*	*	*	0,08 %
7.13	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	*	*	*	0,01 %
7.14	052600	SBC	LUVA PVC ROSCA DIAM. 3/4""	UN	2	*	*	*	0,00 %
7.15	052139	SBC	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA *25mmx3/4""P/REGISTRO*	UN	38	*	*	*	0,06 %
7.16	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14	*	*	*	0,02 %
7.17	052488	SBC	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 32mm	UN	2	*	*	*	0,00 %
7.18	052057	SBC	CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25mm	UN	50	*	*	*	0,09 %
7.19	052058	SBC	CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 32mm	UN	1	*	*	*	0,00 %
7.20	103956	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	*	*	*	0,00 %
7.21	052247	SBC	TUBO PVC SOLDAVEL 25mm	M	120,67	*	*	*	0,17 %
7.22	052069	SBC	TUBO PVC SOLDAVEL 32mm	M	35,57	*	*	*	0,09 %
7.23	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16	*	*	*	0,03 %
7.24	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	*	*	*	0,05 %
7.25	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	*	*	*	0,00 %
7.26	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	*	*	*	0,03 %
7.27	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21	*	*	*	0,04 %
7.28	077390	SBC	PRESSURIZADOR JACUZZI ACQUA MASTER 0,75 CV MONOFASICO 220V	UN	1	*	*	*	1,33 %
7.29	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	70,83	*	*	*	0,34 %
7.30	054083	SBC	LUVA DUPLA PVC 100mm	UN	10	*	*	*	0,09 %
8			**CISTERNA**		**1**			*	**1,68 %**
8.1	172011	SBC	ESCAVACAO MANUAL TERRENO 2a CATEGORIA	m³	13,342	*	*	*	0,15 %

BERURI	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

			Planilha Orçamentária						
8.2	89478	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	17,304	*	*	*	0,38 %
8.3	160400	SBC	REGULARIZACAO DE MUROS E FUNDO DE CISTERNA-CIMENTO/AREIA 1:3	m²	9,53	*	*	*	0,10 %
8.4	103684	SINAPI	CONCRETAGEM DE RESERVATÓRIOS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	4,765	*	*	*	0,79 %
8.5	160399	SBC	IMPERMEABILIZACAO EM CISTERNA ENTERRADA	m²	26,834	*	*	*	0,25 %
9			**REVESTIMENTO PAREDE**		**1**		*	*	**3,21 %**
9.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	359,712	*	*	*	0,48 %
9.2	121087	SBC	REBOCO EXTERNO 1:1:12 COM CIMENTO/CAL E AREIA	m²	359,712	*	*	*	0,57 %
9.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	194,5	*	*	*	2,16 %
10			**SISTEMA DE PISO**		**1**		*	*	**24,71 %**
10.1	90934	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	377,6	*	*	*	12,83 %
10.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	377,6	*	*	*	3,93 %
10.3	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 02/2023	M	402,99	*	*	*	0,59 %
10.4	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	246,46	*	*	*	3,93 %
10.5	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	191,41	*	*	*	0,68 %
10.6	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	43,5	*	*	*	0,90 %
10.7	172211	SBC	SUB BASE DE CASCALHO E PEDRISCO COM PREPARO MANUAL DE BASE	m²	142,89	*	*	*	1,85 %
11			**ACESSIBILIDADE**		**1**		*	*	**3,10 %**
11.1	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	*	*	*	0,40 %
11.2	202325	SBC	BARRA DE PROTECAO PARA LAVATORIO EM ACO INOX MODELO U	UN	4	*	*	*	0,20 %
11.3	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	*	*	*	0,09 %
11.4	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	72	*	*	*	2,14 %
11.5	105005	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	1,25	*	*	*	0,04 %
11.6	103297	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÕES 115 CM X 50 CM X 45 CM, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	4	*	*	*	0,08 %
11.7	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	*	*	*	0,15 %
12			**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS**		**1**		*	*	**3,42 %**
12.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	*	*	*	0,43 %
12.2	190897	SBC	BANCADA/TAMPO PIA INOX INDUST. CUBA JP 1,00X70CM BRASCOOL	UN	7	*	*	*	1,54 %
12.3	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	*	*	*	0,06 %
12.4	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	*	*	*	0,57 %
12.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	*	*	*	0,03 %
12.6	190260	SBC	TANQUE DE PLASTICO 13 LITROS ASTRA	UN	1	*	*	*	0,06 %
12.7	190034	SBC	LAVATORIO COLETIVO (TIPO CALHA) EM INOX 1,20m COM METAIS	UN	1	*	*	*	0,20 %
12.8	190167	SBC	VALVULA PARA LAVATORIO	UN	8	*	*	*	0,04 %
12.9	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	*	*	*	0,02 %
12.10	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	*	*	*	0,06 %
12.11	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	*	*	*	0,03 %
12.12	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	*	*	*	0,02 %
12.13	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	*	*	*	0,23 %
12.14	190332	SBC	DUCHA HIGIENICA OGGI 2195 FABRIMAR	UN	5	*	*	*	0,15 %
13			**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIO**		**1**		*	*	**5,16 %**
13.1			**ACESSORIOS**		**1**		*	*	**0,18 %**

BERURI	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

			Planilha Orçamentária						
13.1.1	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	*	*	*	0,11 %
13.1.2	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	*	*	*	0,06 %
13.1.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	*	*	*	0,01 %
13.2			**FOSSA**		**1**		*	*	**3,27 %**
13.2.1	172010	SBC	ESCAVACAO MANUAL TERRENO 1a CATEGORIA	m³	23,94	*	*	*	0,22 %
13.2.2	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	*	*	*	0,52 %
13.2.3	98084	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	*	*	*	1,14 %
13.2.4	98090	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	*	*	*	1,39 %
13.3			**ESGOTO**		**1**		*	*	**1,71 %**
13.3.1	053006	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 150mm	UN	5	*	*	*	0,01 %
13.3.2	053615	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 50mm	UN	77	*	*	*	0,04 %
13.3.3	053617	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	UN	26	*	*	*	0,01 %
13.3.4	053631	SBC	BUCHA DE REDUCAO LONGA PVC PARA ESGOTO SECUNDARIO 50x40mm	UN	7	*	*	*	0,04 %
13.3.5	053048	SBC	CAP PVC ESGOTO 100mm	UN	1	*	*	*	0,00 %
13.3.6	053312	SBC	CURVA 45 PVC ESGOTO 40mm	UN	3	*	*	*	0,02 %
13.3.7	053314	SBC	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	UN	2	*	*	*	0,01 %
13.3.8	053312	SBC	CURVA 45 PVC ESGOTO 40mm	UN	8	*	*	*	0,04 %
13.3.9	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	*	*	*	0,03 %
13.3.10	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11	*	*	*	0,02 %
13.3.11	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	*	*	*	0,03 %
13.3.12	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	*	*	*	0,01 %
13.3.13	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16	*	*	*	0,04 %
13.3.14	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	*	*	*	0,01 %
13.3.15	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	*	*	*	0,05 %
13.3.16	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	*	*	*	0,02 %
13.3.17	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	*	*	*	0,01 %
13.3.18	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	*	*	*	0,01 %
13.3.19	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	*	*	*	0,00 %
13.3.20	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	*	*	*	0,01 %
13.3.21	053408	SBC	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100x50mm	UN	4	*	*	*	0,03 %
13.3.22	053218	SBC	LUVA PVC SIMPLES ESGOTO 50mm	UN	44	*	*	*	0,14 %
13.3.23	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23	*	*	*	0,06 %
13.3.24	95693	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13	*	*	*	0,10 %

BERURI	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária

13.3.25	057088	SBC	TUBO PVC ESGOTO 150mm	M	62,56	*	*	*	0,54 %
13.3.26	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	19,14	*	*	*	0,11 %
13.3.27	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	27,28	*	*	*	0,09 %
13.3.28	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	41,06	*	*	*	0,17 %
13.3.29	053402	SBC	TE REDUCAO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	5	*	*	*	0,04 %
13.3.30	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	*	*	*	0,01 %
13.3.31	053343	SBC	ANEL VEDACAO 100mm PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	5	*	*	*	0,01 %
13.3.32	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0	*	*	*	0,00 %
14			**PINTURA**		**1**		*	*	**7,14 %**
14.1	104648	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	m²	1037,86	*	*	*	2,33 %
14.2	104647	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	m²	377,6	*	*	*	1,47 %
14.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1216,06	*	*	*	2,31 %
14.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	377,6	*	*	*	0,85 %
14.5	180050	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCACAO ESTACIONAMENTO	m²	42,5	*	*	*	0,17 %
15			**SERVIÇOS FINAIS**		**1**		*	*	**1,62 %**
15.1	CPU 035	Próprio	LETREIRO PARA FACHADA EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E	UN	31	*	*	*	1,03 %
15.2	200177	SBC	COLOCACAO DE TOTEMVESCULTURA - MAO-DE-OBRA	UN	1	*	*	*	0,12 %
15.3	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	0,6	*	*	*	0,04 %
15.4	CPU 014	Próprio	PLATIBANDA EM ACM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	13	*	*	*	0,43 %
16			**LIMPEZA**		**1**		*	*	**1,70 %**
16.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	401,51	*	*	*	1,70 %

Total sem BDI	*
Total do BDI	*
Total Geral	*

Bianco Barbosa de Souza
Setor de Engenharia

Cronograma físico-financeiro

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00% *	50,00% *	50,00% *
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% *	100,00% *	
3	SISTEMA DE COBERTURA	100,00% *	100,00% *	
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO	100,00% *	100,00% *	
5	ESQUADRIA	100,00% *	50,00% *	50,00% *
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	100,00% *	20,00% *	80,00% *
7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	100,00% *	40,00% *	60,00% *
8	CISTERNA	100,00% *		100,00% * 14.316,89
9	REVESTIMENTO PAREDE	100,00% *	60,00% *	40,00% *
10	SISTEMA DE PISO	100,00% *	70,00% *	30,00% *
11	ACESSIBILIDADE	100,00% *		100,00% *
12	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS	100,00% *		100,00% *
13	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIO	100,00% *	40,00% *	60,00% *
14	PINTURA	100,00% *		100,00% *
15	SERVIÇOS FINAIS	100,00% *		100,00% *
16	LIMPEZA	100,00% *		100,00% *
Porcentagem			48,96% *	51,04% *
Custo				
Porcentagem Acumulado			48,96% *	100,0% *
Custo Acumulado				

Bianco Barbosa de Souza
Setor de Engenharia

Memorial Descritivo

MEMORIAL DESCRITIVO

NOME DO PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.

INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo apresenta um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS – São Pedro, Zona Urbana do Município de Beruri/AM, a ser construída conforme o projeto arquitetônico.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas da ABNT.

A SEMOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) poderá:

-Impugnar, mandar refazer os serviços executados em desacordo com as especificações;

- Analisar o uso de produtos equivalentes, ou seja, se os materiais empregados de fato na construção foram os especificados em Memorial descritivo e Especificações técnicas.

PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA:

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergências na obra, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

FASES DE OBRAS

1. INSTALAÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS

Documentos contratuais e técnicos:

A CONTRATADA deverá manter em canteiro todas as copias dos projetos executivos da obra.

A CONTRATADA deverá manter em canteiro todas as copias dos documentos técnicos e contratuais;

Todas as taxas e emolumentos (alvará, habite-se, licenças e demais) serão emitidos e custeados pela CONTRATADA;

Ligações provisórias, placas e locação:

A CONTRATADA arcará com todas as despesas relativas às ligações provisórias e consumo de água, esgoto, telefonia, internet e energia elétrica, junto às respectivas Concessionárias de Serviços Públicos.

A locação será executada observando-se a planta georreferenciada utilizando-se quadros com piquetes.

Deve-se usar sempre aparelhos topográficos de precisão para implantar os alinhamentos, as normais e as paralelas.

A locação da obra será de responsabilidade da CONTRATADA juntamente com a FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. A ocorrência de erro na locação da obra implicará para a CONTRATADA na obrigação de proceder, por sua conta, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da FISCALIZAÇÃO.

Após a locação, a FISCALIZAÇÃO deverá atestar e aprovar a mesma antes de dar prosseguimento à obra, sem que tal aprovação prejudique de qualquer modo o disposto no item seguinte.

A ocorrência de qualquer erro na locação da obra projetada implicará para a Empreiteira, na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tomarem necessárias, a juízo da FISCALIZAÇÃO.

Segurança do trabalho:

A CONTRATADA deverá fornecer os equipamentos de proteções individuais aos seus colaboradores.

A CONTRATADA deverá garantir que todas os colaboradores deverão estar devidamente protegidos com os equipamentos de proteção individuais na execução de suas atividades.

A CONTRATADA deverá tomar atenção especial ao manuseio e transporte de materiais. É essencial utilizar máquinas apropriadas, como os tratores e escavadeiras hidráulicas, e garantir que a operação desses equipamentos seja realizada por operadores qualificados. Além disso, é crucial assegurar a segurança das cargas durante o transporte para prevenir quedas e acidentes. O controle rigoroso das condições de transporte é vital para minimizar riscos adicionais.

A CONTRATADA deverá assegurar as áreas de trabalho através da utilização de sinalizações claras e barreiras para delimitar áreas de perigo e prevenir o acesso de pedestres.

Sua localização, execução e montagem devem ser atentamente observadas pela fiscalização.

Todos os colaboradores deverão receber treinamentos para realizar trabalhos em alturas de acordo com a NR-35.

Canteiro de obras:

Caberá à Empreiteira fornece todo o material, mão-de-obra, maquinaria, equipamentos, etc., necessários e convenientes para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade.

A instalação da obra deverá ser mantida organizada.

Fica a cargo da Empreiteira os serviços de limpeza, roçado, derrubada de árvores se houver, deslocamento e remoção de entulhos, de forma a deixar livre o terreno para os trabalhos da obra.

As instalações provisórias serão retiradas no final da obra e o local deverá ser entregue o local limpo e recuperado.

Os custos de retirada do barracão será exclusivamente da CONTRATADA.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS

Este Memorial Descritivo descreve as etapas iniciais e os serviços indiretos essenciais para a Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) – São Pedro, de 831m², abordando desde a administração da obra até a mobilização e desmobilização do canteiro de obras. Estes serviços são fundamentais para assegurar o correto andamento da obra, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade do processo construtivo.

A administração da obra ficará a cargo da empresa contratada, que será responsável por coordenar todas as atividades envolvidas na construção obra. Isso inclui a gestão de recursos humanos, materiais e equipamentos, além do controle de cronograma e orçamento. A equipe de administração contará com engenheiros especializados, que assegurarão o cumprimento das especificações técnicas e legais do projeto, assim como a observância das normas de segurança e de preservação ambiental. Para o bom acompanhamento da obra, a empresa deverá estabelecer um cronograma físico-financeiro, que será monitorado constantemente, com relatórios de progresso periódicos a serem entregues ao contratante.

A mobilização da obra será iniciada com o transporte de todos os materiais, equipamentos e equipes necessários para o começo da construção. Isso abrange a movimentação de máquinas pesadas, ferramentas e materiais de construção, além da instalação de escritórios, áreas de apoio e a infraestrutura necessária no canteiro de obras. Já a desmobilização ocorrerá ao término da obra, quando todas as etapas de construção estiverem concluídas. Nessa fase, todos os materiais excedentes, equipamentos e instalações temporárias serão retirados do local, que será devidamente limpo e preparado para a entrega do empreendimento, atendendo às normas ambientais e às exigências do cliente. Dessa forma, a administração eficiente da obra, a adequada mobilização e desmobilização, e o fornecimento de equipamentos de apoio são elementos indispensáveis para garantir o sucesso do projeto e a entrega de uma obra que atenda aos requisitos técnicos, legais e de segurança.

3. FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAME

As fundações serão constituídas de sapatas isoladas e vigas baldrame. Deverão ser executadas de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de fck 25 Mpa. As cavas para as sapatas deverão ser executadas até atingir um solo com resistência compatível as cargas suportadas, sendo considerada a tensão admissível do solo de 1,50 kg/cm². As escavações serão manuais, e o fundo das valas serão compactados para sua regularização, devido as características do terreno. Após a concretagem deverá ser feito o serviço de reaterro apiloado em camadas de no máximo 20 cm. As sapatas serão em concreto armado, com dimensões conforme projeto e fundações. As vigas baldrame serão também em concreto armado. Para evitar problemas com infiltração de água, será realizada a impermeabilização das superfícies com emulsão asfáltica, aplicada em duas demãos. A impermeabilização protegerá a fundação contra a umidade, evitando que a estrutura seja comprometida ao longo do tempo.

Durante todo o processo de construção das fundações, será mantido um rigoroso controle tecnológico de concretos, com a realização de ensaios laboratoriais para medir a resistência do concreto e monitorar a qualidade dos materiais empregados. Esse controle assegurará que o concreto utilizado atenda aos parâmetros técnicos exigidos, garantindo a segurança e a durabilidade da construção. Assim, o processo de execução das fundações será conduzido com a máxima atenção aos detalhes, assegurando que a edificação tenha uma base sólida, estável e protegida, pronta para receber as etapas subsequentes da construção.

4. SUPERESTRUTURA

A Superestrutura será composta por pilares, vigas e laje de concreto armado se houver, que proporcionarão a resistência necessária para suportar as cargas da edificação. A execução dessa etapa será realizada com rigor técnico, seguindo as normas e especificações do projeto estrutural, para garantir a estabilidade e segurança da obra. Para isso, será utilizado um conjunto de técnicas e materiais de alta qualidade, desde a montagem das fôrmas até a concretagem dos elementos estruturais, de maneira a assegurar a durabilidade e o desempenho da construção ao longo do tempo.

A montagem e desmontagem das fôrmas dos pilares retangulares e estruturas similares, com pé-direito simples, será realizada utilizando chapa de madeira compensada plastificada. Essa fôrma será reutilizada até 18 vezes, o que além de contribuir para a redução de custos com materiais, também favorece a eficiência no processo de construção, sem comprometer a qualidade e a segurança. A utilização de fôrmas de madeira compensada plastificada garante maior durabilidade e resistência durante o processo de concretagem, além de proporcionar um acabamento adequado aos pilares, que são elementos essenciais para a integridade da estrutura.

Após a montagem das fôrmas, será realizada a armação dos pilares, vigas e lajes, utilizando conforme as especificações do projeto estrutural. O aço CA-50 será utilizado para garantir maior resistência à tração e compressão, enquanto o aço CA-60 garantirá a rigidez necessária das estruturas. A montagem das armações será feita com a máxima precisão, assegurando que as barras de aço fiquem corretamente posicionadas para atender às necessidades de carga e resistência da edificação.

Com as fôrmas e armações devidamente montadas, o próximo passo será a concretagem dos pilares, vigas e laje, utilizando concreto de resistência fck = 25 MPa. O preparo do concreto será realizado com precisão para assegurar a homogeneidade da mistura e a qualidade do material, fatores essenciais para o bom desempenho da estrutura no longo prazo.

O lançamento do concreto será feito com baldes e acompanhado por mão de obra especializada, garantindo que a distribuição seja uniforme nas fôrmas.

Após o lançamento, o concreto será adensado para evitar a formação de vazios e garantir máxima compactação, o que contribuirá para a resistência e durabilidade da estrutura. O acabamento da superfície será feito conforme as normas técnicas, garantindo que os pilares e vigas fiquem livres de imperfeições e apresentem o acabamento adequado para a etapa seguinte da obra. O controle tecnológico será realizado durante todas as etapas de preparação, lançamento e cura do concreto, com a verificação da qualidade dos materiais e o acompanhamento da resistência do concreto. Ensaios laboratoriais serão conduzidos para garantir que o concreto atenda aos requisitos técnicos e de segurança exigidos.

5. PAREDE E REVESTIMENTO

A presente descrição refere-se ao sistema de vedação vertical para a construção da Unidade Básica de Saúde com Área Construída de 56,01m², que utilizará blocos cerâmicos furados, com argamassa de assentamento, e contará com a moldagem in loco de vergas e contravergas, conforme especificado no projeto. A alvenaria de vedação será executada utilizando blocos cerâmicos furados com dimensões de 9x19x19 cm e espessura de 9cm, assentados de maneira vertical. Para garantir a estabilidade e resistência da estrutura, será aplicada argamassa de assentamento, preparada em betoneira, de modo a assegurar a uniformidade da execução e a qualidade do acabamento. A aplicação cuidadosa da argamassa permitirá um alinhamento perfeito entre os blocos, assegurando uma fixação duradoura e segura. A argamassa será aplicada com bisnaga, proporcionando um encunhamento preciso dos blocos e evitando o desperdício de material, o que contribui para a eficiência do processo de assentamento.

Uma vez que a alvenaria de vedação esteja devidamente posicionada e fixada, será necessário realizar a instalação das vergas e contravergas, elementos essenciais para garantir a estabilidade das aberturas, como janelas e portas. A verga será moldada in loco utilizando blocos canaleira, com espessura de 20cm, conforme as especificações do projeto AF_03/2024. O processo de moldagem no local tem como objetivo garantir que a verga tenha a forma exata e as características necessárias para suportar a estrutura superior, distribuindo adequadamente as cargas sobre as aberturas. A escolha de blocos canaleira para a execução da verga proporciona a resistência necessária, evitando a utilização de elementos pré-fabricados e permitindo que a verga seja adaptada perfeitamente às exigências do projeto.

O serviço de revestimento de parede na construção da edificação é fundamental para garantir a funcionalidade, estética e durabilidade dos ambientes, além de atender às necessidades específicas de manutenção e higiene. Será aplicada a massa única, que tem a função de dar resistência e durabilidade às superfícies internas. A massa será composta pela mesma argamassa de traço 1:7, preparada de forma mecânica e aplicada manualmente nas paredes internas com área superior a 10m², com espessura de 10mm. Tal como o emboço, a massa única será aplicada com o uso de taliscas, para garantir uma superfície uniforme e de alta qualidade.

Além das etapas de emboço e massa única, será realizado o revestimento cerâmico nas paredes internas do banheiro. Esse revestimento cerâmico será realizado com placas esmaltadas de dimensões 20x20cm, que serão aplicadas na altura inteira das paredes, conforme especificado no projeto. O revestimento cerâmico no banheiro tem a função de garantir a impermeabilidade das superfícies, o que é essencial para ambientes sujeitos à umidade constante, como é o caso dos banheiros.

As placas cerâmicas esmaltadas serão fixadas com argamassa própria, preparada mecanicamente, garantindo uma aderência forte e durável. O revestimento será aplicado de forma cuidadosa, respeitando o alinhamento e o nivelamento das peças, proporcionando uma superfície resistente e fácil de limpar. Após a instalação das placas, será feito o rejuntamento adequado, que assegurará a impermeabilidade do revestimento e evitará infiltrações de água, além de contribuir para a estética do ambiente.

Todo o serviço de revestimento será executado por profissionais qualificados, que seguirão rigorosamente as normas técnicas e de segurança. A aplicação das argamassas e do revestimento cerâmico será realizada de maneira minuciosa, garantindo que as superfícies sejam niveladas corretamente e que as camadas de revestimento sejam bem aderidas às paredes, proporcionando resistência e durabilidade.

Além disso, será realizada uma limpeza após a conclusão de cada etapa de revestimento, removendo resíduos e assegurando a boa aparência das superfícies.

Deverá ser feita camada de regularização do solo para colocação e embutimento de todas as tubulações previstas nos projetos de instalações complementares. Após a regularização do solo, será executado o contrapiso em concreto desempenado, acabamento convencional, não armado. Em seguida será executada a regularização do contrapiso. Nos ambientes internos deverá ser instalado piso cerâmico, padrão popular, com dimensões nominais mínimas de 35x35 cm, material uniforme de fundo claro, não vermelho, faces e arestas lisas, assentado sobre

camada regularizadora com argamassa apropriada. O material deverá ser aprovado pela fiscalização. O rodapé será do mesmo material, com 7 cm de altura. As juntas entre as peças deverão ter gabaritos mínimos e serão rejuntadas na mesma cor ou em tom semelhante ao revestimento cerâmico. As soleiras internas serão do mesmo material do piso.

6. COBERTURA

Conforme indicação de projeto, o telhado deverá ter estrutura de madeira e cobertura em telha metálica. A estrutura de apoio do telhado será composta de madeira, seca, isenta de brocas e sem nós que comprometam sua durabilidade e resistência, sendo que para o banzo inferior da tesoura deverá ser utilizada estrutura dupla de madeira. Para a cobertura serão utilizadas telhas metálicas sujeitas à aprovação da fiscalização. Todos os acessórios e arremates, como parafusos, arruelas e cumeeiras, serão obrigatoriamente da mesma marca das telhas empregadas, visando evitar problemas de concordância. Estas peças deverão apresentar uniformidade e serão isentas de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

A execução de todos esses componentes será feita com rigor técnico e cuidado, visando garantir a funcionalidade, segurança e qualidade da cobertura da edificação. O processo de içamento e transporte vertical de todos os materiais será feito de maneira controlada, minimizando riscos e assegurando que a instalação de cada parte do sistema de cobertura seja realizada de acordo com os padrões exigidos pelo projeto. Assim, ao final da obra, a cobertura estará em conformidade com as exigências estruturais e climáticas, oferecendo um ambiente seguro e adequado para os usuários da unidade.

7. ESQUADRIAS

A instalação das esquadrias será realizada por profissionais qualificados, seguindo rigorosamente as orientações do projeto arquitetônico e as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para garantir a precisão e segurança.

Durante a execução, será feito um controle de qualidade rigoroso, com inspeções periódicas para assegurar que as esquadrias atendem às especificações e que a instalação é realizada de maneira correta. Além disso, será realizada uma limpeza pós-instalação para remover resíduos e garantir a boa aparência e funcionamento das esquadrias.

Nas esquadrias de alumínio serão utilizadas portas e janelas. O alumínio, por sua leveza e resistência, é um material ideal para essas áreas, sendo aplicado com acabamento anodizado ou pintado, conforme especificado no projeto. As esquadrias de alumínio terão uma

espessura mínima de 1,2 mm e serão equipadas com sistema de vedação de borracha ou silicone, garantindo eficiência térmica e acústica, além de evitar a infiltração de água. As janelas serão em tipo maxim-ar, de correr ou de batente, e as portas de abri com lambri, conforme as necessidades do projeto.

No que diz respeito ao vidro, este será utilizado nas esquadrias de forma a proporcionar uma boa iluminação natural nos ambientes internos, respeitando os requisitos de segurança e eficiência energética. O vidro utilizado será do tipo temperado ou laminado, com espessura mínima de 6 mm, garantindo segurança e resistência.

Além dos materiais principais, os acessórios das esquadrias, como maçanetas, puxadores, fechaduras e trincos, serão fabricados em materiais resistentes, como aço inoxidável, latão ou alumínio.

8. SISTEMA DE PISO

Os pisos deverão ser assentados com argamassa específica para o material, usando preferencialmente a industrializada.

Verificar também se o ambiente está bem no esquadro em todas as paredes.

Os níveis dos pisos deverão ser verificados no local para levantar qualquer dúvida que possa ocorrer.

9. FORRO

Deverá ser executado forro de PVC, com lâminas de largura 10 cm e espessura 8 mm, fixado em tarugamento de madeira, com pregos de bitola 12x12 galvanizados. As emendas, quando necessárias, deverão ser feitas sobre o tarugamento. O tarugamento deverá ser executado com guias de madeira, de boa qualidade, preferencialmente de pinheiro ou madeira equivalente da região, nas dimensões de 2,50x5,00 cm, com espaçamento entre as peças de no máximo de 50 cm.

10. PINTURAS E ACABAMENTOS

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, com o tempo de cura do reboco novo em cerca de 30 dias. Os trabalhos de pintura deverão ser terminantemente suspensos em tempos de chuva. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos e outros).

Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechaduras e puxadores. Toda vez que uma superfície for lixada, será cuidadosamente limpa com uma escova e depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta. Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho. Para as paredes em alvenaria, será feita aplicação de selador acrílico, uma demão, e pintura acrílica de primeira qualidade, com no mínimo duas demãos.

11. LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

Tão logo instalados, tanto as louças como os metais serão envoltos em papel e fita adesiva a fim de protegê-los de respingos da pintura final. Na cozinha e no local do tanque serão instaladas as torneiras. Os registros utilizados, tanto o de pressão quanto os gerais, deverão ser metálicos. No banheiro, o lavatório será fixado na parede, de dimensões externas mínimas de 40x35,5cm, de louça branca, com torneira de plástico, bica fixa, de bancada, incluindo a instalação da válvula e sifão. A bacia sanitária será do tipo caixa acoplada, de louça na cor branca, com assento. A fixação será por meio de parafusos e rejunte com argamassa. O chuveiro será do tipo convencional.

A instalações serão realizadas por profissionais qualificados, respeitando as normas técnicas e de segurança, de forma a garantir o funcionamento adequado de todos os equipamentos e louças.

12. ACESSIBILIDADE

O objetivo da acessibilidade é garantir que todos, incluindo pessoas com deficiência física, sensorial, mobilidade reduzida ou qualquer outra limitação, possam acessar, circular, utilizar e usufruir de todos os ambientes da UBS de forma autônoma, segura e confortável.

Normas técnicas aplicáveis:

- **ABNT NBR 9050:2020** - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- **ABNT NBR 16537** - Sinalização tátil.
- **Lei nº 13.146/2015** - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão).

13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

A implantação das instalações hidrossanitários da edificação foi planejada com o intuito de garantir o adequado funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, em conformidade com as normas técnicas.

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter boa procedência, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes.

A pia da cozinha será ligada a caixa de gordura e está ligada a caixa de inspeção. O lavatório do banheiro será ligado ao ralo e este ligado a caixa de inspeção assim como o vaso sanitário e o tanque e posteriormente será direcionada ao sistema de tratamento de esgoto. A rede das instalações sanitárias deverá ser executada com tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial soldável, observando-se sempre a declividade mínima de 2% para o escoamento. As tubulações enterradas da rede externa de esgoto devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 40cm. Caso nestes trechos não seja possível o recobrimento, ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões por choques mecânicos, então a proteção será no sentido de aumentar sua resistência mecânica. A fim de verificar a possibilidade de algum vazamento, que eventualmente venha a ocorrer na rede de esgoto por deficiências executivas, todas as tubulações, serão submetidas ao teste de fumaça ou ao teste da coluna de água. A caixa de inspeção será em alvenaria com tijolos furados (cutelo) sobre lastro de concreto magro de 5cm de espessura, nas dimensões internas de 60x60cm, com profundidade variável mínima de 50cm, revestida com chapisco e massa única com espessura de 15mm, traço 1:3, cimento e areia média, com tampa de concreto armado com malha de ferro 5mm cada 10cm, a qual deverá ter espessura mínima de 5cm. Deverá ser hermeticamente fechada, para evitar odores e presença de insetos. A caixa de gordura, será em PVC, circular, diâmetro mínimo de 30cm e sistema de fecho hídrico.

14. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico. Caso haja alguma incompatibilidade e a necessidade de ajustes, a empresa contratada deverá apresentar projeto "as built" das instalações modificadas. O sistema hidráulico abastecera a todos os pontos de uso, como lavatórios, chuveiro, torneiras e vaso sanitário garantindo o fornecimento de água para consumo, higiene.

A instalação dos reservatórios será feita de maneira segura e eficiente, com acompanhamento contínuo de manutenção e inspeção. A tubulação prevista no projeto

hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso efetivo da edificação. Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de PVC soldável e bitolas compatíveis com o estabelecido no projeto. Não serão aceitos tubos e conexões que forem esquentados para formar ligações hidráulicas duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar em conformidade com as normas específicas sobre o assunto.

15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas foram dimensionadas levando em consideração as necessidades de consumo de energia da edificação, incluindo pontos de uso como iluminação, tomadas, sistemas de ventilação e ar condicionado. O projeto segue as normas NBR 5410, que regula as instalações elétricas de baixa tensão, e a NBR 14039, que trata das instalações de média tensão, garantindo o cumprimento de todas as exigências legais e as melhores práticas de segurança. A distribuição de energia elétrica será realizada a partir de um quadro de distribuição principal, que receberá a energia da concessionária de fornecimento e a distribuirá para os diversos circuitos da edificação. O quadro de distribuição será projetado com dispositivos de proteção, como disjuntores, que protegerão os circuitos contra sobrecarga e curtos-circuitos. Além disso, os dispositivos de desconexão rápida garantirão a segurança dos usuários em caso de falha no sistema.

Os circuitos elétricos serão adequadamente dimensionados para garantir que a demanda de energia seja atendida de forma eficiente. A fiação será de cobre isolado de alta qualidade, com secções adequadas para suportar as correntes elétricas sem risco de sobrecarga. A instalação de tomadas será feita de acordo com as necessidades dos ambientes e dos equipamentos a serem utilizados.

16. LIMPEZA DA OBRA

Os serviços finais da construção da edificação incluem a execução de limpeza geral das superfícies, utilizando jato de alta pressão. Este processo será fundamental para remover resíduos, sujeiras e impurezas resultantes das fases anteriores da obra, como restos de concreto, poeira, tintas e outros materiais de construção que possam ter se acumulado durante a execução dos diversos serviços.

A limpeza com jato de alta pressão é uma técnica eficiente que utiliza uma potente corrente de água para realizar a limpeza de forma rápida e sem danificar as superfícies. Este método é particularmente eficaz em áreas externas e internas da obra, incluindo pisos, fachadas,

paredes e outras estruturas, permitindo a remoção de sujeiras mais pesadas e difíceis de eliminar com métodos tradicionais.

Além de proporcionar uma limpeza detalhada e eficaz, o uso do jato de alta pressão também contribui para a higienização e manutenção da estética do edifício, deixando-o pronto para a entrega final.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sempre recomendável que seja realizada uma visita ao local da obra para que todas as partes envolvidas possam tomar conhecimento completo da extensão dos serviços a serem executados. Esta visita permitirá uma melhor compreensão das condições locais, facilitando a identificação de possíveis ajustes ou adaptações necessárias durante o andamento da obra.

Qualquer sugestão de alteração no projeto original deverá ser comunicada ao autor do projeto e à fiscalização responsável, buscando sempre a autorização para a implementação das modificações. É fundamental que essas mudanças sejam formalmente aprovadas para garantir a conformidade com os objetivos do projeto e evitar mal-entendidos durante a execução.

Vale ressaltar que, caso alterações não sejam previamente autorizadas, a execução dos serviços será cobrada conforme os termos inicialmente acordados, sem que haja acréscimos financeiros ou modificações no escopo do contrato. O CONTRATANTE deve estar ciente de que somente após a devida autorização por escrito da fiscalização e do autor do projeto, as alterações poderão ser implementadas, garantindo assim que o andamento da obra siga conforme o planejado, sem comprometer prazos ou custos adicionais.

Área construída total: 831 m²

BDI adotado: 26,72%

Custo da obra com BDI: R$ *****

Custo por m²: R$ ***** / m²

Beruri – Am, ___ de _____ de 2025.

Antônio Beleza do Nascimento

Antônio Beleza do Nascimento
Secretário Municipal de Obras– **SEMOSP**
Nº0020/2025 – GPMB

Bianco Barbosa de Souza
Engenheiro Civil – 31092 CREA/AM
Responsável Técnico

Especificações Técnicas

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) – São Pedro, zona urbana do Município de Beruri/AM.

FINALIDADE

O presente projeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia, visando à construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) – São Pedro, situada na zona urbana do Município de Beruri/AM.

A iniciativa busca atender à crescente demanda por serviços de saúde básicos e de qualidade nas áreas urbanas, contribuindo para a promoção da saúde, o bem-estar social e a redução das desigualdades no acesso ao atendimento médico nas regiões mais vulneráveis da cidade.

A obra deverá ser executada em conformidade com todas as exigências legais, normativas técnicas e de segurança vigentes, oferecendo um espaço acessível, funcional e seguro, tanto para os profissionais da saúde quanto para os usuários dos serviços.

Além disso, o projeto observará princípios de sustentabilidade e acessibilidade, priorizando o uso de materiais de qualidade, eficientes e ambientalmente responsáveis, bem como soluções construtivas que estejam de acordo com as normas ambientais e de inclusão social.

A execução dos serviços será orientada pelo compromisso com a qualidade, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a garantia da segurança no ambiente de trabalho, visando à entrega plena e eficaz da UBS, de forma a proporcionar atendimento digno e contínuo à população do município de Beruri e arredores.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições gerais para a execução da obra têm como objetivo assegurar que a construção da edificação seja realizada de acordo com os requisitos estabelecidos, garantindo a qualidade, segurança e o cumprimento das normas pertinentes. A obra será executada pela empresa contratada, que será responsável pela execução dos serviços de construção civil, instalações, acabamentos e outros serviços complementares conforme as especificações do projeto.

É fundamental que todas as etapas da obra sigam as normas técnicas brasileiras e regulamentações aplicáveis, incluindo as da ABNT, NBRs pertinentes, além das legislações locais e federais que regem a construção civil, acessibilidade e segurança do trabalho. A contratada deverá garantir que os serviços sejam realizados com materiais de qualidade compatível com o projeto, assegurando durabilidade e eficiência. O uso de materiais deverá ser comprovado por meio de documentos que atestem sua conformidade com as especificações e normas estabelecidas.

O cronograma de execução da obra deverá ser respeitado rigorosamente, sendo que qualquer alteração nos prazos ou no andamento da obra deverá ser comunicada e justificada à contratante. Caso haja necessidade de alterações no projeto original, estas deverão ser autorizadas pela CONTRATANTE e pela FISCALIZAÇÃO, sendo ajustados prazos e custos, se necessário. A responsabilidade pela execução dos serviços e pelo cumprimento das especificações será exclusivamente da contratada, que deverá coordenar todos os aspectos da obra, incluindo a contratação de subempreiteiros, se necessário.

Durante a execução da obra, a contratada deverá seguir as normas de segurança do trabalho, garantindo a integridade física dos trabalhadores e o bom funcionamento da obra, além de adotar práticas que minimizem os impactos ambientais. Todos os resíduos gerados durante a obra devem ser descartados de acordo com as normas ambientais em vigor. A fiscalização por parte da contratante será realizada periodicamente, garantindo que os serviços estejam sendo executados conforme o contratado. A contratada deverá proporcionar acesso à obra sempre que solicitado pela fiscalização.

O recebimento da obra será realizado de forma provisória, com a verificação da conformidade dos serviços e materiais executados com o projeto aprovado. Caso sejam identificadas falhas ou não conformidades, a contratada será responsável por corrigi-las sem custos adicionais para a contratante. O recebimento definitivo da obra ocorrerá somente após a completa regularização das pendências, conforme acordado entre as partes. Além disso, a CONTRATADA deverá fornecer uma garantia mínima sobre os serviços executados, o que assegura que eventuais problemas ou defeitos identificados após a conclusão da obra sejam corrigidos sem custos para a contratante.

REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

PRAZO

O prazo para execução da obra será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou da assinatura do contrato. A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da Prefeitura Municipal sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

MATERIAIS

Todos os materiais necessários à execução da obra poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros materiais similares, desde que atendam às seguintes condições de similaridade em relação aos materiais substituídos: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (incluindo tipo, função, resistência, estética e apresentação), e manutenção de uma ordem de grandeza de preço similar.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A responsabilidade técnica pela execução da obra será da CONTRATADA, que deverá assegurar que todos os serviços sejam realizados conforme o projeto aprovado, atendendo às normas técnicas, regulamentações e legislações vigentes. A CONTRATADA designará um profissional qualificado e registrado, responsável pela supervisão e execução técnica da obra, garantindo que os serviços sejam realizados com qualidade e segurança. Este profissional será encarregado de coordenar as atividades, além de garantir que os materiais utilizados atendam às especificações do projeto e às exigências técnicas.

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) referentes à execução da obra e aos projetos, incluindo os fornecidos pela CONTRATANTE. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços, à disposição para fiscalização, conforme exigido pela legislação vigente.

A CONTRATADA também se compromete a fornecer garantia sobre os serviços executados e os materiais utilizados. A garantia deverá ser de, no mínimo, 12 meses a partir da data do recebimento definitivo da obra, abrangendo qualquer defeito ou falha decorrente de execução inadequada ou utilização de materiais com defeito. Durante o período de garantia, caso sejam identificados problemas nos serviços ou nos materiais, a CONTRATADA se responsabiliza por realizar os reparos ou substituições necessárias, sem custos adicionais para a contratante.

Com relação ao disposto no artigo 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de cinco anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição. O prazo prescricional para intentar ação civil é de dez anos, conforme o artigo 205 do Código Civil Brasileiro.

A responsabilidade técnica e a garantia visam assegurar que a obra seja executada de acordo com os mais altos padrões de qualidade e segurança, proporcionando tranquilidade à contratante quanto à durabilidade e confiabilidade da construção. Em caso de problemas identificados após a entrega da obra, a CONTRATADA deverá tomar as medidas corretivas no prazo estipulado, mantendo o compromisso com a excelência na execução dos serviços.

DIVERGÊNCIAS

Em caso de divergência entre as partes durante a execução do contrato, salvo quando houver acordo mútuo entre as partes envolvidas, prevalecerão as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis ao objeto da obra. Caso as normas da ABNT não sejam suficientemente claras para resolver a divergência, as partes deverão buscar uma solução conforme as melhores práticas do setor e as regulamentações técnicas vigentes. Se necessário, a contratante e a contratada poderão recorrer à mediação ou arbitragem, conforme previamente acordado, para resolver quaisquer impasses de forma rápida e eficiente, preservando o bom andamento da obra e o cumprimento dos termos contratuais.

MÃO-DE-OBRA E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá empregar exclusivamente mão de obra qualificada e devidamente treinada na execução de todos os serviços, conforme as especificações do projeto e as normas técnicas pertinentes. A seleção do pessoal, bem como a sua capacitação, é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, que deve garantir que todos os profissionais envolvidos na obra possuam as qualificações exigidas para a execução das atividades de forma eficiente e segura.

Todas as despesas relacionadas ao cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, como leis sociais, seguros obrigatórios, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal durante todo o período de execução da obra, correrão por conta da CONTRATADA. A CONTRATADA se compromete a manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência do contrato.

A CONTRATADA também se obriga a fornecer, mensalmente, a relação de pessoal empregado na obra, juntamente com a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ser entregue a documentação final que comprove a regularidade

fiscal e trabalhista da CONTRATADA e a conformidade com as obrigações fiscais e trabalhistas. Essa documentação inclui, mas não se limita a:

- Certidão negativa de débitos com o INSS;
- Certidão de regularidade de situação perante o FGTS;
- Certidão de quitação do ISS referente ao contrato, caso aplicável.

Além disso, a CONTRATADA se compromete a cumprir com as normas de segurança do trabalho e a fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para a execução segura das atividades, conforme as exigências legais e regulamentares. A CONTRATADA deverá garantir, ainda, que a obra seja administrada com eficiência, respeitando os prazos, o orçamento e a qualidade dos serviços, conforme o estipulado no contrato e nas especificações do projeto.

CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA

A CONTRATADA deverá providenciar e manter, durante toda a execução da obra, um canteiro de obras devidamente estruturado e organizado, atendendo às normas de segurança e higiene exigidas pela legislação vigente, incluindo a NR-18 (Norma Regulamentadora de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). O canteiro de obras deve contar com os espaços necessários para o armazenamento de materiais, equipamentos, ferramentas e outros insumos, garantindo a integridade e segurança de todos os itens. Além disso, deve ser assegurado um ambiente adequado para a realização das refeições dos trabalhadores e para o descanso, conforme as exigências legais.

A CONTRATADA se compromete a fornecer instalações adequadas de apoio aos trabalhadores, como banheiros, vestiários e áreas para refeição, sempre em conformidade com as normas de segurança e saúde ocupacional, garantindo um ambiente de trabalho saudável e seguro. A área do canteiro de obras também deverá ser devidamente sinalizada e cercada para evitar o acesso de pessoas não autorizadas, visando à segurança de todos os envolvidos.

Em relação à limpeza da obra, a CONTRATADA é responsável pela manutenção da higiene do canteiro de obras, incluindo a remoção de entulhos, resíduos de construção, materiais descartados e quaisquer outros detritos, de forma periódica e conforme a necessidade. Todos os resíduos deverão ser segregados conforme sua natureza (se recicláveis, perigosos, orgânicos, etc.) e a CONTRATADA se compromete a destinar esses materiais de acordo com as normas ambientais vigentes, evitando qualquer tipo de contaminação ou poluição.

Durante a execução da obra, a CONTRATADA também deverá garantir que as áreas de circulação de pedestres e veículos estejam limpas e livres de obstáculos ou materiais que possam causar acidentes. A limpeza geral deverá ser realizada de maneira contínua, especialmente após a conclusão de cada etapa ou fase da obra, para garantir um ambiente de trabalho organizado e seguro.

Ao final da obra, a CONTRATADA se compromete a entregar o local completamente limpo e desobstruído, removendo todos os resíduos, entulhos e materiais usados, deixando o ambiente pronto para uso, conforme estabelecido no contrato.

MÃO DE OBRA

SERVIÇOS

Construção de unidade básica de saúde – UBS São Pedro – Zona Urbana do Município de Beruri-AM.

1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Encarregado geral de obras, pessoa capacitada acompanhamento da obra. Custos com encargos sociais e benefícios ao colaborador tais como vale Alimentação, Refeição, Transporte, Exames Admissionais e Complementares, Seguros etc. De acordo a CLT e Sindicato de base.

- ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Engenheiro De Obra Pleno Pessoa Capacitada Para Administração, inspeção, verificação de cronogramas, detectar problemas gerenciar e cobrar prazos da Obra. Custos com encargos sociais e benefícios ao colaborador tais como vale Alimentação, Refeição, Transporte, Exames Admissionais e Complementares, Seguros etc. De acordo a CLT e Sindicato de base.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

- Normas e Legislação:
- Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho.
- NR-18: 2015 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

- NBR 12284: 1991 – Áreas de Vivência em Canteiros de Obra.

2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N-22 ADESIVADA

Deverão obedecer ao padrão estabelecido pela Prefeitura Municipal de Beruri, que atendem os requisitos municipais e federais. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

2.2 BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA

Os insumos e composições necessários à execução do barracão para depósito do canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI.

2.3 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA

3 SISTEMA DE COBERTURA

3.1 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Itens e suas características:

- Perfil de aço comum ASTM A36 tipo "U" 127 x 50 x 3,0 mm para composição dos banzos superiores e inferiores da tesoura, fornecido em peças de 6 m;
- Cantoneira de abas iguais, espessura 1/8";
- Eletrodo AWS E-7018 (OK 48,04; WI 718) d = 4 mm (solda elétrica).

Execução:

- Verificar as dimensões das peças que compõem a tesoura;
- Realizar os cortes das peças;
- Apoiado sobre gabarito, posicionar e fixar primeiramente os banzos da tesoura e posteriormente os montantes e as diagonais. As ligações entre as peças deverão ser executadas por meio de soldas com eletrodo E7018;
- Fixar perfis tipo cantoneira ao banzo inferior nas extremidades e meio da tesoura. Estes perfis serão soldados nas abas do banzo inferior (uma cantoneira de cada lado);

- Posicionar as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas;
- Fixar a tesoura com o auxílio de cantoneiras de aço já previstas na tesoura (uma em cada lado da linha da tesoura, na parte central e nas extremidades), conforme e chumbadores Parabolt dispostos no apoio central e em cada apoio das extremidades, conforme projeto;
- Fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço.

3.2 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Itens e suas características:

- Montador de estrutura metálica;
- Servente;
- Perfil em aço galvanizado conformado a frio tipo "UE", 150 x 60 x 20 x 3 mm para apoio das telhas;
- Parafuso comum ASTM A307, aço carbono, cabeça sextavada, d = 12,7 mm (1/2") para fixação das terças;
- Guincho Elétrico de Coluna.

Execução:

- Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto;
- Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;
- Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12,7 mm.

3.3 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Itens e suas características:

- Telhadista com encargos complementares;

- Servente com encargos complementares;
- Telha de aço zincado, trapezoidal, e = 0,5 mm, sem pintura;
- Haste reta com gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4"" para fixação de telha metálica, incluindo porca e arruelas de vedação;
- Guincho elétrico de coluna.

Execução:

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia -tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;
- A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento);
- Fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando parafuso autoperfurante (terça em perfil metálico) ou haste reta com gancho em ferro galvanizado (terça em madeira);
- Na fixação com parafusos ou hastes com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica.

3.4 CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019

Itens e suas características:

- Telhadista com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares;

- Cumeeira normal perfil trapezoidal 40 em aço revestido em liga de alumínio (Galvalume) sem pintura, espessura de 0,5 mm (*insumo a ser cadastrado no Sinapi);
- Haste para gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4"" x 30 cm para fixação de telha metálica, inclui porca e arruela de vedação;
- Guincho elétrico de coluna.

Execução

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade);
- As peças cumeeiras devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento;
- Dispor as peças da cumeeira e efetuar duas fixações em cada aba com os dispositivos de fixação aplicados nas cristas das ondas, utilizando hastes com rosca.
- Não aplicar pressão em excesso nos dispositivos de fixação, o que pode provocar a ocorrência de fissuras nas peças.

3.5 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Itens e suas características:

- Telhadista com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares;
- Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 50 cm;
- Prego polido com cabeça, bitola 18x27;
- Rebite de alumínio vazado, de repuxo, bitola 3,2 x 8 mm;
- Solda estanho 50/50;
- Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas, embalagem de 310ml;

- Guincho Elétrico de Coluna.

Execução:

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;
- Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano;

3.6 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Itens e suas características:

- Telhadista com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares;
- Rufo externo de chapa de aço galvanizado num 24, corte 25 cm;
- Prego polido com cabeça, bitola 18x27;
- Parafuso e bucha S-8;
- Rebite de alumínio vazado, de repuxo, bitola 3,2 x 8 mm;
- Solda estanho 50/50;
- Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas, embalagem de 310ml;

Execução:

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de

cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);

- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;
- Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.
- Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria.
- Guincho Elétrico de Coluna.

3.7 PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m

Itens e suas características:

- Servente de pedreiro com encargos complementares: profissional responsável pelo auxílio ao pedreiro na execução da pingadeira, transporte e preparo dos materiais.
- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela execução e acabamento da pingadeira em concreto.
- Concreto pré-misturado traço 1:2:3 (cimento, areia e brita): material utilizado para a confecção da pingadeira, garantindo resistência e durabilidade.
- Forma de madeira para moldagem: utilizada para conformar o concreto no topo do muro, com dimensões adequadas para largura de 0,10 m e caimento para o escoamento da água.
- Aditivo plastificante para concreto: melhora a trabalhabilidade e a impermeabilidade do concreto.
- Ferramentas manuais (colher de pedreiro, desempenadeira, nível, trena): utilizadas para preparo, aplicação e acabamento da pingadeira.
- Desmoldante para formas: aplicado nas formas para facilitar a retirada após a cura inicial do concreto.

Execução

- Limpar e preparar o topo do muro, removendo poeira, resíduos e partes soltas para garantir a aderência do concreto.
- Posicionar e fixar as formas de madeira ao longo do topo do muro, respeitando a largura de 0,10 m e o caimento adequado para escoamento de água.
- Preparar o concreto no traço especificado, adicionando o aditivo plastificante conforme orientação do fabricante.
- Lançar o concreto nas formas, adensando adequadamente para evitar falhas e vazios.
- Fazer o acabamento superficial com desempenadeira, moldando a pingadeira com as bordas salientes para garantir o pingamento da água longe da face do muro.
- Manter a cura úmida do concreto pelo período recomendado, evitando fissuras.
- Remover as formas após o tempo de cura inicial e realizar retoques, se necessários.

3.8 COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm

Itens e suas características:

- Carpinteiro/instalador de estruturas metálicas com encargos complementares: profissional responsável pela montagem e fixação da estrutura de suporte da cobertura.
- Ajudante de carpinteiro/instalador com encargos complementares: auxilia na montagem e fixação da estrutura e das chapas.
- Eletricista com encargos complementares (quando aplicável): responsável pela instalação de iluminação embutida ou embutimento de eletrodutos na estrutura da cobertura.
- Chapa de policarbonato alveolar, 10 mm de espessura, com proteção UV: material leve e translúcido, utilizado como cobertura, garantindo resistência, passagem de luz natural e proteção contra raios ultravioleta.
- Perfis de alumínio para fixação de policarbonato (perfis H e U): utilizados para junção e acabamento das chapas, garantindo estanqueidade e fixação segura.
- Parafusos autoatarraxantes com arruela e bucha de vedação: utilizados na fixação das chapas à estrutura metálica.

- Fita vedante aluminizada e fita microperfurada: aplicadas nas extremidades das chapas para evitar a entrada de poeira, insetos e umidade, mantendo ventilação adequada.
- Estrutura metálica de suporte (aço galvanizado ou alumínio): base estrutural para fixação das chapas, dimensionada conforme projeto.
- Silicone neutro ou selante específico para policarbonato: garante vedação nas junções e fixações, evitando infiltrações.

Execução

- Verificar o local da instalação e conferir as dimensões de acordo com o projeto executivo.
- Montar e fixar a estrutura metálica de suporte, garantindo o prumo e o nível.
- Posicionar as chapas de policarbonato alveolar, respeitando o sentido correto dos alvéolos para drenagem de água.
- Fixar as chapas na estrutura utilizando perfis de alumínio, parafusos autoatarraxantes e arruelas de vedação, conforme especificações técnicas.
- Aplicar fita vedante aluminizada na parte superior das chapas e fita microperfurada na parte inferior, para proteção e ventilação.
- Selar todas as junções e perfis com silicone neutro ou selante indicado para policarbonato, garantindo estanqueidade.
- Realizar inspeção final, verificando o alinhamento, a vedação e o acabamento da cobertura.

3.9 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Itens e suas características:

- Montador de estrutura metálica;
- Servente;
- Perfil em aço galvanizado conformado a frio tipo "UE", 150 x 60 x 20 x 3 mm para apoio das telhas;

- Parafuso comum ASTM A307, aço carbono, cabeça sextavada, d = 12,7 mm (1/2") para fixação das terças;
- Guincho Elétrico de Coluna.

Execução:

- Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto;
- Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;
- Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12,7 mm.

4 SISTEMA DE VEDAÇÃO

4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Itens e suas características:

- Pedreiro: responsável pela transferência de eixos, marcação, elevação e verificação de alinhamento e nível das paredes;
- Servente: auxilia o pedreiro em todas as atividades e responsável pelo abastecimento de argamassa no andar;
- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo com betoneira, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm;
- Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm;
- Pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta);
- Bloco cerâmico com furos na vertical de 9x19x39cm para alvenaria de vedação.

Execução

- Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria (tela metálica eletrossoldada) de acordo com as especificações do projeto e fixá-las com finca-pino;
- Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada;

- Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos;
- Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

5 ESQUADRIA

5.1 PORTAS

5.1.1 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Itens e suas características:

- Carpinteiro de esquadria: responsável pelo posicionamento e conferência do prumo e nível.
- Pedreiro: responsável pelo chumbamento da porta.
- Servente: auxilia carpinteiro e pedreiro.
- Kit porta pronta com batente metálico, acabamento melamínico, etc., já completo com componentes.
- Argamassa traço 1:3, para preenchimento entre batente e vão.

Execução:

- Verificar e conferir o vão garantindo folgas de 2 cm no topo e 3 cm nas laterais.
- Dobrar grapas com alicate para posterior chumbamento.
- Usar calços de madeira (com papelão entre porta e calço para proteção).
- Posicionar a porta conferindo sentido de abertura, nivelamento, prumo, cota da soleira e alinhamento.
- Aplicar argamassa "farofa" (semi-seca), compactando entre marco e parede, envolvendo cada grapa com cerca de 15 cm de argamassa em cada lado.
- Após cura mínima de 24 h, remover calços e papelão; preencher totalmente o vão com argamassa para perfeito acabamento.
- Evitar argamassa muito úmida para minimizar retrações e destacamentos.

5.1.2 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM,

FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Itens e características:

- VER O ITEM 5.1.1

5.1.3 PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Itens e suas características:

- Carpinteiro de esquadria com encargos complementares: oficial responsável pela instalação de folhas de porta;
- Servente com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação de folhas de porta;
- Folha de porta de madeira de 90x210x3,5cm, classificada como leve ou média segundo a ABNT NBR 15930 - 1:2011, núcleo sarrafeado, capa lisa em HDF, acabamento laminado natural para verniz;
- Dobradiça de ferro cromado 3x2 ½";
- Parafuso de rosca soberba de aço zincado, cabeça chata e fenda simples, de 3,5x25mm.

Execução:

- Posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados. O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e formão;
- Marcar a posição das dobradiças;
- Marcar, com auxílio do traçador de altura (graminho), a profundidade do corte para a instalação das dobradiças;
- Nas posições marcadas, executar os encaixes das dobradiças com o auxílio de formão bem afiado;
- Parafusar as dobradiças na folha de porta;
- Posicionar a folha de porta corretamente no vão, apoiá-la convenientemente e parafusar as dobradiças no batente.

5.1.4 PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,00x2,10m

Itens e suas características:

- Carpinteiro de esquadria com encargos complementares: oficial responsável pelo alinhamento, prumo, nivelamento e fixação da porta no vão.
- Servente com encargos complementares: auxilia o carpinteiro na movimentação, posicionamento e fixação da porta e batente.
- Porta de madeira maciça ou semioca, dimensões 1,00 × 2,10 m: folha lisa ou almofadada, com acabamento envernizado, pintado ou cru para posterior acabamento, conforme especificação do projeto.
- Batente de madeira compatível com a porta: inclui guarnições, dobradiças e fechadura padrão.
- Dobradiças de aço inox ou latão, 3 unidades por porta: permitem a abertura e fechamento suave e durável.
- Fechadura com maçaneta e cilindro: modelo conforme especificação arquitetônica.
- Parafusos para fixação: utilizados na fixação das dobradiças, fechadura e componentes do batente.
- Calços de madeira: usados para o ajuste da posição e prumo da porta antes do chumbamento.
- Argamassa traço 1:3 (cimento e areia): utilizada para fixação do batente no vão da alvenaria.

Execução

- Conferir as dimensões e o prumo do vão de instalação, garantindo folgas adequadas para o assentamento do batente.
- Posicionar o batente no vão, ajustando com calços de madeira e verificando o prumo e o nível.
- Fixar o batente utilizando argamassa traço 1:3, preenchendo uniformemente as laterais e envolvendo as grapas ou parafusos de ancoragem.
- Após a cura inicial da argamassa, instalar a folha da porta, fixando as dobradiças ao batente com parafusos adequados.
- Instalar a fechadura e a maçaneta, ajustando o funcionamento do conjunto.

- Realizar os ajustes finais, verificando a abertura, o fechamento e o encaixe da porta.
- Fazer a limpeza final da superficie, removendo resíduos de obra e protegendo o acabamento.

5.1.5 PORTA COMPLETA MADEIRA 1,20X2,10 2FL.COMLETA+FERRAGENS

Itens e suas características:

- Carpinteiro de esquadria com encargos complementares: responsável pelo alinhamento, prumo, nivelamento e fixação do conjunto de folhas e batente no vão.
- Servente com encargos complementares: auxilia o carpinteiro no transporte, posicionamento e fixação das peças, além da preparação dos materiais.
- Porta de madeira, 2 folhas, dimensões totais 1,20 × 2,10 m: modelo liso ou almofadado, fabricada em madeira maciça ou semioca, conforme especificações do projeto.
- Batente de madeira compatível para porta dupla: inclui guarnições, encaixes para dobradiças e área para fechadura central.
- Ferragens: conjunto completo contendo dobradiças (mínimo 6 unidades), fechadura central com cilindro e maçanetas, além de fechos e cremonas, se especificado.
- Parafusos para fixação de ferragens: zincados ou inoxidáveis, adequados ao tipo de madeira utilizada.
- Calços de madeira: utilizados para ajuste fino do prumo e do nível antes do chumbamento definitivo.
- Argamassa traço 1:3 (cimento e areia): utilizada para fixar o batente ao vão da alvenaria.

Execução

- Conferir dimensões, prumo e esquadro do vão onde a porta será instalada, garantindo folgas adequadas para o batente.
- Posicionar o batente no vão, ajustando-o com calços de madeira e verificando o prumo, nível e alinhamento.
- Fixar o batente com argamassa traço 1:3, preenchendo uniformemente e envolvendo as grapas ou parafusos de ancoragem.
- Após a cura inicial da argamassa, instalar as duas folhas de madeira, fixando as dobradiças ao batente e ajustando a folga entre elas.

- Instalar a fechadura, as maçanetas e as demais ferragens, garantindo perfeito funcionamento de abertura e fechamento.
- Verificar o alinhamento das folhas, a vedação e o encaixe final, realizando ajustes necessários.
- Limpar a superfície da porta e proteger o acabamento contra riscos e danos até a entrega da obra.

5.1.6 FORNECIMENTO PORTA ALUMINIO UMA FOLHA DE ABRIR

Itens e suas características

- Instalador de esquadrias de alumínio com encargos complementares: profissional responsável pelo alinhamento, prumo, nivelamento e fixação da porta no vão.
- Ajudante de instalador com encargos complementares: auxilia na movimentação, posicionamento e fixação da porta e do batente.
- Porta de alumínio, uma folha, de abrir: fabricada em perfil de alumínio anodizado ou pintado, com folha lisa ou com vidros, dimensões conforme projeto, incluindo batente e guarnições.
- Dobradiças de alumínio ou aço inoxidável: três unidades por porta, garantindo abertura e fechamento suave e durável.
- Fechadura para porta de alumínio: tipo externa ou interna, com maçaneta e cilindro, conforme especificação arquitetônica.
- Parafusos para fixação de ferragens e batente: zincados ou inoxidáveis, adequados ao perfil de alumínio.
- Calços plásticos ou de madeira: utilizados para ajuste do prumo e do nível antes da fixação definitiva.
- Selante de silicone neutro: para vedação entre o batente e a alvenaria, garantindo estanqueidade.

Execução

- Conferir as dimensões, prumo e esquadro do vão onde a porta será instalada, garantindo folgas adequadas para a colocação do batente.
- Posicionar o batente da porta no vão, ajustando com calços e verificando alinhamento, prumo e nível.

- Fixar o batente utilizando parafusos e buchas adequadas ou outro sistema de ancoragem especificado.
- Instalar a folha de alumínio no batente, fixando as dobradiças e ajustando a folga para funcionamento adequado.
- Instalar a fechadura e as maçanetas, testando o funcionamento.
- Aplicar selante de silicone neutro nas junções entre batente e alvenaria para vedação contra infiltrações.
- Realizar inspeção final, verificando a abertura, fechamento, encaixe e vedação da porta.

5.1.7 PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Itens e suas características:

- Instalador de esquadrias de vidro temperado com encargos complementares: profissional responsável pela instalação da porta e fixação dos acessórios.
- Ajudante de instalador com encargos complementares: auxilia no transporte, posicionamento e apoio na instalação da porta e ferragens.
- Folha de vidro temperado 10 mm: vidro plano, incolor, temperado conforme norma ABNT NBR 14698, dimensões e recortes conforme projeto, bordas lapidadas e cantos arredondados para segurança.
- Puxador tubular em aço inox ou alumínio: modelo reto ou curvo, fixado em ambas as faces da porta.
- Dobradiças tipo pivotante ou articulada: fabricadas em aço inoxidável ou alumínio anodizado, com buchas de fixação, adequadas ao peso e espessura do vidro.
- Fechadura específica para vidro temperado: modelo de embutir ou sobrepor, com chave e contrafechadura compatível.
- Parafusos, buchas e elementos de fixação: zincados ou inoxidáveis, compatíveis com o tipo de estrutura de fixação (alvenaria, alumínio ou aço).
- Calços e cunhas plásticas: utilizados para o correto alinhamento da folha durante a instalação.
- Selante de silicone neutro: aplicado para vedação das juntas e proteção contra infiltrações.

Execução

- Conferir as dimensões do vão, alinhamento, prumo e esquadro, ajustando se necessário para receber a porta.
- Posicionar e fixar os acessórios de apoio (dobradiças pivotantes, trilhos ou suportes) de acordo com as especificações do projeto.
- Instalar a folha de vidro temperado, utilizando calços plásticos para manter folgas e evitar contato direto com a estrutura.
- Fixar puxadores, fechadura e demais acessórios, garantindo perfeito funcionamento de abertura e fechamento.
- Aplicar selante de silicone neutro nas juntas de fixação para vedação e acabamento.
- Realizar inspeção final verificando alinhamento, funcionamento das ferragens, acabamento e limpeza do vidro.

5.1.8 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021

Itens e suas características:

- Vidraceiro com encargos complementares: profissional responsável pela verificação das dimensões e instalação da porta.
- Servente com encargos complementares: auxilia o vidraceiro no transporte e manuseio durante a instalação
- Vidro temperado incolor 10 mm: folha de vidro, sem ferragens ou colocação.
- Conjunto de ferragens cromadas (código 3104): inclui dobradiças superior e inferior, pivôs, fechadura central e contra-fechadura.

Execução:

- Conferir os materiais e o local de instalação.
- Marcar e furar o vão para suporte da dobradiça inferior (pivô) e superior (bucha).
- Instalar o pivô inferior e a bucha da dobradiça superior.
- Com auxílio de calços ou papelão, posicionar a folha de vidro sobre o pivô inferior e encaixar o pivô superior.
- Fixar completamente a dobradiça inferior.
- Com a porta aberta, instalar a fechadura.
- Marcar e fixar a contra-fechadura na alvenaria.

5.2 JANELAS

5.2.1 CAIXILHO ALUMINIO VENEZIANA FIXA

Itens e suas características

- Instalador de esquadrias de alumínio com encargos complementares: responsável pela montagem e fixação do caixilho, garantindo prumo e alinhamento.
- Ajudante de instalador com encargos complementares: auxilia na montagem, transporte e fixação.
- Perfis de alumínio extrudado com acabamento anodizado ou pintado, para estrutura do caixilho.
- Lâminas fixas de alumínio para veneziana, dimensionadas conforme projeto, garantindo ventilação e proteção solar.
- Parafusos autoatarraxantes, buchas e acessórios para fixação segura do caixilho à alvenaria.
- Vedantes de borracha ou silicone para garantir estanqueidade contra infiltrações.

Execução

- Conferir medidas do vão e estado da alvenaria.
- Montar o caixilho com lâminas fixas, garantindo encaixe correto.
- Posicionar o caixilho no vão, ajustar prumo e nivelamento.
- Fixar o conjunto com parafusos e buchas apropriados.
- Aplicar vedação nas junções para garantir estanqueidade.
- Realizar limpeza e acabamento final da instalação.

5.2.2 JANELA MAXIM-AIR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA

Itens e suas características

- Instalador de esquadrias de alumínio com encargos complementares: responsável pela montagem, fixação e ajuste da janela, garantindo funcionamento das lâminas.
- Ajudante de instalador com encargos complementares: auxilia na movimentação, posicionamento e fixação da janela.
- Perfis de alumínio extrudado com pintura eletrostática branca: estrutura da janela, resistente e com acabamento durável.
- Lâminas móveis de alumínio pintadas eletrostaticamente: lâminas ajustáveis para controle de ventilação e iluminação natural.

- Ferragens e mecanismos de acionamento: manivelas ou travas para movimentação das lâminas.
- Parafusos autoatarraxantes, buchas e acessórios: para fixação segura do conjunto.
- Vedantes de borracha ou silicone: para estanqueidade e isolamento contra infiltrações.

Execução

- Conferir as dimensões e condições do vão para instalação.
- Montar a janela maxim-air, verificando o funcionamento correto das lâminas móveis e mecanismos.
- Posicionar a janela no vão, ajustando prumo, nivelamento e alinhamento.
- Fixar a janela com parafusos e buchas adequados ao tipo de parede.
- Aplicar vedação com silicone ou outro material apropriado nas juntas entre a esquadria e a alvenaria.
- Realizar testes de funcionamento e ajustes finais.
- Limpar o local e proteger a janela até a entrega da obra.

5.3 GRANITO/PEITORIL

5.3.1 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020

Itens e suas características:

- Marmorista/graniteiro: responsável pela marcação, corte, assentamento e controle do peitoril de mármore ou granito;
- Servente: responsável por transportar os materiais, preparar argamassa e auxiliar o oficial em todas as tarefas;
- Peitoril em mármore, polido, branco comum, largura de 15cm, espessura de 2cm, com pingadeira, corte reto;
- Argamassa traço 1:6 com adição de plastificante, dado em volume de cimento e areia úmida: para aumentar a aderência ao substrato, preparo mecânico em betoneira de 400 litros.

Execução:

- Cortar com serra circular parte das laterais para abrigar os avanços do peitoril;

- Limpar a superfície onde será assentada a peça, deixando-a livre de irregularidades, poeira ou outros materiais que dificultam a aderência da argamassa;
- Molhar toda a superfície utilizando broxa;
- Aplicar argamassa no substrato e na peça de mármore/granito e passar desempenadeira dentada;
- Assentar, primeiramente as peças das extremidades e conferir nível e prumo;
- Esticar a linha guia para assentamento das demais peças;
- Repetir o procedimento de assentamento das peças até completar o peitoril;
- Quando necessário, efetuar corte da peça com serra circular adequada para mármores e granitos;
- Conferir alinhamento e nível;
- Fazer o acabamento da parte inferior do peitoril;
- Proteger o peitoril com madeirite ou similar para não ser danificado durante a execução da fachada.

6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 CABOS

6.1.1 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Itens e suas características:

- Eletricista: oficial responsável pela instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Cabo de cobre, 16 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação);
- Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m.

Execução:

- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;
- Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante, em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia;

- Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação

6.1.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e características:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do cabo.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do cabo.
- Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 50 mm².

Execução:

- Verificar o comprimento do trecho da instalação;
- Cortar o comprimento necessário do cabo;
- Posicionar o cabo nos postes;
- Esticar o cabo até atingir a flecha do projeto;
- Fixar o cabo no isolador;
- Deixar as extremidades livres para posterior conexão.

6.1.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e características:

- Eletricista: oficial responsável pela instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Cabo de cobre, 2,5 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação);

- Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m.

Execução:

- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;
- Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia;
- Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

6.1.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e características:

- Eletricista: oficial responsável pela instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Ajudante: auxilia o oficial na intalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Cabo de cobre, 2,5 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação);
- Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m

Execução:

- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;
- Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia;
- Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação

6.1.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e características:

- Eletricista: oficial responsável pela instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Ajudante: auxilia o oficial na intalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Cabo de cobre, 4 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação);
- Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m.

Execução:

- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;
- Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia;
- Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

6.2 ELETRODUTOS

6.2.1 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características:

- Eletricista: oficial responsável pela instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Eletrodutos corrugados em PVC, DN 32 MM (1"), instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação).

Execução:

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto;
- Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição);
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão

6.2.2 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e características:

- VER ITEM 6.2.1

6.2.3 ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022

Itens e suas características:

- Eletricista: oficial responsável pela instalação do eletroduto, conexões e conduletes;
- Ajudante: auxilia o oficial na intalação do eletroduto, conexões e conduletes;
- Eletrodutos em aço zincado ou galvanizado, tipo pesado, DN 40 MM (1 1/2");
- Fixação de tubos horizontais de PVC, CPVC ou cobre diâmetros menores ou iguais a 40 mm ou eletrocalhas até 150mm de largura, com abraçadeira metálica rígica tipo D ½.

Execução:

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário da barra do eletroduto de aço galvanizado;
- Retiram-se as rebarbas;
- Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras estão contemplados nesta composição como composição auxiliar);
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

6.2.4 ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/4", APARENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022

Itens e caracteristicas:

- VER ITEM 6.2.3

6.2.5 ELETRODUTO PVC RIGIDO 2""

Itens e suas caracteristicas

- Eletricista com encargos complementares: responsável pela instalação do eletroduto rígido, fixação e passagem de cabos.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia na movimentação e fixação dos eletrodutos.
- Eletroduto rígido de PVC, diâmetro nominal 2" (50 mm): conforme norma técnica NBR, resistente a impactos e apropriado para instalação embutida ou aparente.
- Conectores, luvas e curvas de PVC: para montagem do sistema contínuo de eletrodutos.
- Abraçadeiras plásticas ou metálicas: para fixação segura dos eletrodutos na superfície ou dentro de tubulações.
- Parafusos, buchas e acessórios: para fixação em paredes ou estruturas.

Execução

- Verificar o trajeto, condições da parede ou estrutura para instalação do eletroduto.
- Cortar e preparar os eletrodutos, conexões e acessórios conforme o percurso planejado.
- Montar o sistema de eletrodutos rígidos com conexões, luvas e curvas, garantindo continuidade.
- Fixar os eletrodutos e conexões na parede ou estrutura com abraçadeiras, parafusos e buchas, respeitando espaçamento padrão (aprox. 0,50 m).
- Passar os cabos elétricos pelos eletrodutos conforme projeto.
- Verificar a instalação, continuidade e fixação do sistema.
- Efetuar limpeza final da área.

6.2.6 ELETRODUTO PVC RIGIDO 3""

Itens e características:

- tens e características
- Eletroduto rígido em PVC: diâmetro nominal 3", resistente a impactos e intempéries.
- Tipo de instalação: aparente ou embutida, conforme projeto.
- Conexões e acessórios: curvas, joelhos, tês e luvas de PVC compatíveis para montagem contínua.
- Normas: adequado às normas NBR de instalações elétricas.

Execução

- Verificar o percurso de instalação do eletroduto conforme projeto elétrico.
- Cortar e posicionar o eletroduto no local, mantendo alinhamento e prumo.
- Instalar conexões (curvas, joelhos, tês) garantindo vedação e continuidade.
- Fixar o eletroduto em suportes ou abraçadeiras a cada 80 cm ou conforme projeto.
- Verificar a passagem interna para instalação futura de cabos elétricos.

6.2.7 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Itens e suas características:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da conexão;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação da conexão;
- Luva em PVC rígido roscável de 50 mm.

Execução:

- Verifica-se o local da instalação;
- Encaixa-se a conexão à extremidade do eletroduto;
- Rosqueiam-se as peças até o completo encaixe.

6.2.8 CURVA ELETRODUTO PVC 1.1/2""

Itens e suas características

- Eletricista com encargos complementares: responsável pela instalação das curvas, fixação e passagem dos cabos pelo sistema
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia na preparação e fixação das curvas.
- Curva para eletroduto rígido ou flexível de PVC, diâmetro nominal 1.1/2" (40 mm a 42 mm): curva padrão de 90° ou conforme projeto, fabricada em PVC rígido, resistente e com encaixes para união aos eletrodutos.
- Parafusos, buchas e abraçadeiras: para fixação das curvas e eletrodutos na alvenaria ou estrutura.

Execução

- Verificar o trajeto do eletroduto e os pontos de mudança de direção onde serão instaladas as curvas.
- Preparar as extremidades dos eletrodutos para encaixe nas curvas, garantindo bom ajuste e vedação.
- Fixar as curvas no trajeto, utilizando parafusos, buchas e abraçadeiras adequadas para garantir estabilidade.
- Garantir que a curva esteja alinhada para facilitar a passagem dos cabos.
- Realizar a passagem dos cabos pelo sistema completo.
- Fazer inspeção final para verificar fixação e continuidade do sistema.
- Limpar o local após a instalação.

6.2.9 ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/2""

Itens e características:

- VER O ITEM 6.2.8

6.3 DISJUNTORES

6.3.1 DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C

Itens e suas características

- Eletricista com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do disjuntor e conexões elétricas.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia o eletricista na instalação do disjuntor e na passagem dos cabos.

- Disjuntor monopolar 10A, curva C, padrão conforme norma ABNT e especificações técnicas para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em circuitos elétricos.
- Trilho DIN para fixação do disjuntor, em material isolante e resistente.
- Parafusos e buchas para fixação do disjuntor e do trilho DIN no quadro elétrico ou painel.
- Cabos elétricos dimensionados conforme norma para corrente nominal de 10A, incluindo conectores e terminais apropriados para garantir boa conexão elétrica.

Execução

- Verificar o quadro elétrico ou painel onde o disjuntor será instalado, avaliando espaço e condições de montagem.
- Posicionar e fixar o trilho DIN, caso necessário, no local indicado para a instalação do disjuntor.
- Instalar o disjuntor monopolar 10A curva C no trilho DIN, assegurando seu travamento correto.
- Realizar a conexão dos cabos de alimentação e saída do circuito ao disjuntor, observando polaridades e torque adequado nas conexões.
- Testar o funcionamento do disjuntor, garantindo que não haja falhas elétricas ou problemas de conexão.
- Registrar o serviço e entregar o quadro elétrico em condições operacionais.

6.3.2 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Itens e características:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor;
- Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 2,5 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5;
- Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 6 até 32A.

Execução:

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;

- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado;
- Coloca-se o terminal no pólo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

6.3.3 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Itens e características:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor;
- Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 4 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5;
- Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 6 até 32A.

Execução:

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado;
- Coloca-se o terminal no pólo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

6.3.4 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Itens e características:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor;
- Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 2,5 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5;
- Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 6 até 32A.

Execução:

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado;
- Coloca-se o terminal no pólo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

6.3.5 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Itens e características:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor;
- Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 2,5 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5;
- Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 6 até 32A.

Execução:

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado;
- Coloca-se o terminal no pólo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

6.3.6 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

- Itens e características:
- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor;
- Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 4 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5;
- Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 6 até 32A.

Execução:

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado;
- Coloca-se o terminal no pólo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

6.3.7 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Itens e características:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor;
- Disjuntor termomagnético tripolar 125A;
- Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 50 mm2, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m8: para conexão do cabo.

Execução:

- Verifica-se o local da instalação;
- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado;
- Coloca-se o terminal no polo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

6.3.8 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Itens e características:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor;

- Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 16 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M6;
- Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 10 até 50A.

Execução:

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado;
- Coloca-se o terminal no pólo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

6.3.9 DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Itens e características:

- Disjuntor tripolar DIN: corrente nominal 63A, capacidade de interrupção conforme norma vigente.
- Estrutura: montagem em trilho DIN, com manopla de acionamento manual.
- Proteção: protege os circuitos contra sobrecarga e curto-circuito.
- Materiais complementares: parafusos, buchas e conexões para fixação do disjuntor no quadro.
- Segurança: adequado às normas NBR e de instalações elétricas.

Execução

- Verificar o local de instalação do disjuntor no quadro elétrico.
- Posicionar o disjuntor sobre o trilho DIN, garantindo prumo e alinhamento.
- Fixar o disjuntor com os acessórios adequados.
- Conectar os condutores do circuito aos terminais do disjuntor, garantindo aperto correto e isolamento.
- Testar funcionamento do disjuntor após instalação.

6.3.10 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor;

- Disjuntor tipo NEMA, tripolar 60 até 100A, tensão máxima de 415V;
- Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 25 mm2, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m8: para conexão do cabo

Execução:

- Verifica-se o local da instalação;
- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado;
- Coloca-se o terminal no polo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

6.3.11 INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR-25A

Itens e suas características

- Eletricista com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do interruptor diferencial residual (DR) e conexões elétricas.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia o eletricista na instalação e passagem dos cabos.
- Interruptor diferencial residual (DR) tipo DIN, corrente nominal de 25A, sensibilidade de 30mA, destinado à proteção contra choques elétricos e fugas de corrente, conforme normas técnicas vigentes (ABNT NBR)
- Trilho DIN para fixação do DR no quadro elétrico, em material isolante e resistente.
- Parafusos e buchas para fixação do DR e do trilho DIN no quadro elétrico ou painel.
- Cabos elétricos dimensionados para corrente nominal de 25A, com conectores e terminais adequados para garantir conexões seguras e duráveis.

Execução

- Verificar o quadro elétrico ou painel onde será instalado o interruptor diferencial residual, avaliando o espaço e condições para montagem.
- Posicionar e fixar o trilho DIN no local indicado para instalação do DR.
- Instalar o DR 25A no trilho DIN, assegurando o travamento correto do equipamento.

- Conectar os cabos de alimentação e saída ao DR, respeitando polaridades e apertos adequados nos terminais.
- Realizar teste funcional do DR, verificando o disparo correto em caso de fuga de corrente.
- Registrar a instalação e entregar o quadro elétrico em condições operacionais.

6.4 CAIXAS

6.4.1 CAIXA OCTOGONAL 3x3""

Itens e suas características

- Eletricista com encargos complementares: profissional responsável pela instalação da caixa octogonal e conexões associadas.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia o eletricista na fixação da caixa e passagem dos cabos.
- Caixa octogonal 3x3" em aço galvanizado, com furos para eletrodutos e tampa removível, conforme norma ABNT NBR 5410.
- Parafusos e buchas para fixação da caixa em alvenaria ou estrutura metálica.
- Eletrodutos e conexões apropriados para acoplamento à caixa, garantindo continuidade elétrica e mecânica.
- Tampas cegas ou adaptadores para acabamento, quando necessário.

Execução

- Verificar o local de instalação conforme projeto elétrico, garantindo altura e posicionamento corretos.
- Fixar a caixa octogonal na alvenaria ou estrutura, utilizando buchas e parafusos adequados.
- Conectar os eletrodutos à caixa, assegurando alinhamento e firmeza.
- Passar os cabos elétricos através dos eletrodutos até a caixa, deixando folga para conexão de interruptores, tomadas ou luminárias.
- Realizar a fixação da tampa ou do dispositivo previsto no projeto.
- Inspecionar a instalação, garantindo estanqueidade, firmeza e conformidade com as normas.

6.4.2 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30x30cm

Itens e suas características

- Pedreiro com encargos complementares: profissional responsável pela execução da caixa em alvenaria conforme especificações do projeto.
- Servente de pedreiro com encargos complementares: auxilia na execução, preparo de argamassa e acabamento.
- Blocos cerâmicos ou de concreto para composição das paredes da caixa de passagem, com dimensões adequadas para 30x30 cm internos.
- Argamassa de assentamento e rejuntamento, conforme norma técnica.
- Tampa em concreto armado ou ferro fundido, dimensionada para fechamento seguro da caixa, com encaixe e resistência adequados.
- Tubos ou eletrodutos de PVC rígido para entrada e saída dos cabos, conforme diâmetro especificado no projeto.
- Areia e brita para o preparo da base de assentamento.

Execução

- Marcar e preparar o local conforme o projeto, escavando o espaço necessário para a caixa.
- Executar a base com lastro de brita e camada de argamassa nivelada.
- Assentar os blocos cerâmicos ou de concreto, garantindo alinhamento e dimensões internas de 30x30 cm.
- Deixar aberturas para a entrada e saída dos eletrodutos, com acabamento adequado nas bordas.
- Realizar o reboco interno e externo da caixa, assegurando resistência e acabamento uniforme.
- Instalar a tampa, verificando encaixe, resistência e facilidade de remoção para manutenção.
- Limpar o local e entregar a caixa pronta para uso, conforme as especificações do projeto e normas técnicas vigentes.

6.4.3 TAMPA PLACA CONCRETO MOLDADA NA OBRA ESPESSURA 5cm

Itens e suas características

- Pedreiro com encargos complementares: profissional responsável pela execução e acabamento da tampa em concreto moldada in loco.
- Servente de pedreiro com encargos complementares: auxilia no preparo da fôrma, mistura e adensamento do concreto.

- Concreto dosado conforme especificação de resistência, preparado com cimento, areia, brita e água em proporções normatizadas.
- Aço CA-50 ou malha pop para armadura interna, dimensionada para reforço e resistência mecânica da tampa.
- Desmoldante para fôrmas, garantindo acabamento superficial adequado.
- Fôrma de madeira ou metálica, confeccionada conforme dimensões do projeto e espessura de 5 cm.
- Argamassa de assentamento para nivelamento e fixação da tampa, quando aplicável.

Execução

- Preparar a fôrma conforme as dimensões previstas no projeto, assegurando a espessura de 5 cm e o formato adequado.
- Posicionar a armadura interna, garantindo cobrimento mínimo de concreto em todas as faces.
- Preparar e lançar o concreto na fôrma, adensando para evitar vazios e garantir compacidade.
- Realizar o nivelamento superficial e acabamento, de acordo com a finalidade da tampa.
- Proceder à cura úmida do concreto pelo período recomendado para alcançar a resistência especificada.
- Desmoldar com cuidado após o prazo adequado, evitando fissuras ou lascas.
- Assentar a tampa no local previsto, verificando encaixe e nivelamento.

6.5 INTERRUPTORES E TOMADAS

6.5.1 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características:

- Suporte parafusado com placa de encaixe, 4 x 4": composição auxiliar com fornecimento e instalação;
- Interruptor simples com interruptor paralelo, 10A/250V: composição auxiliar com fornecimento e instalação.

Execução:

- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, interruptores (módulos);
- Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.

6.5.2 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características:

- Suporte parafusado com placa de encaixe, 4 x 2 ": composição auxiliar com fornecimento e instalação;
- Interruptor simples com interruptor paralelo, 10A/250V: composição auxiliar com fornecimento e instalação.

Execução:

- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, interruptores (módulos);
- Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

6.5.3 TOMADA NBR14136 20A COM PLACA LATAO PL04-2 PARA PISO 2""X4""

Itens e suas características:

- Instalador com encargos complementares: Profissional responsável pela montagem e instalação da tomada no piso, assegurando o correto funcionamento e conformidade com as normas.
- Ajudante do instalador: Auxilia no transporte de materiais, preparação do local e suporte durante a instalação.
- Tomada NBR 14136, 20A: Tomada tripolar de 20 amperes, padrão brasileiro (NBR 14136), projetada para uso em instalações de maior potência.
- Placa de latão PL04-2 para piso, dimensão 2" x 4": Placa metálica resistente, acabamento em latão, própria para embutir no piso, oferecendo durabilidade e estética.
- Caixa de embutir e suporte para fixação

Execução

- Conferir o ponto elétrico e a compatibilidade com o projeto.
- Preparar o local para a instalação da caixa de piso (dimensão 2" x 4").

- Instalar a caixa e realizar a fixação da placa de latão PL04-2.
- Conectar a fiação elétrica na tomada NBR 14136, 20A, conforme normas da ABNT.
- Fixar a tomada na placa e garantir o perfeito encaixe e acabamento.
- Testar o funcionamento e realizar a limpeza do local.

6.5.4 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características:

- Eletricista: oficial responsável pela instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Interruptor simples com interruptor paralelo e tomada, conjunto montado para embutir, incluído suporte e placa, 10A/250V.

Execução:

- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, interruptores e tomada (módulos);
- Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

6.5.5 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características:

- Suporte parafusado com placa de encaixe, 4 x 2": composição auxiliar com fornecimento e instalação;
- Tomada de embutir, 2P+T 10 A: composição auxiliar com fornecimento e instalação.

Execução:

- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulos);
- Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

6.5.6 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características:

- Suporte parafusado com placa de encaixe, 4 x 2": composição auxiliar com fornecimento e instalação;
- Tomada de embutir, 2P+T 10 A: composição auxiliar com fornecimento e instalação.

Execução:

- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulos);
- Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

6.5.7 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características:

- Suporte parafusado com placa de encaixe, 4 x 2": composição auxiliar com fornecimento e instalação;
- Tomada de embutir, 2P+T 10 A: composição auxiliar com fornecimento e instalação.

Execução:

- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulos);
- Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

6.5.8 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características:

- Suporte parafusado com placa de encaixe, 4 x 2": composição auxiliar com fornecimento e instalação;

- Tomada de embutir, 2P+T 20 A: composição auxiliar com fornecimento e instalação.

Execução:

- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulos);
- Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

6.5.9 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Itens e suas características:

- Suporte parafusado com placa de encaixe, 4 x 2": composição auxiliar com fornecimento e instalação;
- Tomada de embutir, 2P+T 10 A: composição auxiliar com fornecimento e instalação.

Execução:

- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulos);
- Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

6.6 ILUMINAÇÃO

6.6.1 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

Itens e características:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da luminária.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação da luminária.

Execução:

- Luminária de embutir para 2 lâmpadas LED de 18W, inclusa lâmpada.
- Com a luminária já pronta, ligam-se os cabos da rede elétrica ao reator;
- Fixa-se a luminária ao teto através de encaixe.

6.6.2 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS

Itens e caracteristicas:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da luminária;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação da luminária;
- Luminária de LED para iluminação pública de 138 W até 180 W, invólucro em alumínio ou aço inox;
- Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19 mm x 5 m: utilizado para isolar as emendas entre os cabos da luminária e os cabos da rede existente;
- Guindauto hidráulico: utilizado para a instalação da luminária.

Execução:

- Verificar o local da instalação;
- Conectar os cabos da luminária nos cabos da rede existente;
- Encaixar luminária no braço para iluminação pública.

6.6.3 LAMPADA BULBO LED 20W EM BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Itens e características:

- Eletricista com encargos complementares: profissional responsável pela instalação, substituição ou manutenção da lâmpada, assegurando as conexões elétricas corretas e seguras.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia o eletricista na instalação, fornecendo ferramentas, materiais e suporte no posicionamento das peças.
- Lâmpada bulbo LED 20W, base E27: corpo em policarbonato ou material termoplástico, potência nominal de 20 watts, fluxo luminoso mínimo de 1.800 lúmens, temperatura de cor conforme projeto (ex.: 3.000K, 4.000K ou 6.500K), tensão de operação bivolt (100–240V), vida útil mínima de 25.000 horas, eficiência luminosa $\geq$ 90 lm/W, índice de reprodução de cor (IRC) $\geq$ 80, ângulo de abertura de 200° e base de encaixe tipo E27.

- Soquete E27: confeccionado em material termoplástico ou porcelana, isolante, resistente ao calor, adequado para lâmpadas LED, com contatos internos em latão ou cobre estanhado para garantir boa condução elétrica.
- Parafusos com bucha de nylon: utilizados para a fixação do soquete na superfície de instalação, garantindo estabilidade e segurança mecânica.
- Fita isolante de PVC: para isolamento de emendas e conexões elétricas, com resistência dielétrica mínima de 600V.
- Escada portátil: para acesso seguro ao ponto de instalação em altura, atendendo às normas de segurança NR-35.

Execução:

- Verificar a posição e o tipo de suporte/soquete existente ou instalar novo soquete E27, conforme projeto elétrico.
- Desligar a rede elétrica do circuito onde será instalada a lâmpada, garantindo segurança durante a execução.
- Fixar o soquete E27 no ponto de instalação, utilizando parafusos e buchas de nylon adequados.
- Realizar as conexões elétricas do soquete, utilizando fita isolante para proteção e isolamento.
- Enroscar a lâmpada bulbo LED 20W na base E27, ajustando até fixação firme, sem excesso de torque.
- Restabelecer a energia elétrica e testar o funcionamento da lâmpada.
- Limpar o local e registrar a instalação, caso exigido pelo controle de qualidade.

6.6.4 LÂMPADA BULBO LED 30W EM SOQUETE DE BAQUELITE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Itens e características:

- Eletricista com encargos complementares: profissional responsável pela instalação, substituição ou manutenção da lâmpada e do soquete, assegurando as conexões elétricas corretas e seguras.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia o eletricista no fornecimento de ferramentas, materiais e apoio na execução e posicionamento.

- Lâmpada bulbo LED 30W, base E27: corpo em policarbonato ou material termoplástico, potência nominal de 30 watts, fluxo luminoso mínimo de 2.700 lúmens, temperatura de cor conforme projeto (ex.: 3.000K, 4.000K ou 6.500K), tensão de operação bivolt (100–240V), vida útil mínima de 25.000 horas, eficiência luminosa ≥ 90 lm/W, índice de reprodução de cor (IRC) ≥ 80, ângulo de abertura de 200° e base de encaixe tipo E27.
- Soquete E27 em baquelite: confeccionado em material termoendurecido (baquelite), resistente ao calor e à combustão, com contatos internos em latão ou cobre estanhado para boa condução elétrica e maior durabilidade.
- Parafusos com bucha de nylon: utilizados para fixação do soquete na superfície de instalação, garantindo estabilidade e segurança mecânica.
- Fita isolante de PVC: para isolamento e proteção de emendas e conexões elétricas, com resistência dielétrica mínima de 600V.
- Escada portátil: para acesso seguro ao ponto de instalação em altura, em conformidade com a NR-35.

Execução:

- Verificar a posição e o tipo de suporte/soquete existente ou instalar o novo soquete E27 de baquelite, conforme o projeto elétrico.
- Desligar a rede elétrica do circuito onde será instalada a lâmpada, garantindo segurança durante a execução.
- Fixar o soquete de baquelite na superfície de instalação, utilizando parafusos e buchas de nylon adequados.
- Realizar as conexões elétricas do soquete, utilizando fita isolante para proteção e isolamento.
- Enroscar a lâmpada bulbo LED 30W na base E27 do soquete de baquelite, ajustando até fixação firme, sem excesso de torque.
- Restabelecer a energia elétrica e testar o funcionamento da lâmpada.
- Limpar o local e registrar a instalação, caso exigido pelo controle de qualidade.

6.6.5 LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025

Itens e características:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da luminária;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação da luminária;
- Luminária de LED para iluminação pública de 50 W, invólucro em alumínio ou aço inox;
- Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19 mm x 5 m: utilizado para isolar as emendas entre os cabos da luminária e os cabos da rede existente;
- Guindauto hidráulico: utilizado para a instalação da luminária.

Execução:

- Verificar o local da instalação;
- Conectar os cabos da luminária nos cabos da rede existente;
- Encaixar luminária no braço para iluminação pública.

6.7 ACESSORIOS

6.7.1 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 63A INCLUSO O POSTE DE ANCORAGEM).

Itens e características:

- Eletricista com encargos complementares: profissional habilitado e responsável pela execução e conexão da entrada de energia elétrica aérea, instalação da caixa de embutir, cabeamento e disjuntor, garantindo conformidade com as normas técnicas e de segurança.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: presta apoio ao eletricista na instalação, transporte de materiais, fixação de componentes e organização do serviço.
- Poste de ancoragem: poste metálico ou de concreto, com altura e resistência compatíveis com as exigências da concessionária de energia, para fixação dos cabos de entrada e ancoragem da rede aérea.
- Caixa de embutir para medição e proteção: confeccionada em chapa de aço galvanizado ou material termoplástico resistente a intempéries, com tampa e espaço interno para disjuntor DIN e conexões, atendendo à NBR 15820 e às especificações da concessionária local.

- Cabo de cobre 16 mm²: condutor unipolar com isolamento em PVC ou XLPE, para tensões até 0,6/1 kV, seção nominal de 16 mm², conforme NBR NM 280.
- Disjuntor DIN tripolar 63A: disjuntor termomagnético padrão DIN, curva C ou D conforme projeto, corrente nominal de 63 amperes, utilizado para proteção da instalação contra sobrecorrente e curto-circuito.
- Abraçadeiras metálicas e suportes: para fixação do poste e organização dos cabos.
- Parafusos e buchas de nylon: para fixação da caixa de embutir na alvenaria.
- Fita isolante de PVC: utilizada para proteção de emendas e reforço no isolamento dos cabos.

Execução:

Verificar o local de instalação conforme projeto elétrico e as exigências da concessionária de energia.

- Fixar o poste de ancoragem no ponto indicado, garantindo alinhamento e estabilidade.
- Instalar a caixa de embutir no local definido, assegurando nível e prumo.
- Passar e fixar os cabos de cobre 16 mm² desde o ponto de ancoragem até a caixa de embutir, respeitando os raios mínimos de curvatura e normas de segurança.
- Conectar o disjuntor DIN tripolar de 63A dentro da caixa de embutir, fixando-o no trilho apropriado e realizando as conexões conforme o projeto elétrico.
- Efetuar a ligação dos cabos à rede aérea e ao disjuntor, garantindo aperto e isolamento adequados.
- Realizar testes de continuidade, isolamento e funcionamento, assegurando a conformidade da instalação.
- Limpar o local e entregar a instalação pronta para vistoria da concessionária.

6.7.2 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

- Eletricista com encargos complementares: profissional qualificado e responsável pela montagem, fixação e conexão do quadro de medição, garantindo conformidade com as normas da concessionária de energia e segurança da instalação.

- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia o eletricista na montagem, fixação, passagem de cabos e organização do serviço.
- Quadro de medição de sobrepor para 1 medidor: fabricado em chapa de aço galvanizado ou material termoplástico resistente a intempéries, com pintura eletrostática, porta com visor transparente, fechadura e furação adequada para instalação de um medidor monofásico, bifásico ou trifásico conforme especificação.
- Trilho DIN: suporte metálico padrão DIN para fixação de disjuntores e demais dispositivos de proteção, conforme projeto.
- Barramentos de cobre: para neutro e aterramento, isolados e dimensionados conforme a corrente nominal da instalação.
- Parafusos e buchas de nylon: utilizados para fixar o quadro à parede ou estrutura de suporte.
- Cabos elétricos de cobre: condutores isolados em PVC ou XLPE, seção nominal conforme projeto, para interligação entre medidor, disjuntor e barramentos.
- Fita isolante de PVC: utilizada para isolamento e acabamento das conexões.

Execução:

- Conferir o local de instalação de acordo com o projeto elétrico e as exigências da concessionária de energia.
- Posicionar e fixar o quadro de medição na superfície de instalação indicada, garantindo prumo e nível.
- Instalar o trilho DIN e fixar os dispositivos de proteção e controle, conforme projeto.
- Conectar os barramentos de neutro e aterramento, realizando a fixação adequada e isolando quando necessário.
- Passar e conectar os cabos entre medidor, disjuntor e barramentos, respeitando as cores padronizadas e a bitola prevista.
- Garantir que as conexões estejam firmes, com isolamento adequado e sem partes expostas.
- Efetuar testes de funcionamento e continuidade da instalação.
- Realizar a limpeza final e deixar o quadro pronto para a instalação do medidor pela concessionária.

6.7.3 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Itens e características:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do quadro;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do quadro;
- Quadro de distribuição com barramento trifásico, de embutir, em chapa de aço galvanizado, para 30 disjuntores DIN, 150 A;
- Argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual: para fixação do quadro.

Execução:

- Verifica-se o local da instalação;
- Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado;
- Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior;
- Encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

6.7.4 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Itens e características:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do quadro;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do quadro;
- Quadro de distribuição com barramento trifásico, de sobrepor, em chapa de aço galvanizado, para 18 disjuntores DIN, 100 A.

Execução:

- Verifica-se o local da instalação;

- Posiciona-se e fixar com parafusos o quadro na posição de instalação e verificar prumo.

6.7.5 POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025

Itens e características:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do poste.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação de poste.
- Guindauto hidráulico com capacidade máxima de carga 6200 kg e alcance máximo horizontal de 9,7 m (caminhão incluso): utilizado para o posicionamento e fixação do poste no local indicado pelo projeto.
- Cabo de cobre nu 35 mm2 meio-duro: utilizado em toda extensão do poste para posterior aterramento.
- Luminária aberta p/ iluminação publica, tipo x-57 peterco ou equiv: é fixada no poste.
- Poste cônico continuo em aço galvanizado, curvo, braço duplo, engastado, h = 9 m, diâmetro inferior = *135* mm.

Execução:

- Inicia-se com a fixação das luminárias nos braços curvos do poste;
- Prossegue-se com a passagem de cabo de cobre dentro do poste para posterior aterramento;
- Com a cavadeira, faz-se a escavação do engaste onde será inserido o poste;
- Com auxílio do guindauto, o poste é inserido no engaste; o nível é verificado durante este procedimento;
- Executa-se o reaterro com o solo escavado anteriormente, atendendo as especificações de projeto, fazendo a compactação do solo com soquete manual.

6.7.6 POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025

Itens e características:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do poste.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação de poste.
- Guindauto hidráulico com capacidade máxima de carga 6200 kg e alcance máximo horizontal de 9,7 m (caminhão incluso): utilizado para o posicionamento e fixação do poste no local indicado pelo projeto.
- Cabo de cobre nu 35 mm2 meio-duro: utilizado em toda extensão do poste para posterior aterramento.
- Luminária aberta p/ iluminação publica, tipo x-57 peterco ou equiv: é fixada no poste.
- Poste cônico continuo em aço galvanizado, curvo, braço simples, engastado, h = 9 m, diâmetro inferior = *135* mm

Execução:

- Inicia-se com a fixação da luminária no braço curvo do poste;
- Prossegue-se com a passagem de cabo de cobre dentro do poste para posterior aterramento;
- Com a cavadeira, faz-se a escavação do engaste onde será inserido o poste;
- Com auxílio do guindauto, o poste é inserido no engaste; o nível é verificado durante este procedimento;
- Executa-se o reaterro com o solo escavado anteriormente, atendendo as especificações de projeto, fazendo a compactação do solo com soquete manual.

6.7.7 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025

Itens e características:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do relé;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do relé;
- Relé fotoelétrico interno e externo bivolt 1000 W, de conector, sem base;

- Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19 mm x 5 m: utilizado para isolar as emendas entre os cabos do relé e os cabos da rede existente.

Execução:

- Verificar o local da instalação;
- Conectar os cabos do relé;
- Encaixar o relé no local estabelecido.

7 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

7.1 CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2.000 LITROS COM TAMPA

Itens e características:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: profissional qualificado responsável pela montagem, fixação e conexão hidráulica da caixa d'água.
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial nas atividades de posicionamento, fixação e interligação hidráulica da caixa d'água.
- Caixa d'água em polietileno 2.000 litros: reservatório cilíndrico, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) atóxico, resistente a intempéries e radiação UV, com tampa rosqueável para evitar entrada de impurezas e com conexões roscadas para entrada e saída de água.
- Base de apoio (quando necessário): superfície plana e nivelada, podendo ser de concreto ou estrutura metálica, dimensionada para suportar o peso total da caixa cheia.
- Conexões e adaptadores de PVC ou latão: peças necessárias para a interligação da caixa d'água à rede hidráulica existente (joelhos, adaptadores, niples, registros, etc.).
- Fita veda rosca: utilizada para vedar conexões roscadas, prevenindo vazamentos.
- Parafusos, buchas e abraçadeiras: para fixação segura das tubulações e eventuais suportes.

Execução:

- Conferir o local de instalação, garantindo que esteja nivelado, limpo e com resistência suficiente para suportar o peso do reservatório cheio (aprox. 2.000 kg).
- Posicionar a caixa d'água sobre a base, garantindo estabilidade e alinhamento com as conexões previstas no projeto.

- Conectar as tubulações de entrada, saída, extravasor e limpeza conforme o projeto hidráulico, utilizando conexões e adaptadores compatíveis.
- Aplicar fita veda rosca nas conexões roscadas para evitar vazamentos.
- Fixar as tubulações à estrutura de apoio com abraçadeiras ou suportes adequados.
- Verificar o funcionamento e estanqueidade, realizando teste de enchimento e inspeção visual.
- Fechar a tampa rosqueável e deixar a instalação pronta para uso.

7.2 REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 1/2""

Itens e características:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do registro na rede hidráulica, garantindo vedação e funcionamento adequado.
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na preparação, fixação e testes de funcionamento.
- Registro de esfera VS fecho rápido 1/2": peça metálica ou em PVC de alta resistência, com esfera interna para controle total do fluxo, operado por alavanca de acionamento rápido, conexão roscada macho/fêmea conforme especificação.
- Fita veda rosca ou vedante líquido: material utilizado para garantir a vedação das roscas, evitando vazamentos.
- Conexões de PVC ou metálicas (quando necessário): adaptadores para ligação do registro à tubulação existente, conforme diâmetro e material da rede hidráulica.

Execução:

- Verificar o local de instalação, conforme indicado no projeto hidráulico.
- Fechar o abastecimento de água antes de iniciar a intervenção.
- Preparar as extremidades da tubulação para receber o registro, realizando corte, limpeza e remoção de rebarbas, se necessário.
- Aplicar fita veda rosca ou vedante líquido nas roscas do registro.
- Rosquear ou fixar o registro na tubulação, garantindo o alinhamento correto para fácil manuseio.
- Conectar eventuais adaptadores ou conexões, assegurando vedação adequada.

- Reabrir o abastecimento de água e realizar teste de funcionamento, verificando possíveis vazamentos.

7.3 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Itens e características:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do registro na rede hidráulica, garantindo vedação e funcionamento adequado.
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na preparação, fixação e testes de funcionamento.
- Registro de esfera VS fecho rápido 1/2": peça metálica ou em PVC de alta resistência, com esfera interna para controle total do fluxo, operado por alavanca de acionamento rápido, conexão roscada macho/fêmea conforme especificação.
- Fita veda rosca ou vedante líquido: material utilizado para garantir a vedação das roscas, evitando vazamentos.
- Conexões de PVC ou metálicas (quando necessário): adaptadores para ligação do registro à tubulação existente, conforme diâmetro e material da rede hidráulica.

Execução:

- Verificar o local de instalação, conforme indicado no projeto hidráulico.
- Fechar o abastecimento de água antes de iniciar a intervenção.
- Preparar as extremidades da tubulação para receber o registro, realizando corte, limpeza e remoção de rebarbas, se necessário.
- Aplicar fita veda rosca ou vedante líquido nas roscas do registro.
- Rosquear ou fixar o registro na tubulação, garantindo o alinhamento correto para fácil manuseio.
- Conectar eventuais adaptadores ou conexões, assegurando vedação adequada.
- Reabrir o abastecimento de água e realizar teste de funcionamento, verificando possíveis vazamentos.

7.4 VALVULA GLOBO BRONZE DISCO METAL PN 16 (CLASSE 150) BSP 1/2""

Itens e características:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: profissional responsável pela instalação da válvula globo na tubulação, garantindo o correto posicionamento e vedação.
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na preparação da tubulação e fixação da válvula.
- Válvula globo de bronze com disco metálico: construída em bronze resistente à corrosão, com pressão nominal PN 16 (Classe 150), conexão roscada BSP (British Standard Pipe) 1/2", para controle de fluxo com abertura e fechamento através de disco metálico que oferece bom desempenho hidráulico e vedação eficiente.
- Fita veda rosca ou vedante líquido: para garantir vedação nas roscas da válvula e evitar vazamentos.
- Conexões e adaptadores compatíveis: para ligação segura da válvula à tubulação existente.

Execução:

- Verificar o local de instalação conforme projeto hidráulico e disponibilidade de espaço para operação da válvula.
- Fechar o abastecimento de água para garantir segurança durante o serviço.
- Preparar a tubulação, efetuando corte, limpeza e remoção de rebarbas nas extremidades.
- Aplicar fita veda rosca ou vedante líquido nas roscas da válvula para assegurar vedação.
- Rosquear e apertar a válvula globo na tubulação, garantindo alinhamento correto para operação da alavanca.
- Conectar eventuais adaptadores ou conexões conforme necessários, assegurando estanqueidade.
- Reabrir o abastecimento de água e realizar testes de funcionamento e vedação, verificando ausência de vazamentos.

7.5 JOELHO 90 PVC RIGIDO ROSCA 1/2""

Itens e características:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do joelho na rede hidráulica.
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na preparação e montagem da peça.
- Joelho 90° PVC rígido rosca 1/2": peça de conexão fabricada em PVC rígido, com rosca padrão BSP, utilizada para mudar a direção da tubulação em 90°, resistente à corrosão e próprio para instalações hidráulicas de água fria.
- Fita veda rosca: utilizada para vedar as conexões roscadas e evitar vazamentos.
- Chave apropriada para aperto: ferramenta utilizada para fixação segura da conexão roscada.

Execução:

- Verificar o local de instalação conforme o projeto hidráulico.
- Fechar o abastecimento de água antes de iniciar o serviço.
- Preparar as extremidades da tubulação, garantindo que estejam limpas e sem rebarbas.
- Aplicar fita veda rosca nas extremidades roscadas da tubulação.
- Rosquear o joelho de PVC rígido 90° na posição indicada, utilizando ferramenta apropriada para garantir o aperto, sem exceder a força para evitar danos à peça.
- Reabrir o abastecimento e realizar teste de estanqueidade para verificar a ausência de vazamentos.

7.6 TUBO PVC ROSCAVEL 1/2"" COM CONEXOES

Itens e características:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do joelho 90° na tubulação, garantindo o correto alinhamento e vedação das conexões.
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na preparação e montagem da peça na rede hidráulica.
- Joelho 90° em PVC rígido, rosca 1/2": peça utilizada para realizar a mudança de direção em ângulo reto (90°) em sistemas hidráulicos, fabricada em PVC rígido, com conexão roscada de 1/2", resistente à pressão e à corrosão.

- Fita veda rosca ou vedante líquido: utilizada para garantir vedação eficiente nas conexões roscadas, evitando vazamentos.

Execução:

- Verificar o local de instalação e o sentido do fluxo de água conforme o projeto hidráulico.
- Fechar o abastecimento de água para evitar vazamentos durante a execução.
- Preparar a tubulação, efetuando corte e limpeza das extremidades quando necessário.
- Aplicar fita veda rosca ou vedante líquido nas roscas do joelho e da tubulação.
- Rosquear o joelho 90° em PVC rígido, garantindo o correto aperto e alinhamento com o traçado da instalação.
- Conectar a tubulação de saída ao joelho, certificando-se de que a vedação está adequada.
- Reabrir o abastecimento de água e realizar teste de estanqueidade, verificando ausência de vazamentos.

7.7 ADAPT. PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 20mmx1/2"" P/ REGISTRO

Itens e características:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do adaptador, assegurando a correta conexão entre a tubulação soldável e o registro de rosca.
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na preparação e montagem da peça na rede hidráulica.
- Adaptador PVC curto soldável bolsa/rosca 20 mm x 1/2" para registro: peça utilizada para a transição entre tubulação de PVC soldável e conexão roscada de 1/2", com bolsa para soldagem e rosca para acoplamento do registro.
- Adesivo plástico para PVC rígido: utilizado para soldagem química da extremidade soldável do adaptador à tubulação, garantindo estanqueidade e resistência mecânica.
- Fita veda rosca: utilizada para vedação da extremidade roscada, evitando vazamentos na união com o registro.

Execução:

- Verificar no projeto hidráulico o local e a função da instalação do adaptador.
- Fechar o abastecimento de água do sistema para execução segura do serviço.
- Preparar a tubulação soldável, cortando e limpando a extremidade a ser conectada.
- Aplicar adesivo plástico na bolsa do adaptador e na extremidade da tubulação, unindo-as firmemente até o completo encaixe.
- Aplicar fita veda rosca na extremidade roscada do adaptador.
- Rosquear o registro no adaptador, garantindo alinhamento e aperto adequados.
- Reabrir o abastecimento de água e realizar teste de estanqueidade, verificando ausência de vazamentos.

7.8 CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 20mm

Itens e características:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do cap/tampão, assegurando o correto fechamento da extremidade da tubulação.
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na preparação, posicionamento e fixação do tampão.
- Cap/Tampão PVC soldável 20 mm: peça fabricada em PVC rígido, utilizada para vedar permanentemente ou temporariamente a extremidade de tubos de 20 mm, com extremidade tipo bolsa para soldagem.
- Adesivo plástico para PVC rígido: produto químico utilizado para soldar o cap/tampão à tubulação, garantindo a vedação da extremidade.

Execução:

- Verificar o local e a extremidade da tubulação onde será instalado o cap/tampão.
- Limpar e secar a superfície interna do cap/tampão e a extremidade externa do tubo.
- Aplicar adesivo plástico próprio para PVC rígido tanto na bolsa do cap/tampão quanto na extremidade do tubo.
- Posicionar o cap/tampão no tubo e pressionar até o encaixe total.
- Manter a peça firme por alguns segundos para garantir a adesão.

- Aguardar o tempo de cura indicado pelo fabricante do adesivo antes de pressurizar o sistema.

7.9 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: profissional responsável pela instalação da curva no sistema hidráulico.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: apoia o encanador nas etapas de corte, limpeza e soldagem das conexões.
- Curva 90°, PVC rígido, soldável, DN 20 mm: peça utilizada para alterar a direção do fluxo de água em ramais ou sub-ramais, garantindo estanqueidade e resistência.
- Adesivo plástico para PVC rígido: produto químico utilizado para soldagem das conexões, proporcionando união firme e durável.
- Lixa fina para PVC: utilizada para preparar as superfícies a serem unidas, removendo irregularidades e melhorando a aderência do adesivo.

Execução:

- Verificar o trecho da tubulação onde a curva será instalada, conforme projeto hidráulico.
- Cortar o tubo no ponto indicado, garantindo corte reto e sem rebarbas.
- Lixar levemente as superfícies de encaixe do tubo e da curva para melhor aderência.
- Limpar as superfícies para remover poeira ou resíduos.
- Aplicar adesivo plástico para PVC rígido na bolsa da curva e na ponta do tubo.
- Encaixar a curva ao tubo com giro suave e firme até o limite da bolsa.
- Manter a posição por alguns segundos para garantir a colagem.
- Aguardar o tempo de cura recomendado pelo fabricante antes de colocar o sistema em operação.

7.10 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do joelho no sistema hidráulico.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia o encanador nas atividades de corte, preparação e soldagem da conexão.
- Joelho 90°, PVC rígido, soldável, DN 20 mm: peça utilizada para mudar a direção do fluxo de água em 90°, em ramais ou sub-ramais de água, com resistência à pressão e vedação eficiente.
- Adesivo plástico para PVC rígido: utilizado para a união definitiva das peças por soldagem química, garantindo estanqueidade.
- Lixa fina para PVC: utilizada para preparar as extremidades a serem coladas, aumentando a aderência do adesivo.

Execução:

- Identificar o ponto de instalação do joelho conforme o projeto hidráulico.
- Cortar o tubo no local indicado, assegurando corte reto e sem rebarbas.
- Lixar suavemente as extremidades do tubo e a bolsa do joelho para melhor fixação.
- Limpar as superfícies para remover poeira, gordura ou umidade.
- Aplicar o adesivo plástico no interior da bolsa do joelho e na ponta do tubo.
- Encaixar o tubo no joelho, girando levemente para distribuir uniformemente o adesivo, até o limite da bolsa.
- Segurar a peça por alguns segundos para evitar deslocamento.
- Respeitar o tempo de cura indicado pelo fabricante antes de liberar a passagem de água.

7.11 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do tubo de PVC, garantindo alinhamento, suporte e estanqueidade do ramal ou sub-ramal.

- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia o oficial no corte, preparação e união dos tubos e conexões.
- Tubo PVC rígido, soldável, DN 20 mm: tubo utilizado para condução de água em ramais ou sub-ramais, fabricado em PVC rígido, resistente à pressão e corrosão, com extremidades tipo bolsa para soldagem.
- Adesivo plástico para PVC rígido: produto químico utilizado para unir permanentemente os tubos e conexões, garantindo estanqueidade e resistência mecânica.
- Suportes e abraçadeiras para fixação: dispositivos utilizados para fixar o tubo à estrutura, mantendo alinhamento e evitando movimentação.
- Lixa fina para PVC: utilizada para preparar as extremidades do tubo, melhorando a aderência do adesivo.

Execução:

- Verificar o trajeto do ramal ou sub-ramal conforme projeto hidráulico.
- Cortar os tubos no comprimento necessário, garantindo cortes retos e sem rebarbas.
- Lixar e limpar as extremidades a serem unidas para melhor aderência do adesivo.
- Aplicar o adesivo plástico na bolsa do tubo e na extremidade do tubo anterior ou da conexão.
- Encaixar os tubos e conexões, girando levemente para distribuir o adesivo e garantir o encaixe completo.
- Fixar o tubo com suportes ou abraçadeiras, respeitando espaçamentos e alinhamento indicado.
- Manter a tubulação firme até a adesão inicial do adesivo.
- Aguardar o tempo de cura recomendado pelo fabricante antes de colocar o sistema em operação.

7.12 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Itens e características:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do registro de gaveta, garantindo a correta conexão e vedação na tubulação.

- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na preparação, posicionamento e fixação do registro.
- Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4": dispositivo de fechamento ou abertura de ramais de água, fabricado em latão, com conexão roscada BSP de 3/4", resistente à pressão e corrosão.
- Fita veda rosca: material de vedação aplicado na rosca para prevenir vazamentos.
- Chave adequada para registro: ferramenta utilizada para apertar o registro e garantir estanqueidade na conexão.

Execução:

- Verificar o local da instalação conforme projeto hidráulico.
- Preparar a extremidade da tubulação, limpando e conferindo roscas.
- Aplicar fita veda rosca na rosca do registro.
- Enroscar o registro na tubulação, mantendo alinhamento correto.
- Apertar o registro com chave adequada, garantindo estanqueidade sem danificar a peça.
- Testar o fechamento e abertura do registro e verificar possíveis vazamentos.

7.13 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Itens e características:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do registro de pressão, garantindo correto funcionamento e estanqueidade.
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: apoia o oficial na preparação da tubulação, roscagem e fixação do registro.
- Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4": válvula utilizada para controlar o fluxo de água em sistemas pressurizados, fabricada em latão resistente à corrosão, com extremidades roscadas compatíveis com tubulações padrão.
- Fita veda rosca: material aplicado nas roscas para prevenir vazamentos e garantir vedação.
- Chave de aperto adequada: ferramenta utilizada para rosquear e fixar o registro sem danificar a peça.

Execução:

- Verificar o ponto de instalação conforme projeto hidráulico.
- Preparar as extremidades da tubulação, removendo sujeira e resíduos.
- Aplicar fita veda rosca nas roscas do registro para garantir estanqueidade.
- Rosquear o registro na tubulação com o auxílio de chave adequada, assegurando alinhamento correto e firmeza.
- Abrir e fechar o registro para conferir funcionamento e verificar a ausência de vazamentos.
- Ajustar ou reapertar se necessário antes de colocar o sistema em operação

7.14 LUVA PVC ROSCA DIAM. 3/4""

Itens e características:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: profissional responsável pela instalação da luva PVC roscável, garantindo união segura entre tubulações.
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: apoia o oficial na preparação das extremidades e na aplicação da luva.
- Luva PVC roscável, diâmetro 3/4": conexão de PVC rígido utilizada para unir dois trechos de tubo com extremidades roscadas, garantindo estanqueidade e alinhamento no sistema hidráulico.
- Fita veda rosca: material aplicado nas roscas para prevenir vazamentos e assegurar vedação.
- Chave de aperto adequada: ferramenta utilizada para rosquear e fixar a luva sem danificar a peça.

Execução:

- Verificar os pontos das tubulações a serem unidas com a luva.
- Preparar as extremidades dos tubos, removendo sujeira ou rebarbas.
- Aplicar fita veda rosca nas roscas de cada tubo ou na luva conforme necessidade.
- Rosquear a luva sobre os tubos, garantindo alinhamento correto e aperto firme.
- Conferir a união quanto a alinhamento e estanqueidade.
- Ajustar se necessário antes de colocar o sistema em operação.

7.15 ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4""P/REGISTRO

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do adaptador PVC, garantindo união segura entre o registro e a tubulação.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia o oficial na preparação das extremidades e na aplicação do adaptador.
- Adaptador PVC curto soldável, bolsa/rosca, 25 mm x 3/4": conexão utilizada para transitar de tubo PVC soldável (bolsa) para registro roscável, fabricada em PVC rígido resistente à pressão e corrosão.
- Adesivo plástico para PVC: utilizado para unir permanentemente a extremidade soldável do adaptador à tubulação.
- Fita veda rosca: aplicada na extremidade roscada do adaptador para garantir vedação no registro.
- Lixa fina para PVC: usada para preparar a superfície de encaixe, melhorando a aderência do adesivo.

Execução:

- Verificar o ponto de instalação conforme projeto hidráulico.
- Preparar a extremidade do tubo PVC, lixando e limpando para aplicação do adesivo.
- Aplicar adesivo na bolsa do adaptador e na extremidade do tubo e encaixar, girando levemente para distribuir o adesivo.
- Aplicar fita veda rosca na extremidade roscada do adaptador antes de conectar ao registro.
- Rosquear o registro na extremidade do adaptador, garantindo firmeza e alinhamento.
- Conferir a estanqueidade e o funcionamento da união antes de liberar o sistema para operação.

7.16 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: profissional responsável pela instalação da bucha de redução, garantindo a correta transição entre tubulações de diferentes diâmetros.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: apoia o oficial na preparação das extremidades e na aplicação da bucha de redução.
- Bucha de redução curta, PVC, soldável, DN 32 x 25 mm: peça utilizada para reduzir a bitola da tubulação, permitindo a conexão entre tubos de 32 mm e 25 mm, fabricada em PVC rígido resistente à pressão e à corrosão.
- Adesivo plástico para PVC: utilizado para unir permanentemente a bucha às tubulações.
- Lixa fina para PVC: utilizada para preparar as extremidades do tubo e da bucha, garantindo melhor aderência do adesivo.
- Suportes e abraçadeiras para fixação: utilizados para manter alinhamento e firmeza da tubulação após a instalação.

Execução:

- Verificar o ponto de instalação conforme projeto hidráulico.
- Preparar as extremidades do tubo e da bucha, lixando e limpando para aplicação do adesivo.
- Aplicar adesivo plástico na bolsa da bucha e na extremidade do tubo maior e encaixar, girando levemente para distribuir o adesivo.
- Aplicar adesivo na extremidade do tubo menor e encaixar na outra extremidade da bucha.
- Fixar a tubulação com suportes ou abraçadeiras, garantindo alinhamento e firmeza.
- Conferir a união e verificar estanqueidade antes de colocar o ramal em operação.

7.17 CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 32mm

- Encanador com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do cap/tampão, garantindo fechamento estanque da tubulação.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia o oficial na preparação da extremidade do tubo e na aplicação do tampão.
- Cap/tampão PVC soldável, 32 mm: peça utilizada para vedar o final de um tubo de PVC rígido, garantindo estanqueidade e resistência à pressão do sistema.

- Adesivo plástico para PVC: utilizado para unir permanentemente o tampão à tubulação.
- Lixa fina para PVC: utilizada para preparar a extremidade do tubo, garantindo melhor aderência do adesivo.

Execução:

- Verificar o ponto de instalação conforme projeto hidráulico.
- Preparar a extremidade do tubo, lixando e limpando para aplicação do adesivo.
- Aplicar adesivo na extremidade do tubo e na bolsa do tampão.
- Encaixar o tampão no tubo, girando levemente para distribuir o adesivo e assegurar fixação uniforme.
- Garantir alinhamento e firmeza, mantendo a tubulação apoiada até a completa secagem do adesivo.
- Conferir vedação e estanqueidade antes de liberar o sistema para operação.

7.18 CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25mm

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: profissional responsável pela instalação da curva 90°, garantindo a correta direção do ramal de água.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: apoia o oficial na preparação das extremidades do tubo e na aplicação da curva.
- Curva 90° PVC rígido soldável, 25 mm: peça utilizada para alterar a direção da tubulação em 90°, fabricada em PVC rígido resistente à pressão e à corrosão.
- Adesivo plástico para PVC: utilizado para unir permanentemente a curva à tubulação.
- Lixa fina para PVC: utilizada para preparar as extremidades do tubo e da curva, garantindo melhor aderência do adesivo.
- Suportes ou abraçadeiras para fixação: mantêm alinhamento e firmeza da tubulação após a instalação.

Execução:

- Verificar o ponto de instalação conforme projeto hidráulico.
- Preparar as extremidades do tubo e da curva, lixando e limpando para aplicação do adesivo.

- Aplicar adesivo na bolsa da curva e na extremidade do tubo, encaixando e girando levemente para distribuir o adesivo uniformemente.
- Fixar a tubulação com suportes ou abraçadeiras, garantindo alinhamento e firmeza.
- Conferir o posicionamento correto da curva e verificar estanqueidade antes de colocar o ramal em operação.

7.19 CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 32mm

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: profissional responsável pela instalação da curva 90°, garantindo a correta direção do ramal de água.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: apoia o oficial na preparação das extremidades do tubo e na aplicação da curva.
- Curva 90° PVC rígido soldável, 32 mm: peça utilizada para alterar a direção da tubulação em 90°, fabricada em PVC rígido resistente à pressão e à corrosão.
- Adesivo plástico para PVC: utilizado para unir permanentemente a curva à tubulação.
- Lixa fina para PVC: utilizada para preparar as extremidades do tubo e da curva, garantindo melhor aderência do adesivo.
- Suportes ou abraçadeiras para fixação: mantêm alinhamento e firmeza da tubulação após a instalação.

Execução:

- Verificar o ponto de instalação conforme projeto hidráulico.
- Preparar as extremidades do tubo e da curva, lixando e limpando para aplicação do adesivo.
- Aplicar adesivo na bolsa da curva e na extremidade do tubo, encaixando e girando levemente para distribuir o adesivo uniformemente.
- Fixar a tubulação com suportes ou abraçadeiras, garantindo alinhamento e firmeza.
- Conferir o posicionamento correto da curva e verificar estanqueidade antes de colocar o ramal em operação.

7.20 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do joelho de redução, garantindo a transição correta entre tubulações de diferentes diâmetros.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia o oficial na preparação das extremidades do tubo e na aplicação do joelho de redução.
- Joelho de redução 90°, PVC soldável, DN 32 mm x 25 mm: peça utilizada para alterar a direção da tubulação em 90° e reduzir o diâmetro de 32 mm para 25 mm, fabricada em PVC rígido resistente à pressão e à corrosão.
- Adesivo plástico para PVC: utilizado para unir permanentemente o joelho à tubulação.
- Lixa fina para PVC: utilizada para preparar as extremidades do tubo e do joelho, garantindo melhor aderência do adesivo.
- Suportes ou abraçadeiras para fixação: utilizados para manter alinhamento e firmeza da tubulação após a instalação.

Execução:

- Verificar o ponto de instalação conforme projeto hidráulico.
- Preparar as extremidades do tubo e do joelho de redução, lixando e limpando para aplicação do adesivo.
- Aplicar adesivo na bolsa do joelho e na extremidade do tubo maior, encaixando e girando levemente para distribuir o adesivo.
- Aplicar adesivo na extremidade do tubo menor e encaixar na outra extremidade do joelho de redução.
- Fixar a tubulação com suportes ou abraçadeiras, garantindo alinhamento e firmeza.
- Conferir o posicionamento correto, verificar estanqueidade e liberar o ramal para operação.

7.21 TUBO PVC SOLDAVEL 25mm

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do tubo PVC, garantindo alinhamento e correto posicionamento no ramal de água.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia o oficial na preparação e fixação do tubo.
- Tubo PVC soldável, 25 mm: tubulação rígida utilizada para conduzir água em ramais ou sub-ramais, resistente à pressão e à corrosão, compatível com conexões soldáveis do mesmo diâmetro.
- Adesivo plástico para PVC: utilizado para unir permanentemente o tubo às conexões soldáveis.
- Lixa fina para PVC: utilizada para preparar as extremidades do tubo, garantindo melhor aderência do adesivo.
- Suportes ou abraçadeiras para fixação: mantêm alinhamento e firmeza da tubulação.

Execução:

- Verificar o traçado do ramal conforme projeto hidráulico.
- Preparar as extremidades do tubo e das conexões, lixando e limpando para aplicação do adesivo.
- Aplicar adesivo nas extremidades do tubo e nas bolsas das conexões, encaixando e girando levemente para distribuição uniforme do adesivo.
- Fixar o tubo com suportes ou abraçadeiras, garantindo alinhamento e firmeza.
- Conferir a continuidade do ramal, verificar estanqueidade e liberar o sistema para operação.

7.22 TUBO PVC SOLDAVEL 32mm

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do tubo PVC, garantindo alinhamento e correto posicionamento no ramal de água.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia o oficial na preparação e fixação do tubo.

- Tubo PVC soldável, 32 mm: tubulação rígida utilizada para conduzir água em ramais ou sub-ramais, resistente à pressão e à corrosão, compatível com conexões soldáveis do mesmo diâmetro.
- Adesivo plástico para PVC: utilizado para unir permanentemente o tubo às conexões soldáveis.
- Lixa fina para PVC: utilizada para preparar as extremidades do tubo, garantindo melhor aderência do adesivo.
- Suportes ou abraçadeiras para fixação: mantêm alinhamento e firmeza da tubulação.

Execução:

- Verificar o traçado do ramal conforme projeto hidráulico.
- Preparar as extremidades do tubo e das conexões, lixando e limpando para aplicação do adesivo.
- Aplicar adesivo nas extremidades do tubo e nas bolsas das conexões, encaixando e girando levemente para distribuição uniforme do adesivo.
- Fixar o tubo com suportes ou abraçadeiras, garantindo alinhamento e firmeza.
- Conferir a continuidade do ramal, verificar estanqueidade e liberar o sistema para operação.

7.23 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: executa a instalação do Tê PVC, garantindo alinhamento, vedação e conformidade técnica.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia no corte, limpeza, fixação e manuseio das peças.
- Tê, PVC, soldável, DN 25 mm: conexão em formato de "T" que permite a derivação de um ramal de distribuição de água a partir de uma linha principal, com diâmetro nominal de 25 mm.
- Adesivo para PVC soldável: utilizado para unir as superfícies da conexão e dos tubos, garantindo vedação e resistência mecânica.

Execução:

- Marcar o ponto na tubulação principal onde será feita a derivação.

- Cortar o tubo no local demarcado e preparar as extremidades, removendo rebarbas e limpando as superfícies.
- Aplicar adesivo apropriado nas superfícies internas do Tê e externas dos tubos.
- Encaixar as peças, girando levemente para espalhar uniformemente o adesivo e garantir vedação.
- Manter na posição até a cura inicial do adesivo.
- Realizar teste de estanqueidade no sistema para verificar possíveis vazamentos.

7.24 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: executa a instalação do Tê PVC DN 32 mm, garantindo alinhamento, vedação e conformidade com as normas técnicas.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia no corte, preparação e fixação dos tubos e conexões.
- Tê, PVC, soldável, DN 32 mm: conexão em formato de "T" utilizada para derivar um ramal ou sub-ramal de água a partir de uma tubulação principal.
- Adesivo para PVC soldável: cola especial para unir tubos e conexões, proporcionando vedação estanque e resistência mecânica.

Execução:

- Marcar na tubulação principal o ponto de derivação.
- Cortar o tubo no local demarcado, retirando rebarbas e limpando as superfícies internas e externas.
- Aplicar adesivo para PVC nas extremidades do tubo e na parte interna do Tê.
- Encaixar as peças, girando levemente para distribuir uniformemente o adesivo.
- Segurar na posição até a fixação inicial.
- Após o tempo de cura, realizar teste de pressão para verificar a estanqueidade da instalação.

7.25 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do "Tê" de redução em PVC, garantindo a correta derivação e transição de diâmetro no ramal ou sub-ramal de água.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia o oficial na preparação das extremidades do tubo e na aplicação do "Tê" de redução.
- Tê de redução PVC soldável, DN 32 mm x 25 mm: peça utilizada para criar uma derivação em tubulação com redução de diâmetro, permitindo a conexão de tubulações de 32 mm e 25 mm, fabricada em PVC rígido resistente à pressão e à corrosão.
- Adesivo plástico para PVC: utilizado para unir permanentemente o "Tê" às tubulações.
- Lixa fina para PVC: utilizada para preparar as extremidades do tubo e do "Tê", garantindo melhor aderência do adesivo.
- Suportes ou abraçadeiras para fixação: mantêm alinhamento e firmeza da tubulação após a instalação.

Execução:

- Verificar o ponto de instalação conforme projeto hidráulico.
- Preparar as extremidades do tubo e do "Tê" de redução, lixando e limpando para aplicação do adesivo.
- Aplicar adesivo nas bolsas do "Tê" e nas extremidades dos tubos, encaixando e girando levemente para distribuir o adesivo uniformemente.
- Fixar a tubulação com suportes ou abraçadeiras, garantindo alinhamento e firmeza.
- Conferir a derivação e redução de diâmetro, verificar estanqueidade e liberar o ramal ou sub-ramal para operação.

7.26 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do joelho de 90° com bucha de latão, garantindo a correta conexão entre tubos de PVC e metais em ramal ou sub-ramal de água.

- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia o oficial na preparação das extremidades do tubo e na aplicação do joelho.
- Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão, DN 25 mm x 3/4": peça utilizada para realizar mudança de direção de 90° na tubulação, permitindo conexão segura entre tubos de PVC e elementos metálicos, resistente à pressão e à corrosão.
- Adesivo plástico para PVC: utilizado para unir permanentemente o joelho aos tubos de PVC.
- Lixa fina para PVC: utilizada para preparar as extremidades do tubo e do joelho, garantindo melhor aderência do adesivo.
- Suportes ou abraçadeiras para fixação: mantêm alinhamento e firmeza da tubulação após a instalação.

Execução:

- Verificar o ponto de instalação conforme projeto hidráulico.
- Preparar as extremidades do tubo e do joelho, lixando e limpando para aplicação do adesivo.
- Aplicar adesivo na extremidade do tubo e na bolsa do joelho, encaixando e girando levemente para distribuição uniforme do adesivo.
- Fixar a tubulação com suportes ou abraçadeiras, garantindo alinhamento e firmeza.
- Conferir a conexão, verificar estanqueidade e liberar o ramal ou sub-ramal para operação.

7.27 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do joelho de 90° com bucha de latão, garantindo a correta conexão entre tubos de PVC e metais em ramal ou sub-ramal de água.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia o oficial na preparação das extremidades do tubo e na aplicação do joelho.

- Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão, DN 25 mm x 1/2": peça utilizada para realizar mudança de direção de 90° na tubulação, permitindo conexão segura entre tubos de PVC e elementos metálicos, resistente à pressão e à corrosão.
- Adesivo plástico para PVC: utilizado para unir permanentemente o joelho aos tubos de PVC.
- Lixa fina para PVC: utilizada para preparar as extremidades do tubo e do joelho, garantindo melhor aderência do adesivo.
- Suportes ou abraçadeiras para fixação: mantêm alinhamento e firmeza da tubulação após a instalação.

Execução:

- Verificar o ponto de instalação conforme projeto hidráulico.
- Preparar as extremidades do tubo e do joelho, lixando e limpando para aplicação do adesivo.
- Aplicar adesivo na extremidade do tubo e na bolsa do joelho, encaixando e girando levemente para distribuição uniforme do adesivo.
- Fixar a tubulação com suportes ou abraçadeiras, garantindo alinhamento e firmeza.
- Conferir a conexão, verificar estanqueidade e liberar o ramal ou sub-ramal para operação.

7.28 PRESSURIZADOR JACUZZI ACQUA MASTER 0,75 CV MONOFASICO 220V

Itens e características:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: profissional responsável pela instalação do pressurizador, garantindo a correta conexão hidráulica ao ramal de água.
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na preparação da tubulação e instalação do pressurizador.
- Eletricista com encargos complementares: responsável pela instalação da ligação elétrica do pressurizador, garantindo segurança e funcionamento correto.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação dos cabos e conexões elétricas.

- Pressurizador Jacuzzi Acqua Master 0,75 CV, monofásico 220V: bomba elétrica destinada à pressurização de água em sistemas residenciais ou prediais, com motor monofásico de 0,75 CV, capacidade adequada para garantir pressão constante e estável.
- Tubulação e conexões adequadas: tubos, joelhos, adaptadores e registros compatíveis com a instalação do pressurizador.
- Suportes ou bases de fixação: para manter o pressurizador firmemente posicionado.

Execução:

- Verificar o local de instalação conforme projeto hidráulico, garantindo fácil acesso e ventilação para o equipamento.
- Preparar a tubulação, verificando diâmetros, alinhamento e compatibilidade das conexões.
- Posicionar e fixar o pressurizador na base ou suporte indicado, garantindo estabilidade.
- Conectar a tubulação de entrada e saída de água ao pressurizador, utilizando adaptadores e registros quando necessário.
- Instalar a alimentação elétrica do pressurizador, seguindo normas de segurança e verificando tensão correta (220V).
- Testar o equipamento, verificando pressão, vazamentos e funcionamento geral.
- Garantir que o pressurizador esteja operando de forma segura e eficiente antes de liberar para uso.

7.29 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: profissional responsável pela instalação dos tubos de PVC, garantindo alinhamento e fixação corretos nos condutores verticais de águas pluviais.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia o oficial na manipulação, posicionamento e fixação dos tubos.

- Tubo PVC Série R, DN 100 mm, para água pluvial: tubo rígido, resistente à ação de intempéries e à pressão da água, destinado à condução de águas pluviais em sistemas prediais ou residenciais.
- Conexões PVC compatíveis (joelhos, adaptadores, tês): utilizadas para mudanças de direção, derivação ou transição entre tubulações.
- Suportes, abraçadeiras ou presilhas: utilizados para fixação do tubo aos elementos estruturais, garantindo estabilidade e alinhamento vertical.
- Selantes ou adesivos para PVC: para assegurar união estanque entre tubos e conexões, evitando vazamentos.

Execução:

- Verificar o percurso e pontos de instalação dos condutores verticais conforme projeto de águas pluviais.
- Preparar os tubos e conexões, cortando e lixando as extremidades para melhor aderência do adesivo.
- Aplicar adesivo nos tubos e conexões, encaixando-os firmemente e mantendo alinhamento vertical.
- Fixar os tubos aos elementos estruturais usando suportes ou abraçadeiras, respeitando espaçamento recomendado para garantir estabilidade.
- Conferir toda a instalação, verificando alinhamento, nivelamento e estanqueidade do sistema.
- Testar a condução de água, garantindo o correto escoamento pluvial antes de liberar o sistema.
-

7.30 LUVA DUPLA PVC 100mm

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: profissional responsável pela instalação da luva dupla em PVC, garantindo o correto encaixe e vedação na tubulação.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia no manuseio, corte, limpeza e fixação da peça.
- Luva dupla PVC, DN 100 mm: conexão utilizada para unir dois tubos de mesmo diâmetro (100 mm), geralmente na condução de águas pluviais, esgoto ou ventilação, permitindo continuidade da tubulação.

- Selante ou adesivo para PVC: assegura a vedação e estanqueidade das uniões.

Execução:

- Identificar o ponto da tubulação onde será feita a união com a luva dupla.
- Preparar as extremidades dos tubos, cortando perpendicularmente e removendo rebarbas para melhor encaixe.
- Limpar as superfícies internas da luva e externas dos tubos para garantir a aderência do adesivo.
- Aplicar adesivo nas superfícies de contato e encaixar os tubos na luva, girando levemente para melhor distribuição do produto.
- Manter as peças fixas até a cura inicial do adesivo, garantindo alinhamento correto.
- Realizar inspeção final para confirmar o perfeito encaixe e vedação da união.

8 CISTERNA

8.1 ESCAVACAO MANUAL TERRENO 2a CATEGORIA

Itens e características:

- Servente com encargos complementares: realiza a escavação manual, removendo o solo de 2ª categoria com auxílio de ferramentas manuais.
- Enxada, pá e cavadeira manual: ferramentas utilizadas para soltar, cortar e retirar o solo.
- Carriola: equipamento manual para transporte do material escavado até o local de bota-fora ou carga.
- Solo de 2ª categoria: material de consistência média a dura, incluindo terra argilosa compactada, cascalho, piçarra ou solo com pequenas inclusões de pedras.

Execução:

- Demarcar a área da escavação conforme o projeto.
- Realizar o corte manual do solo com ferramentas apropriadas, removendo-o camada por camada.
- Utilizar a carriola para transportar o material retirado até o local de bota-fora designado.
- Garantir que as paredes e o fundo da escavação estejam no prumo e cota estabelecidos em projeto.

- Evitar a desagregação das paredes, mantendo a estabilidade do terreno.
- Manter o local limpo e livre de entulho ao final do serviço.

8.2 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022

Itens e características:

- Pedreiro: responsável pela transferência de eixo, marcação, elevação e controle da qualidade da alvenaria estrutural;
- Servente: responsável pelo abastecimento do posto de trabalho do pedreiro e transporte de materiais no andar;
- Blocos e canaletas estruturais de concreto 14x19x29 cm e 14x19x14 cm (espessura de 14 cm), com resistência de 4,0 ou 4,5 MPa;
- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:9, preparo com betoneira, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm.

Execução:

- Demarcação da alvenaria: materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, execução da primeira fiada;
- Elevação da alvenaria: assentamento dos componentes com a utilização de argamassa aplicada com colher de pedreiro.

8.3 REGULARIZACAO DE MUROS E FUNDO DE CISTERNA-CIMENTO/AREIA 1:3

Itens e características:

- Pedreiro com encargos complementares: responsável pela aplicação da argamassa de regularização.
- Servente com encargos complementares: auxilia na preparação, transporte e aplicação do material.
- Argamassa traço 1:3 (cimento:areia média lavada): mistura homogênea para obtenção de superfície nivelada e impermeável.
- Desempenadeira de aço e régua de alumínio: ferramentas para espalhar e nivelar a argamassa.
- Colher de pedreiro: utilizada para aplicação e acabamento.

Execução:

- Limpar completamente a superfície dos muros e fundo da cisterna, removendo poeira, partículas soltas e resíduos.
- Umedecer levemente a base para evitar a perda rápida de água da argamassa.
- Preparar a argamassa no traço 1:3, garantindo mistura uniforme.
- Aplicar a argamassa com a colher de pedreiro, espalhando de forma contínua para evitar juntas frias.
- Nivelar com régua de alumínio e dar acabamento com desempenadeira de aço, obtendo superfície lisa.
- Garantir espessura uniforme em toda a área regularizada.
- Realizar a cura úmida da argamassa por, no mínimo, 72 horas para evitar fissuras.

8.4 CONCRETAGEM DE RESERVATÓRIOS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

Itens caracteristicas;

- Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 160 e 200 +/-20 mm, inclui serviço de bombeamento (Insumo substituído, ver item 8 – Pendências);
- Pedreiro: responsável pelo lançamento, adensamento e acabamento do concreto;
- Carpinteiro: responsável por verificar a integridade das fôrmas durante a concretagem;
- Servente: auxilia os pedreiros em todas as etapas da concretagem.
- Vibrador de imersão com motor elétrico trifásico de potência 2 cv.

Execução:

- Lançar o material com a utilização de bomba e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto;
- Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material;

- Tomar os cuidados devidos para garantir a espessura e planicidade da laje;
- O acabamento final é feito com desempenadeiras de modo a se obter uma superfície uniforme;
- Enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, executar a cura com água potável.

8.5 IMPERMEABILIZACAO EM CISTERNA ENTERRADA

Itens e características:

- Pedreiro com encargos complementares: execução da aplicação do sistema impermeabilizante.
- Servente com encargos complementares: preparo e transporte do material.
- Sistema impermeabilizante flexível bicomponente (à base de cimento modificado com polímeros), próprio para contato com água potável.
- Broxa ou trincha de cerdas macias: para aplicação manual nas superfícies internas.
- Desempenadeira de aço: para espalhar camadas mais espessas, quando necessário.
- EPI's: luvas, botas, máscara e óculos de proteção.

Execução:

- Limpar a cisterna, removendo poeira, graxas, óleos, partículas soltas e qualquer material que possa comprometer a aderência.
- Regularizar previamente as superfícies com argamassa de cimento e areia no traço adequado (1:3), garantindo base lisa e sem falhas.
- Umedecer levemente as superfícies antes da aplicação do impermeabilizante.
- Preparar o produto conforme as instruções do fabricante, misturando os dois componentes até obter massa homogênea.
- Aplicar a primeira demão com broxa ou trincha, cobrindo toda a superfície interna, incluindo cantos e juntas.
- Após o tempo de secagem indicado, aplicar a segunda demão cruzando o sentido da aplicação para evitar falhas.
- Repetir o processo até atingir o número de camadas especificado pelo fabricante (normalmente 2 a 3 demãos).

- Aguardar a cura total antes de encher a cisterna com água (prazo conforme fabricante, geralmente 5 a 7 dias).

9 REVESTIMENTO PAREDE

9.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022

Itens e características:

- Pedreiro: responsável pela execução do chapisco;
- Servente: auxilia o pedreiro na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo manual.

Execução:

- Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos);
- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

9.2 REBOCO EXTERNO 1:1:12 COM CIMENTO/CAL E AREIA

Itens e características:

- Pedreiro com encargos complementares: execução do reboco nas superfícies externas.
- Servente com encargos complementares: preparo, transporte e abastecimento da argamassa.
- Argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:1:12 (1 parte de cimento, 1 parte de cal hidratada e 12 partes de areia média peneirada).
- Água limpa: para preparo da argamassa.

- Ferramentas manuais: colher de pedreiro, desempenadeira de madeira ou aço, régua de alumínio, prumo e linha.
- EPI's: luvas, botas, capacete, óculos de proteção e máscara contra poeira.

Execução:

- Limpar a superfície externa a ser revestida, removendo pó, graxa, partes soltas e outros contaminantes.
- Umedecer levemente a base antes da aplicação para evitar absorção excessiva da água da argamassa.
- Aplicar chapisco prévio, quando necessário, para garantir melhor aderência do reboco.
- Preparar a argamassa no traço especificado (1:1:12), garantindo mistura homogênea.
- Aplicar a argamassa sobre a superfície, espalhando uniformemente com colher de pedreiro e compactando levemente.
- Nivelar e alinhar a superfície com régua de alumínio, utilizando mestras para garantir o prumo.
- Dar acabamento com desempenadeira de madeira ou aço, conforme especificação.
- Proteger a área rebocada contra chuvas, sol excessivo ou ventos fortes até a cura inicial.

9.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Itens e características:

- Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares -oficial responsável pela execução do revestimento cerâmico;
- Servente com encargos complementares -auxilia o azulejista ou ladrilhista na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Placa cerâmica tipo grês ou semi-grês extra de dimensões 33x45 cm;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;

- Rejunte cimentício, qualquer cor, para rejuntamento de placas cerâmicas;
- Espaçador/distanciador, tipo cruzeta, de plástico, utilizado para espaçamento e alinhamento das placas cerâmicas (Insumo excluído, ver item 8 – Pendências).

Execução:

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada;
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardoz da placa com espessura de 1 mm a 2 mm;
- Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha;
- Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados;
- Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas;
- Limpar a área com pano umedecido.

10 SISTEMA DE PISO

10.1 CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021

Itens e características:

- Pedreiro, responsável pela execução de todas as etapas do contrapiso;
- Servente, responsável pela limpeza, transporte horizontal no andar e auxílio nas tarefas executadas pelo oficial;
- Argamassa pronta para contrapiso e preparo manual;
- Manta de polietileno expandido – para isolamento acústico, em rolos de 1,20m de largura e espessura 5mm;

- Tela de arame galvanizado para viveiros – tela de arame galvanizado, com malha de ½" e fio diâmetro de 0,56mm (24 BWG).

Execução:

- Limpar a base;
- Definir os níveis do contrapiso;
- Aplicar previamente os quadrados de manta nas posições das taliscas, por colagem, e assentar as taliscas sobre a manta;
- Aplicar a manta de polietileno expandido, deixando mínimo de 15 cm de subida no rodapé (mínimo 10 cm acima da cota acabada do contrapiso), 10 cm de sobreposição na junção entre mantas e sobre recortes nas regiões das taliscas;
- Lançar, espalhar e compactar a 1ª camada de argamassa de contrapiso (com metade da espessura final);
- Colocar a tela de arame galvanizado em toda a área, deixando sobreposição mínima de 5cm nas emendas necessárias;
- Lançar, espalhar e compactar a 2ª camada de argamassa de contrapiso;
- Acabamento superficial sarrafeado, desempenado ou alisado.

10.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE

Itens e características:

- Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares-oficial responsável pela execução do revestimento cerâmico;
- Servente com encargos complementares - auxilia o azulejista ou ladrilhista na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Placa cerâmica tipo grês extra de dimensões 45x45 cm;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;
- Rejunte cimentício, qualquer cor, para rejuntamento de placas cerâmicas;
- Espaçador/distanciador, tipo cruzeta, de plástico, utilizado para espaçamento e alinhamento das placas cerâmicas (Insumo excluído, ver item 8 – Pendências).

Execução:

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada;
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardoz da placa com espessura de 1 mm a 2 mm;
- Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha;
- Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados;
- Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas;
- Limpar a área com pano umedecido.

10.3 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023

Itens e características:

- Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares -oficial responsável pela execução do revestimento cerâmico;
- Servente com encargos complementares - auxilia o azulejista ou ladrilhista na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Placa cerâmica tipo grês extra de dimensões 45x45 cm;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;
- Rejunte cimentício, qualquer cor, para rejuntamento de placas cerâmicas.

Execução:

- Cortar as placas cerâmicas em faixas de 7 cm de altura de forma a utilizar os dois lados da placa, descartando-se a parte central;
- Realizar a marcação na base de aplicação totalmente limpa, seca e curada, da altura do rodapé reduzida de 5 mm com um traço;

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que respeite a altura do rodapé e facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardoz da placa com espessura de 1 mm a 2 mm;
- Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha;
- Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores previamente gabaritados;
- Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas;
- Limpar a área com pano umedecido.

10.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022

Itens e características:

- Servente de pedreiro com encargos complementares: responsável pelo transporte, preparo e auxílio na aplicação do concreto.
- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela execução do piso, desde a preparação da base até o acabamento final.
- Concreto moldado in loco, fck conforme especificação de projeto, abatimento tipo plástico: aplicado diretamente na obra, preparado com cimento, areia, brita e água nas proporções definidas pelo engenheiro responsável.
- Malha de aço soldada (armação), bitola e espaçamento conforme projeto estrutural: utilizada para reforço do piso, garantindo resistência e evitando fissuras.
- Brita graduada ou bica corrida: utilizada como camada de regularização e base para assentamento do concreto, garantindo estabilidade e durabilidade.

- Areia média lavada: utilizada no preparo do concreto, conforme traço especificado.
- Tábuas de madeira para formas (espessura e dimensões conforme projeto): utilizadas para conter e dar formato ao concreto até a sua cura inicial.
- Pregos e arames recozidos: utilizados na fixação das formas e armação.
- Desmoldante para formas: aplicado para facilitar a retirada das formas sem danificar o concreto.
- Ferramentas de acabamento (régua de alumínio, desempenadeira, colher de pedreiro): utilizadas para nivelamento e acabamento superficial do piso.

Execução:

- Limpar e preparar o terreno onde será executado o passeio ou piso, removendo detritos, raízes e materiais soltos.
- Executar a regularização da base com brita graduada ou bica corrida, compactando mecanicamente para garantir estabilidade.
- Posicionar e nivelar as formas de madeira conforme alinhamento e dimensões do projeto.
- Instalar a malha de aço sobre espaçadores para garantir o cobrimento adequado.
- Preparar o concreto moldado in loco, conforme o traço indicado no projeto, garantindo homogeneidade.
- Lançar o concreto dentro das formas, espalhando uniformemente e adensando para evitar vazios.
- Nivelar a superfície com régua de alumínio e realizar o acabamento convencional com desempenadeira.
- Realizar a cura úmida do concreto por período mínimo de 7 dias, mantendo a superfície constantemente umedecida para evitar fissuras.
- Após a cura, retirar as formas e realizar a limpeza final da área.

10.5 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024

Itens e características:

- Jardineiro com encargos complementares: profissional responsável pela preparação do solo, plantio das placas de grama e orientação do manejo inicial.

- Auxiliar de jardineiro com encargos complementares: auxilia no transporte das placas, abertura de sulcos e assentamento da grama.
- Placas de grama Esmeralda, São Carlos ou Curitibana: espécie conforme especificação do projeto, em placas padronizadas, livres de pragas e doenças, com coloração verde uniforme e densidade adequada.
- Terra vegetal peneirada: utilizada para correção e enriquecimento do solo, garantindo melhor enraizamento da grama.
- Adubo químico NPK, formulação conforme projeto agronômico: aplicado na base para estimular o desenvolvimento inicial da grama.
- Calcário dolomítico: utilizado para correção de acidez do solo, conforme análise prévia.
- Enxada e pá: ferramentas para preparo do solo e abertura de sulcos.
- Carrinho de mão: transporte de terra vegetal, adubo e placas de grama até o local de plantio.
- Regador ou mangueira com difusor: para irrigação das placas após o assentamento.

Execução:

- Limpar o terreno, removendo detritos, pedras e vegetação indesejada.
- Corrigir o solo com calcário e adubo conforme especificações do projeto ou recomendação técnica.
- Espalhar uma camada de terra vegetal peneirada, nivelando a superfície.
- Assentar as placas de grama cuidadosamente, ajustando as emendas para evitar falhas e mantendo o alinhamento.
- Compactar levemente as placas com soquete de madeira ou rolo compactador manual para garantir contato total com o solo.
- Irrigar abundantemente após o plantio, mantendo a umidade constante nos primeiros dias até o enraizamento.
- Realizar manutenção inicial com capinas manuais, podas e adubações complementares conforme necessidade.

10.6 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022

Itens e características:

- Pedreiro com encargos complementares: profissional responsável pela execução da base, assentamento e acabamento do piso intertravado.
- Servente de pedreiro com encargos complementares: auxilia no transporte, preparo de materiais e limpeza da área de trabalho.
- Bloco intertravado de concreto retangular 20 x 10 cm, espessura 10 cm: peças de alta resistência mecânica, dimensões padronizadas, bordas regulares e coloração uniforme.
- Areia média lavada: utilizada para regularização e assentamento das peças, garantindo o travamento.
- Brita graduada (brita 1 ou 2): utilizada para a execução da camada de base, proporcionando estabilidade e drenagem.
- Cimento Portland CP II: empregado na confecção de cordões de contenção ou eventuais reparos estruturais.
- Cordão ou meio-fio de concreto pré-moldado: elemento de contenção lateral do pavimento.
- Compactador mecânico tipo sapo ou placa vibratória: equipamento para adensamento da base e travamento final das peças.
- Régua de alumínio e linha de nylon: para alinhamento e nivelamento durante a execução.
- Martelo de borracha: para ajuste fino das peças sem danificá-las.

Execução:

- Limpar e preparar o terreno, removendo material solto e nivelando a área.
- Executar a camada de sub-base com brita graduada, espalhando e compactando até atingir o nível projetado.
- Instalar o meio-fio ou cordão de contenção para limitar e dar estabilidade ao pavimento.
- Espalhar e nivelar uma camada de areia média lavada com espessura uniforme (aprox. 4 a 5 cm).
- Assentar os blocos intertravados seguindo o padrão de paginação definido no projeto, utilizando linha de nylon para manter o alinhamento.
- Ajustar as peças com martelo de borracha, garantindo o encaixe perfeito e nivelamento adequado.

- Espalhar uma fina camada de areia sobre o pavimento, varrendo para preencher as juntas entre os blocos.
- Compactar toda a área com placa vibratória para promover o travamento e a uniformidade da superfície.
- Realizar limpeza final e verificar o acabamento, garantindo que não haja peças soltas ou desniveladas.

10.7 SUB BASE DE CASCALHO E PEDRISCO COM PREPARO MANUAL DE BASE

Itens e características:

- Servente com encargos complementares: responsável pela preparação manual do terreno e auxílio no espalhamento do material.
- Pedreiro ou oficial de obras com encargos complementares: supervisiona e orienta a execução da base, garantindo o atendimento às especificações técnicas.
- Cascalho e pedrisco graduados: material pétreo natural ou britado, com granulometria variada para melhor compactação e estabilidade da base.
- Carrinho de mão e pás: utilizados para transporte e espalhamento do material.
- Enxada e ancinho: para nivelamento manual e distribuição uniforme da camada.
- Compactador manual (soquete) ou placa vibratória leve: equipamento para adensamento mecânico ou manual da base.
- Régua de alumínio e estacas de madeira: para controle de nível e alinhamento da superfície.

Execução:

- Delimitar e demarcar a área de execução conforme o projeto.
- Limpar e preparar o terreno, retirando material solto, orgânico ou inadequado.
- Espalhar o cascalho e pedrisco sobre a área, formando camada com espessura uniforme definida em projeto.
- Nivelar o material manualmente com enxada e régua, garantindo o caimento necessário para drenagem.
- Compactar toda a superfície com soquete manual ou placa vibratória leve, obtendo a densidade especificada.

- Repetir o processo de aplicação e compactação caso seja necessária mais de uma camada para atingir a espessura final.
- Realizar inspeção visual para garantir uniformidade, ausência de falhas e conformidade com o nível projetado.

11 ACESSIBILIDADE

11.1 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxiliar o oficial na instalação da peça;

-Barra de apoio reta 80cm;

- Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado: utilizado para instalação da peça

Execução:

- Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça;
- Marcar os pontos para furação;
- Instalar, de maneira nivelada e parafusar.

11.2 BARRA DE PROTECAO PARA LAVATORIO EM ACO INOX MODELO U

Itens e características:

- Serralheiro ou montador especializado com encargos complementares: responsável pela fixação da barra conforme o projeto e normas de acessibilidade.
- Auxiliar de serralheiro com encargos complementares: auxilia no posicionamento, marcação e fixação do equipamento.
- Barra de proteção em aço inoxidável, modelo em "U": tubo de seção circular, acabamento polido, resistente à corrosão, dimensionado para uso em lavatórios, conforme ABNT NBR 9050.

- Parafusos e buchas metálicas ou químicas: elementos de fixação adequados ao tipo de parede (alvenaria, concreto ou drywall).
- Chave Allen e chaves manuais diversas: para aperto seguro das fixações.
- Trena e nível de bolha: para garantir alinhamento e altura corretos.
- Silicone neutro incolor: para vedação e proteção contra infiltração nas áreas de fixação.

Execução:

- Verificar no projeto a altura e posição de instalação conforme normas de acessibilidade.
- Marcar os pontos de furação na parede utilizando trena e nível de bolha para garantir alinhamento.
- Realizar a furação com diâmetro e profundidade adequados ao sistema de fixação.
- Inserir buchas metálicas ou químicas e posicionar a barra de proteção.
- Fixar com parafusos, apertando com as ferramentas adequadas para garantir firmeza.
- Aplicar silicone neutro nas junções de contato com a parede para vedação e proteção contra umidade.
- Realizar inspeção final para verificar solidez, acabamento e conformidade com o projeto e normas.

11.3 BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Itens e características:

- Serralheiro ou montador especializado com encargos complementares: responsável pela montagem e fixação da barra conforme o projeto e as normas técnicas de acessibilidade (ABNT NBR 9050).
- Auxiliar de serralheiro com encargos complementares: auxilia no posicionamento, sustentação e fixação da barra.
- Barra de apoio em "L" em aço inox polido 80 x 80 cm: tubo de seção circular, acabamento polido, alta resistência à corrosão, dimensionada para proporcionar apoio lateral e frontal, própria para instalação em áreas de sanitários acessíveis.

- Parafusos e buchas metálicas ou químicas: elementos de fixação adequados ao tipo de parede (alvenaria estrutural, concreto ou drywall reforçado).
- Trena e nível de bolha: utilizados para marcação correta da posição e altura de instalação.
- Chave Allen e chaves manuais diversas: para o aperto final das fixações.
- Silicone neutro incolor: para vedação e proteção contra infiltrações nas áreas perfuradas.

Execução:

- Conferir no projeto a altura, posição e orientação de instalação conforme as normas de acessibilidade.
- Marcar na parede os pontos de furação correspondentes aos furos de fixação da barra, usando trena e nível para garantir alinhamento e prumo.
- Efetuar as perfurações com broca adequada ao tipo de substrato e ao sistema de fixação.
- Inserir as buchas metálicas ou aplicar a fixação química, conforme especificado.
- Posicionar a barra em "L" e fixar com parafusos, utilizando as ferramentas corretas para aperto seguro.
- Aplicar silicone neutro incolor nos pontos de contato com a parede para vedação.
- Inspecionar o alinhamento, firmeza e acabamento, garantindo conformidade com o projeto e normas vigentes.

11.4 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

Itens e características:

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela execução do assentamento das peças de piso podotátil, garantindo nivelamento e alinhamento.
- Auxiliar de pedreiro com encargos complementares: auxilia o pedreiro no transporte, preparo de materiais e posicionamento das peças.
- Piso podotátil de alerta ou direcional de concreto: peça pré-moldada, antiderrapante, resistente à abrasão e intempéries, com dimensões e relevo conforme ABNT NBR 16537, destinado à orientação e segurança de pessoas com deficiência visual.

- Argamassa de assentamento: traço conforme especificação técnica (cimento, areia e aditivos), garantindo fixação e nivelamento das peças.
- Desempenadeira de aço e régua de alumínio: para espalhamento, nivelamento e ajuste da argamassa.
- Martelo de borracha: utilizado para ajuste fino e fixação das peças sem causar danos.
- Esponja e balde com água: para limpeza das superfícies após o assentamento.

Execução:

- Verificar o local de instalação, conferindo a base quanto ao nivelamento, limpeza e resistência.
- Preparar a argamassa no traço especificado, garantindo homogeneidade e trabalhabilidade adequadas.
- Marcar o alinhamento do piso podotátil conforme projeto arquitetônico e normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050 e NBR 16537).
- Espalhar a argamassa sobre a base, com espessura uniforme, utilizando desempenadeira.
- Assentar as peças de piso podotátil de concreto, ajustando o posicionamento com martelo de borracha e régua de alumínio para manter o nivelamento e espaçamento uniforme.
- Retirar o excesso de argamassa das juntas e superfícies das peças.
- Realizar limpeza final com pano úmido ou esponja, garantindo acabamento adequado e visibilidade do relevo.
- Conferir a fixação, alinhamento e conformidade do serviço executado com o projeto e normas técnicas.

11.5 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024

Itens e características:

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela execução da rampa de acessibilidade, incluindo preparo da base, moldagem do concreto e instalação do piso podotátil.

- Auxiliar de pedreiro com encargos complementares: auxilia o pedreiro no transporte de materiais, preparo de concreto, posicionamento de formas e assentamento das peças podotáteis.
- Concreto moldado in loco, Fck = 25 MPa: mistura produzida e aplicada no local da obra, com resistência característica à compressão de 25 MPa, garantindo durabilidade e desempenho estrutural.
- Forma de madeira ou metálica: utilizada para conformar as dimensões e inclinações da rampa de acordo com o projeto e normas de acessibilidade.
- Vergalhões de aço CA-50: barras de aço utilizadas para a armadura da rampa, garantindo resistência estrutural.
- Piso podotátil de alerta ou direcional de concreto: peça pré-moldada, antiderrapante, resistente à abrasão, conforme ABNT NBR 16537, instalada na área de transição e direcionamento da rampa.
- Argamassa de assentamento: traço especificado (cimento, areia e aditivos), para fixação do piso podotátil sobre o concreto curado.
- Ferramentas diversas: desempenadeira de aço, régua de alumínio, colher de pedreiro, martelo de borracha, esponja, balde e nível de bolha para garantir acabamento e nivelamento.

Execução:

- Verificar o local da execução, garantindo limpeza, remoção de detritos e avaliação da base existente.
- Montar as formas de madeira ou metálicas, assegurando as dimensões e inclinação da rampa conforme projeto e ABNT NBR 9050 (acessibilidade).
- Posicionar a armadura de aço de acordo com o detalhamento estrutural.
- Preparar e lançar o concreto moldado in loco, garantindo adensamento adequado e preenchimento uniforme da forma.
- Nivelar e dar acabamento superficial antiderrapante na rampa, respeitando inclinação e transições.
- Aguardar o tempo mínimo de cura do concreto.
- Assentar o piso podotátil sobre a área indicada, utilizando argamassa no traço especificado, ajustando com martelo de borracha e régua de alumínio para manter alinhamento e nivelamento.

- Limpar o excesso de argamassa e conferir a fixação das peças.
- Realizar inspeção final, verificando dimensões, inclinação, acabamento e conformidade com o projeto e normas de acessibilidade.

11.6 INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÕES 115 CM X 50 CM X 45 CM, SOBRE SOLO. AF_11/2021

Itens e características:

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela preparação do local e instalação do banco pré-fabricado.
- Auxiliar de pedreiro com encargos complementares: auxilia o pedreiro no transporte, posicionamento e fixação do banco.
- Banco pré-fabricado de concreto sem encosto: peça monolítica, moldada industrialmente, dimensões 115 cm (comprimento) x 50 cm (largura) x 45 cm (altura), acabamento liso e arestas arredondadas, resistente às intempéries e ao uso contínuo.
- Argamassa de assentamento: composta de cimento e areia, traço especificado, utilizada para nivelamento e fixação do banco no solo.
- Base de apoio em concreto simples: quando especificada, utilizada para garantir estabilidade e evitar recalques.
- Ferramentas diversas: nível de bolha, régua de alumínio, colher de pedreiro, enxada, pá e balde, para execução do assentamento.

Execução:

- Verificar o local de instalação, garantindo limpeza, remoção de detritos e nivelamento do solo.
- Quando necessário, executar base de concreto simples nivelada e dimensionada para suportar o peso e uso do banco.
- Preparar argamassa no traço especificado para assentamento.
- Posicionar o banco pré-fabricado no local determinado pelo projeto, garantindo prumo e nivelamento.
- Ajustar o posicionamento utilizando martelo de borracha e régua de alumínio para alinhamento final.

- Preencher eventuais lacunas sob a base do banco com argamassa para garantir estabilidade.
- Realizar limpeza do entorno e inspeção final, verificando fixação, estabilidade e acabamento.

11.7 BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxiliar o oficial na instalação da peça;
- Banco articulado para banho em inox (PNE);
- Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado: utilizado para fixação da peça.

Execução:

- Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça;
- Marcar os pontos para furação;
- Instalar, de maneira nivelada e parafusar.

12 LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS

12.1 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Itens e características:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxilia o encanador na execução do serviço;
- Vaso sanitário sifonado em louça branca com caixa acoplada;
- Anel de vedação: utilizado para vedação da peça;
- Parafusos, porcas e arruelas em metal não ferroso. É permitida a utilização de arruelas de material sintético: utilizado para instalação da peça;

- Argamassa industrializada de rejuntamento epóxi branco: utilizado para fixação da peça

Execução:

- Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado;
- Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante;
- Marcar os pontos para furação no piso;
- Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar;
- Instalar a caixa acoplada;
- Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

12.2 BANCADA/TAMPO PIA INOX INDUST. CUBA JP 1,00X70CM BRASCOOL

Itens e características:

- Marceneiro ou instalador com encargos complementares: responsável pelo transporte, posicionamento e fixação da bancada de inox.
- Auxiliar de instalador com encargos complementares: auxilia no manuseio, nivelamento e fixação da bancada.
- Bancada/tampo de pia em aço inox industrial, com cuba JP: dimensões 1,00 m (comprimento) x 0,70 m (largura), aço inoxidável de alta resistência à corrosão e acabamento polido.
- Suportes metálicos ou consoles: em aço galvanizado ou inox, para fixação segura da bancada na parede ou estrutura de apoio.
- Parafusos, buchas e elementos de fixação: compatíveis com a bancada e tipo de parede, garantindo segurança e estabilidade.
- Vedação de silicone ou massa apropriada: para vedação entre a bancada e a parede, prevenindo infiltrações.

Execução:

- Verificar o local de instalação, garantindo nível, firmeza da parede ou estrutura de apoio e espaço adequado.
- Posicionar os suportes metálicos ou consoles de acordo com as dimensões da bancada, verificando prumo e nível.

- Fixar a bancada nos suportes utilizando parafusos e buchas adequados, conferindo estabilidade e alinhamento.
- Instalar a cuba da pia, conectando aos pontos hidráulicos existentes (água fria, água quente e esgoto).
- Realizar vedação entre bancada e parede com silicone ou massa apropriada.
- Conferir nivelamento, estabilidade e acabamento final da instalação, realizando limpeza da superfície.

12.3 KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça;
- Kit de acessórios metálicos para banheiro, contendo uma porta toalha de banho, uma porta toalha de rosto, um porta papel higiênico, uma saboneteira e um cabide.

Execução:

- Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça;
- Marcar os pontos para furação;
- Instalar, de maneira nivelada e parafusar.

12.4 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: responsável pelo rejuntamento e auxiliar ao oficial na instalação da peça;

- Lavatório de louça branca suspenso, 29,5 x 39cm, ou equivalente, padrão popular;
- Sifão tipo garrafa em PVC: para escoamento de água, compatível com o lavatório e padrão de instalação.
- Válvula e engate flexível em plástico (30 cm): para ligação à rede hidráulica existente.
- Torneira de mesa cromada, padrão popular: para água fria ou misturador, conforme projeto hidráulico.
- Parafusos, buchas e suportes: compatíveis com a fixação segura do lavatório na parede.
- Vedação de silicone ou massa apropriada: para prevenir infiltrações entre lavatório e parede.

Execução:

- Verificar o local de instalação, garantindo altura e alinhamento corretos com a parede.
- Fixar os suportes ou buchas na parede, conferindo prumo e estabilidade.
- Posicionar e fixar o lavatório suspenso, assegurando nível e firmeza.
- Conectar o sifão tipo garrafa ao ponto de escoamento da rede de esgoto.
- Instalar válvula e engates flexíveis, conectando-os à rede de água existente.
- Instalar a torneira de mesa cromada, verificando estanqueidade e funcionamento.
- Realizar vedação entre o lavatório e a parede com silicone ou massa apropriada.
- Testar a instalação hidráulica, conferindo vazamentos, funcionamento do sifão e torneira, e acabamento final.

12.5 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça;

- Chuveiro comum em plástico;
- Fita veda rosca fornecida em rolos de 18mm x 10m: utilizado para fixação da peça.

Execução:

- Passar a fita veda rosca na extremidade do cano do chuveiro;
- Encaixar o cano ao ponto de saída de água na parede;
- Rosquear o chuveiro até a completa fixação e de modo que a ducha fique virada para baixo;
- Conectar os cabos elétricos do chuveiro aos cabos da rede elétrica.

12.6 TANQUE DE PLASTICO 13 LITROS ASTRA

Itens e características:

- Encanador ou instalador com encargos complementares: responsável pela instalação e fixação do tanque.
- Auxiliar de instalador com encargos complementares: auxilia na fixação e posicionamento do tanque.
- Tanque de plástico Astra: capacidade de 13 litros, resistente a impactos e produtos químicos domésticos, acabamento liso, padrão popular.
- Suportes, buchas e parafusos: compatíveis com a fixação segura do tanque à parede ou bancada.
- Engates e torneira (quando inclusos): material plástico ou cromado, compatível com o tanque e a rede de água existente.

Execução:

- Verificar o local de instalação, garantindo altura e acesso adequado para uso e manutenção.
- Fixar suportes ou buchas na parede, conferindo prumo e estabilidade.
- Posicionar e fixar o tanque de plástico nos suportes, assegurando nível e firmeza.
- Instalar engates e torneira, conectando-os à rede de água existente.
- Testar o tanque quanto a vazamentos, estabilidade e funcionamento da torneira.
- Ajustar o acabamento final, conferindo alinhamento e segurança da instalação.

12.7 LAVATORIO COLETIVO (TIPO CALHA) EM INOX 1,20m COM METAIS

Itens e características:

- Encanador ou instalador com encargos complementares: responsável pela instalação e fixação do lavatório.
- Auxiliar de instalador com encargos complementares: auxilia na fixação e posicionamento do lavatório.
- Lavatório coletivo tipo calha em inox: comprimento de 1,20 m, resistente à corrosão, superfície lisa e acabamento polido.
- Metais inclusos: torneiras ou registros em aço inox ou cromado, compatíveis com a rede de água.
- Suportes, buchas e parafusos: compatíveis com a fixação segura do lavatório na parede.
- Sifão e conexões: em PVC ou inox, compatíveis com a rede de esgoto existente.

Execução:

- Verificar o local de instalação, conferindo altura adequada e alinhamento com a rede hidráulica existente.
- Fixar suportes ou buchas na parede, conferindo prumo e estabilidade.
- Posicionar e fixar o lavatório coletivo nos suportes, garantindo nível e firmeza.
- Instalar os metais (torneiras ou registros) e conectar à rede de água.
- Instalar sifão e conexões de esgoto, garantindo vedação e correto escoamento.
- Testar o lavatório quanto a vazamentos, funcionamento dos metais e estabilidade da estrutura.
- Ajustar acabamento final, conferindo alinhamento, limpeza e segurança da instalação.

12.8 VALVULA PARA LAVATORIO

Itens e características:

- Encanador ou instalador com encargos complementares: responsável pela instalação da válvula no lavatório.
- Auxiliar de instalador com encargos complementares: auxilia na instalação e fixação da válvula.

- Válvula para lavatório: padrão compatível com torneira e lavatório, em metal cromado ou inox, resistente à corrosão.
- Conexões e vedantes: anéis de vedação, arruelas e adaptadores necessários para correta instalação.

Execução:

- Verificar o tipo e diâmetro da conexão do lavatório.
- Posicionar a válvula no ponto de instalação, assegurando alinhamento com o escoamento do lavatório.
- Fixar a válvula utilizando os vedantes e conexões apropriadas, garantindo estanqueidade.
- Conectar à rede de esgoto ou ralo do lavatório, conferindo alinhamento e vedação.
- Testar o funcionamento da válvula, verificando vazamentos e fluxo adequado.
- Ajustar e finalizar a instalação, conferindo acabamento e firmeza da válvula.

12.9 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Itens e características:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxilia o encanador na execução do serviço;
- Sifão do tipo flexível em PVC, 1" x 1.1/2", para pias, lavatórios e tanques;
- Fita veda rosca fornecida em rolos de 18mm x 10m: utilizado para fixação da peça.

Execução:

- Verificar a necessidade da utilização da bucha de redução, de acordo com o tipo de lavatório, pia ou tanque;
- Verificar a altura do sifão em relação ao piso acabado para garantir a manutenção do fecho hídrico, quando do ajuste do tubo prolongador. Ver recomendação do fabricante para altura máxima do tubo prolongador;

- Rosquear a porca superior do tubo prolongador diretamente na válvula;
- Ajustar o tubo prolongador na altura desejada, em geral, de 10 cm a 13 cm, afrouxando a porca inferior. Obtida a posição desejada, apertar manualmente a porca a fim de obter perfeita estanqueidade;
- Verificar o diâmetro do tubo ou bolsa da conexão de esgoto;
- Cortar a extremidade escalonada do tubo extensivo de acordo com o diâmetro do tubo ou conexão de esgoto e encaixá-lo completamente.

12.10 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PARED E, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Itens e caracteristicas:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça;
- Torneira cromada longa para pia de cozinha, de parede, 1/2" ou 3/4", sem misturador, padrão popular;
- Fita veda rosca fornecida em rolos de 18mm x 10m: utilizado para fixação da peça.

Execução:

- Introduzir o tubo roscado na canopla e instalar o corpo da torneira diretamente na saída de água, utilizando fita veda rosca.

12.11 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Itens e caracteristicas:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxilia o encanador na execução do serviço;

- Engate flexível em inox, 1/2" x 30cm;
- Fita veda rosca fornecida em rolos de 18mm x 10m: utilizado para fixação da peça.

Execução:

- Conectar a entrada do engate flexível ao aparelho hidráulico sanitário;
- Conectar a saída do engate flexível ao ponto de fornecimento de água da instalação.

12.12 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Itens e características:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxilia o encanador na execução do serviço;
- Engate flexível em plástico branco (PVC ou ABS), 1/2" x 30cm;
- Fita veda rosca fornecida em rolos de 18mm x 10m: utilizado para fixação da peça.

Execução:

- Conectar a entrada do engate flexível ao aparelho hidráulico sanitário;
- Conectar a saída do engate flexível ao ponto de fornecimento de água da instalação.

12.13 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça;
- Torneira cromada longa para pia de cozinha, de parede, 1/2" ou 3/4", sem misturador, padrão popular;

- Fita veda rosca fornecida em rolos de 18mm x 10m: utilizado para fixação da peça.

Execução:

- Introduzir o tubo roscado na canopla e instalar o corpo da torneira diretamente na saída de água, utilizando fita veda rosca.

12.14 DUCHA HIGIENICA OGGI 2195 FABRIMAR

Itens e características:

- Encanador ou instalador com encargos complementares: responsável pela instalação da ducha higiênica.
- Auxiliar de instalador com encargos complementares: auxilia na instalação, fixação e vedação da ducha.
- Ducha higiênica Oggi 2195 Fabrimar: monocomando ou acionamento manual, em material cromado, resistente à corrosão.
- Flexível e suporte: flexível de 1,0 m ou padrão do fabricante, suporte de fixação na parede, adaptadores e conexões necessárias para instalação.
- Vedantes e arruelas: anéis de vedação e arruelas para garantir estanqueidade.

Execução:

- Verificar a pressão da rede hidráulica e o ponto de instalação da ducha.
- Fixar o suporte da ducha na parede, assegurando alinhamento vertical e firmeza.
- Conectar o flexível à saída de água e à ducha, utilizando adaptadores e vedantes conforme padrão do fabricante.
- Fixar a ducha no suporte, conferindo firmeza e mobilidade adequada.
- Testar o funcionamento da ducha, verificando vazamentos e pressão adequada.
- Ajustar e finalizar a instalação, garantindo acabamento limpo e seguro.

13 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIO

13.1 ACESSORIOS

13.1.1 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Caixa sifonada quadrada PVC 150 x 150 x 50 mm: caixa sifonada para esgoto predial;
- Lixa d'água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo;
- Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões;
- Solução preparadora para PVC 1000 cm^3: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa);

após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos;

- Para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar a caixa sifonada;
- Em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Por fim, posicionar a base e a grelha no local;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

13.1.2 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Caixa sifonada PVC 100 x 100 x 50 mm: caixa sifonada para esgoto predial;
- Lixa d'água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo;

- Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões;
- Solução preparadora para PVC 1000 cm^3: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC, não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos;
- Para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar a caixa sifonada;
- Em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Por fim, posicionar a base e a grelha no local;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

13.1.3 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Ver item 13.1.2

13.2 FOSSA

13.2.1 ESCAVACAO MANUAL TERRENO 1a CATEGORIA

Itens e características:

- Operário braçal com encargos complementares: responsável pela escavação manual do terreno.
- Auxiliar de escavação: auxilia na remoção de terra, transporte e deposição do material escavado.
- Ferramentas de escavação: pá, enxada, picareta e carrinho de mão, adequadas para escavação manual.

- Equipamento de proteção individual (EPI): luvas, capacete, botas e óculos de segurança.

Execução:

- Delimitar a área a ser escavada conforme projeto.
- Realizar a escavação manual do solo, camada por camada, respeitando a categoria 1 do terreno (solo mais resistente).
- Transportar e depositar o material escavado em local apropriado, evitando obstrução da área de trabalho.
- Conferir profundidade e alinhamento da escavação de acordo com o projeto.
- Manter a área limpa e segura, com atenção à estabilidade das bordas da escavação.

13.2.2 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020

Itens e características:

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pelo assentamento do sumidouro e verificação de alinhamento e prumo.
- Auxiliar de pedreiro com encargos complementares: auxilia no transporte das peças, preparo da argamassa e acabamento das juntas.
- Concreto pré-moldado para sumidouro: diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,00 m, resistente a pressões externas, com acabamento adequado.
- Argamassa de assentamento: mistura de cimento e areia na proporção adequada para garantir estanqueidade e fixação.
- Ferramentas de nivelamento e alinhamento: nível de bolha, régua, corda guia.
- Área de infiltração: 13,1 m², dimensionada para atender 5 contribuintes.

Execução:

- Preparar a base, garantindo regularidade e compactação do terreno.
- Transportar cuidadosamente as peças pré-moldadas até o local de instalação.
- Assentar o sumidouro, verificando prumo, nível e alinhamento conforme projeto.

- Executar as juntas com argamassa, assegurando vedação e estabilidade estrutural.
- Conferir a área de infiltração (13,1 m²) e a correta posição do sumidouro.
- Limpar a área e retirar excesso de argamassa, deixando o sumidouro pronto para operação.

13.2.3 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020

Itens e características:

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela execução das alvenarias, conferência de prumos, níveis e alinhamento.
- Auxiliar de pedreiro com encargos complementares: auxilia no transporte dos blocos, preparo da argamassa e limpeza do local.
- Blocos de concreto para alvenaria: dimensões padronizadas, resistentes à pressão do solo e líquidos internos.
- Argamassa de assentamento: mistura de cimento e areia, adequada para garantir estanqueidade e fixação estrutural.
- Concreto para fundo e base: resistente, executado no local para formar base impermeável e nivelada.
- Ferramentas de execução: nível de bolha, régua, prumo, colher de pedreiro.
- Volume útil: 6272 L, dimensionado para atender 32 contribuintes.
- Dimensões internas do tanque: 1,4 m x 3,2 m x 1,8 m de altura.

Execução:

- Preparar o terreno, garantindo compactação e nivelamento da base.
- Executar fundação de concreto para apoiar o tanque, assegurando impermeabilidade e regularidade.
- Assentar os blocos de concreto, conferindo prumo, nível e alinhamento durante a execução.
- Preencher as juntas com argamassa, garantindo estanqueidade.
- Executar a cobertura e eventuais tampas de inspeção conforme projeto.
- Conferir o volume útil do tanque (6272 L) e acabamento interno e externo.

- Limpar a área de trabalho e remover resíduos de construção, deixando o tanque pronto para operação.

13.2.4 FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020

Itens e características:

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela execução das alvenarias, conferência de prumos, níveis e alinhamento.
- Auxiliar de pedreiro com encargos complementares: auxilia no transporte dos blocos, preparo da argamassa e limpeza do local.
- Blocos de concreto para alvenaria: dimensões padronizadas, resistentes à pressão do solo e líquidos internos.
- Argamassa de assentamento: mistura de cimento e areia, adequada para garantir estanqueidade e fixação estrutural.
- Concreto para fundo e base: resistente, executado no local para formar base impermeável e nivelada.
- Ferramentas de execução: nível de bolha, régua, prumo, colher de pedreiro.
- Volume útil: 5040 L, dimensionado para atender 32 contribuintes.
- Dimensões internas do filtro anaeróbio: 1,4 m x 3,0 m x 1,67 m de altura.

Execução:

- Preparar o terreno, garantindo compactação e nivelamento da base.
- Executar fundação de concreto para apoiar o filtro, assegurando impermeabilidade e regularidade.
- Assentar os blocos de concreto, conferindo prumo, nível e alinhamento durante a execução.
- Preencher as juntas com argamassa, garantindo estanqueidade.
- Executar a cobertura e eventuais tampas de inspeção conforme projeto.
- Conferir o volume útil do filtro (5040 L) e acabamento interno e externo.
- Limpar a área de trabalho e remover resíduos de construção, deixando o filtro pronto para operação.

13.3 ESGOTO

13.3.1 ANEL BORRACHA TUBO PVC 150mm

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do anel de borracha no tubo PVC.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia na posição, alinhamento e fixação do anel de borracha.
- Anel de borracha para tubo PVC 150 mm: peça de vedação flexível, resistente a água e à pressão do sistema, garantindo estanqueidade na conexão entre tubos.

Execução:

- Limpar as extremidades do tubo PVC onde o anel será instalado, removendo resíduos e poeira.
- Posicionar o anel de borracha no local correto, garantindo centralização e alinhamento.
- Inserir o tubo conectado com cuidado, aplicando leve pressão para assegurar encaixe completo do anel.
- Conferir vedação, alinhamento e firmeza da conexão.
- Limpar a área de trabalho, garantindo que a instalação esteja pronta para operação sem vazamentos.

13.3.2 ANEL BORRACHA TUBO PVC 50mm

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do anel de borracha no tubo PVC.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia na posição, alinhamento e fixação do anel de borracha.
- Anel de borracha para tubo PVC 50 mm: peça de vedação flexível, resistente a água e à pressão do sistema, garantindo estanqueidade na conexão entre tubos.

Execução:

- Limpar as extremidades do tubo PVC onde o anel será instalado, removendo resíduos e poeira.
- Posicionar o anel de borracha no local correto, garantindo centralização e alinhamento.

- Inserir o tubo conectado com cuidado, aplicando leve pressão para assegurar encaixe completo do anel.
- Conferir vedação, alinhamento e firmeza da conexão.
- Limpar a área de trabalho, garantindo que a instalação esteja pronta para operação sem vazamentos.

13.3.3 ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do anel de borracha no tubo PVC.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia na posição, alinhamento e fixação do anel de borracha.
- Anel de borracha para tubo PVC 100 mm: peça de vedação flexível, resistente a água e à pressão do sistema, garantindo estanqueidade na conexão entre tubos.

Execução:

- Limpar as extremidades do tubo PVC onde o anel será instalado, removendo resíduos e poeira.
- Posicionar o anel de borracha no local correto, garantindo centralização e alinhamento.
- Inserir o tubo conectado com cuidado, aplicando leve pressão para assegurar encaixe completo do anel.
- Conferir vedação, alinhamento e firmeza da conexão.
- Limpar a área de trabalho, garantindo que a instalação esteja pronta para operação sem vazamentos.

13.3.4 BUCHA DE REDUCAO LONGA PVC PARA ESGOTO SECUNDARIO 50x40mm

Itens e características:

13.3.5 CAP PVC ESGOTO 100mm

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da bucha de redução no sistema de esgoto secundário.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia na posição, alinhamento e fixação da bucha de redução.
- Bucha de redução longa em PVC 50x40 mm: peça de conexão que permite reduzir a bitola do tubo de 50 mm para 40 mm, resistente a esgoto e com boa durabilidade, garantindo estanqueidade e continuidade do sistema.

Execução:

- Limpar as extremidades dos tubos onde a bucha será instalada, removendo sujeira e detritos.
- Posicionar a bucha de redução no tubo de maior diâmetro (50 mm), assegurando alinhamento correto.
- Inserir o tubo menor (40 mm) na bucha, aplicando pressão uniforme até o encaixe completo.
- Verificar o alinhamento e a firmeza da conexão, garantindo estanqueidade.
- Limpar a área de trabalho e inspecionar visualmente para assegurar que não haja vazamentos.

13.3.6 CURVA 45 PVC ESGOTO 40mm

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da curva de 45° no sistema de esgoto.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia na posição, alinhamento e fixação da curva de esgoto.
- Curva PVC 45° para esgoto, 40 mm: peça de conexão que permite desviar a tubulação em 45°, resistente a esgoto, garantindo fluxo adequado e continuidade do sistema.

Execução:

- Limpar as extremidades dos tubos onde a curva será instalada, removendo sujeira e detritos.

- Aplicar solvente ou cola apropriada para PVC nas extremidades do tubo e na curva, conforme normas do fabricante.
- Posicionar a curva de 45° no tubo, mantendo o ângulo correto e alinhamento adequado.
- Inserir o tubo oposto na curva, pressionando até o encaixe completo.
- Verificar alinhamento e firmeza da conexão, assegurando estanqueidade.
- Limpar a área de trabalho e inspecionar visualmente para garantir que não haja vazamentos.

13.3.7 CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da curva de 45° longa no sistema de esgoto.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia na posição, alinhamento e fixação da curva de esgoto.
- Curva PVC 45° longa para esgoto, 50 mm: peça de conexão de maior comprimento, utilizada para desviar a tubulação em 45°, garantindo fluxo adequado e continuidade do sistema de esgoto, com resistência a pressões normais do sistema.

Execução

- Limpar as extremidades dos tubos onde a curva longa será instalada, removendo sujeira e detritos.
- Aplicar solvente ou cola apropriada para PVC nas extremidades do tubo e na curva, conforme normas do fabricante.
- Posicionar a curva de 45° longa no tubo, mantendo o ângulo correto e alinhamento adequado.
- Inserir o tubo oposto na curva, pressionando até o encaixe completo.
- Verificar alinhamento e firmeza da conexão, assegurando estanqueidade.
- Limpar a área de trabalho e inspecionar visualmente para garantir que não haja vazamentos.

13.3.8 CURVA 45 PVC ESGOTO 40mm

Itens e características:

- Ver item 13.3.6

13.3.9 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

- Itens e características:
- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Curva curta 90° PVC 100 mm: conexão para esgoto predial;
- Pasta lubrificante 400 GR: utilizado para facilitar o encaixe entre tubos e conexões;
- Anel de borracha 100 mm: utilizado para a vedação entre tubos e conexões.

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;
- Marcar a profundidade da bolsa na ponta;
- Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta;
- Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe;
- Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.

13.3.10 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Curva curta 90° PVC 40 mm: conexão para esgoto predial;
- Lixa d'água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo;
- Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões;
- Solução preparadora para PVC 1000 cm^3: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa);

após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos;

- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

13.3.11 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Joelho 45°, PB, PVC 100 mm: conexão para esgoto predial;
- Pasta lubrificante 400 GR: utilizado para facilitar o encaixe entre tubos e conexões;
- Anel de borracha 100 mm: utilizado para a vedação entre tubos e conexões.

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;
- Marcar a profundidade da bolsa na ponta;
- Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta;
- Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe;
- Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.

13.3.12 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

- Itens e características:
- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;

- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Joelho 45°, BB, PVC 40 mm: conexão para esgoto predial;
- Lixa d'água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo;
- Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões;
- Solução preparadora para PVC 1000 cm³: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC, não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

13.3.13 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Joelho 45°, PB, PVC 50 mm: conexão para esgoto predial;
- Pasta lubrificante 400 GR: utilizado para facilitar o encaixe entre tubos e conexões;
- Anel de borracha 50 mm: utilizado para a vedação entre tubos e conexões.

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;
- Marcar a profundidade da bolsa na ponta;
- Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta;
- Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe;

- Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.

13.3.14 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Joelho 90°, PB, PVC 100 mm: conexão para esgoto predial;
- Pasta lubrificante 400 GR: utilizado para facilitar o encaixe entre tubos e conexões;
- Anel de borracha 100 mm: utilizado para a vedação entre tubos e conexões.

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;
- Marcar a profundidade da bolsa na ponta;
- Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta;
- Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe;
- Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.

13.3.15 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Joelho 90°, PB, PVC 50 mm: conexão para esgoto predial;
- Pasta lubrificante 400 GR: utilizado para facilitar o encaixe entre tubos e conexões;
- Anel de borracha 50 mm: utilizado para a vedação entre tubos e conexões.

Execução;

- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;
- Marcar a profundidade da bolsa na ponta;
- Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta;
- Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe;
- Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.

13.3.16 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Ver item 13.3.12

13.3.17 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Junção simples 45° PVC 100 x 100 mm: conexão para esgoto predial;
- Pasta lubrificante 400 GR: utilizado para facilitar o encaixe entre tubos e conexões;
- Anel de borracha 100 mm: utilizado para a vedação entre tubos e conexões.

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;
- Marcar a profundidade da bolsa na ponta;
- Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta;
- Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe;

- Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.

13.3.18 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Junção simples 45° PVC 100 x 100 mm: conexão para esgoto predial;
- Pasta lubrificante 400 GR: utilizado para facilitar o encaixe entre tubos e conexões;
- Anel de borracha 100 mm: utilizado para a vedação entre tubos e conexões.

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;
- Marcar a profundidade da bolsa na ponta;
- Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta;
- Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe;
- Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.

13.3.19 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Junção simples 45° PVC 40 x 40 mm: conexão para esgoto predial;
- Lixa d'água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo;

- Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões;
- Solução preparadora para PVC 1000 cm^3: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC, não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

13.3.20 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

- Itens e características:
- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Junção simples PVC 50 x 50 mm: conexão para esgoto predial;
- Pasta lubrificante 400 GR: utilizado para facilitar o encaixe entre tubos e conexões;
- Anel de borracha 50 mm: utilizado para a vedação entre tubos e conexões.

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;
- Marcar a profundidade da bolsa na ponta;
- Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta;
- Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe;
- Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta

13.3.21 JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100x50mm

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da junção simples de PVC no sistema de esgoto.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia na posição, alinhamento e fixação da junção simples.
- Junção simples PVC para esgoto 100x50 mm: peça de conexão utilizada para unir dois diâmetros diferentes de tubulação (100 mm e 50 mm), permitindo a continuidade do sistema de esgoto, com resistência adequada às pressões normais do esgoto predial.

Execução:

- Limpar as extremidades dos tubos que serão conectados à junção, removendo sujeira e detritos.
- Aplicar solvente ou cola apropriada para PVC nas extremidades dos tubos e na junção, conforme normas do fabricante.
- Inserir o tubo de 100 mm e o de 50 mm nas extremidades correspondentes da junção simples.
- Pressionar até o encaixe completo, garantindo alinhamento correto e firmeza na conexão.
- Verificar visualmente a instalação para assegurar estanqueidade e correta posição da peça.
- Limpar a área de trabalho e remover excesso de cola ou solvente.

13.3.22 LUVA PVC SIMPLES ESGOTO 50mm

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da junção simples de PVC no sistema de esgoto.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia na posição, alinhamento e fixação da junção simples.
- Junção simples PVC para esgoto 100x50 mm: peça de conexão utilizada para unir dois diâmetros diferentes de tubulação (100 mm e 50 mm), permitindo a continuidade do sistema de esgoto, com resistência adequada às pressões normais do esgoto predial.

Execução:

- Limpar as extremidades dos tubos que serão conectados à junção, removendo sujeira e detritos.

- Aplicar solvente ou cola apropriada para PVC nas extremidades dos tubos e na junção, conforme normas do fabricante.
- Inserir o tubo de 100 mm e o de 50 mm nas extremidades correspondentes da junção simples.
- Pressionar até o encaixe completo, garantindo alinhamento correto e firmeza na conexão.
- Verificar visualmente a instalação para assegurar estanqueidade e correta posição da peça.
- Limpar a área de trabalho e remover excesso de cola ou solvente.

13.3.23 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Luva simples PVC 100 mm: conexão para esgoto predial;
- Lixa d'água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo;
- Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões;
- Solução preparadora para PVC 1000 cm^3: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Execução:

- No encaixe soldável, limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; marcar a profundidade da bolsa na ponta; aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta;
- No encaixe com junta elástica, limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; o adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC;

não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos; após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

13.3.24 LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Luva simples PVC 150 mm: conexão para esgoto predial;
- Lixa d'água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo;
- Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões;
- Solução preparadora para PVC 1000 cm^3: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Execução:

- No encaixe soldável, limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;
- Marcar a profundidade da bolsa na ponta; aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta;
- No encaixe com junta elástica, limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; o adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos; após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

13.3.25 TUBO PVC ESGOTO 150mm

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do tubo de PVC para esgoto.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia na medição, posicionamento e fixação do tubo de PVC.
- Tubo PVC para esgoto, 150 mm de diâmetro: utilizado para conduzir esgoto doméstico ou predial, resistente a pressões e corrosão típica de esgoto sanitário, garantindo fluxo adequado.

Execução:

- Verificar o traçado do sistema de esgoto, conferindo nível e inclinação de acordo com projeto.
- Cortar o tubo no comprimento necessário, garantindo extremidades lisas e sem rebarbas.
- Aplicar cola ou solvente adequado para PVC nas extremidades do tubo e das conexões correspondentes.
- Encaixar o tubo na posição correta, mantendo o alinhamento e a inclinação indicada no projeto.
- Fixar o tubo provisoriamente, se necessário, para evitar deslocamentos até a cura da cola.
- Conferir visualmente a instalação, garantindo estanqueidade e continuidade do sistema.
- Limpar resíduos de cola ou solvente e organizar a área de trabalho.

13.3.26 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Tubo PVC 100 mm: conexão para esgoto predial;
- Lixa d'água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Execução:

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

13.3.27 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Tubo PVC 100 mm: conexão para esgoto predial;
- Lixa d'água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Execução:

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

13.3.28 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Tubo PVC 50 mm: tubo para esgoto predial;

Lixa d'água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Execução:

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

13.3.29 TE REDUCAO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do tê de redução em PVC para esgoto.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia na medição, posicionamento e fixação do tê de redução.
- Tê de redução em PVC com anel de borracha, 100 x 50 mm: utilizado para realizar a conexão de ramais de esgoto de diferentes diâmetros, garantindo estanqueidade e alinhamento do sistema.
- Anel de borracha: proporciona vedação entre o tubo e o tê, evitando vazamentos.

Execução:

- Verificar o traçado e a posição do tê de redução de acordo com o projeto.
- Limpar as extremidades do tubo e do tê, assegurando que estejam livres de resíduos ou imperfeições.
- Inserir o anel de borracha na posição correta dentro do tê de redução.
- Encaixar o tubo de PVC nas extremidades do tê, garantindo alinhamento e ajuste firme.
- Conferir o nível e a inclinação para manter o fluxo adequado do esgoto.
- Certificar-se de que não há folgas ou vazamentos na união.
- Limpar a área de trabalho e remover resíduos.

13.3.30 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Tê sanitário PVC 50 x 50 mm: conexão para esgoto predial;
- Pasta lubrificante 400 GR: utilizado para facilitar o encaixe entre tubos e conexões;
- Anel de borracha 50 mm: utilizado para a vedação entre tubos e conexões.

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;
- Marcar a profundidade da bolsa na ponta;
- Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta;
- Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe;
- Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.

13.3.31 ANEL VEDACAO 100mm PARA SAIDA VASO SANITARIO

Itens e características:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do anel de vedação do vaso sanitário.
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia na preparação, posicionamento e fixação do anel de vedação.
- Anel de vedação em borracha, 100 mm: utilizado para garantir a estanqueidade na saída do vaso sanitário, evitando vazamentos e odores.

Execução:

- Limpar a saída do vaso sanitário e o ponto de conexão ao tubo de esgoto, removendo resíduos ou impurezas.
- Posicionar o anel de vedação na saída do vaso, certificando-se de que esteja centralizado e assentado corretamente.

- Encaixar o vaso sanitário sobre o tubo de esgoto, aplicando leve pressão para garantir o aperto uniforme do anel.
- Verificar o alinhamento e o nível do vaso sanitário.
- Conferir se não há vazamentos ao realizar o teste de descarga.
- Limpar a área de instalação e remover resíduos.

13.3.32 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Itens e características:

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Joelho 90°, BB, PVC 40 mm: conexão para esgoto predial;
- Lixa d'água grão 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo;
- Adesivo de plástico 850 GR: utilizado para promover a união e vedação entre tubos e conexões;
- Solução preparadora para PVC 1000 cm³: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa);

após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos;

- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

14 PINTURA

14.1 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023

Itens e características:

- Pintor com encargos complementares -oficial responsável pela execução da pintura;
- Servente com encargos complementares -auxilia o pintor na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Massa corrida acrílica para paredes internas -massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006;
- Lixadeira elétrica de potência de 750 w;
- Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

Execução:

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;
- Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;
- Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final com lixadeira elétrica e remoção do pó.

14.2 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023

Itens e características:

- Pintor com encargos complementares -oficial responsável pela execução da pintura;
- Servente com encargos complementares -auxilia o pintor na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Massa corrida acrílica para paredes internas -massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006;
- Lixadeira elétrica de potência de 750 w;
- Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

Execução:

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;
- Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;
- Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final com lixadeira elétrica e remoção do pó.

14.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Itens e características:

- Pintor com encargos complementares - oficial responsável pela execução da pintura;
- Servente com encargos complementares - auxilia o pintor na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Tinta acrílica Premium, cor branco fosco-tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Execução:

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

14.4 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Itens e características:

- Pintor com encargos complementares-oficial responsável pela execução da pintura;
- Servente com encargos complementares-auxilia o pintor na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;

- Tinta acrílica Premium, cor branco fosco -tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Execução:

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

14.5 PINTURA FAIXA DEMARCACAO ESTACIONAMENTO

Itens e características:

- Pintor com encargos complementares: responsável pela aplicação da pintura de demarcação no pavimento.
- Auxiliar de pintor com encargos complementares: auxilia na preparação da superfície e no manuseio de equipamentos.
- Tinta para demarcação viária: tinta acrílica ou epóxi, própria para tráfego, resistente à abrasão e intempéries, na cor especificada em projeto (normalmente amarela ou branca).
- Fita crepe e gabaritos: utilizados para delimitar e garantir a uniformidade das faixas.
- Rolo ou pistola de pintura: ferramentas adequadas para aplicação.

Execução:

- Limpar a superfície do piso, removendo poeira, graxa, óleos e partículas soltas.
- Delimitar a área da faixa de demarcação com fita crepe ou gabarito conforme o projeto.
- Homogeneizar a tinta antes da aplicação.
- Aplicar a primeira demão de tinta para demarcação, utilizando rolo ou pistola, garantindo cobertura uniforme.
- Aguardar o tempo de secagem recomendado pelo fabricante.
- Aplicar a segunda demão, se necessário, para reforçar a cobertura e durabilidade.
- Remover a fita de demarcação antes da secagem total, evitando descascamento das bordas.

- Garantir que a pintura esteja seca antes de liberar o tráfego no local.

15 SERVIÇOS FINAIS

15.1 LETREIRO PARA FACHADA EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Itens e características:

- Material: aço inoxidável AISI 304 ou equivalente, com acabamento escovado ou polido, resistente à corrosão e intempéries.
- Fixação: sistema de chumbadores metálicos ou suportes ocultos, garantindo firmeza e estética.
- Dimensões: conforme projeto executivo e especificações visuais.
- Acabamento: bordas arredondadas ou polidas, sem rebarbas, com letras recortadas ou caixa alta, de acordo com identidade visual.
- Proteção: aplicação de película protetora até a finalização da instalação para evitar riscos.

Execução

- Conferir medidas e layout do letreiro de acordo com o projeto.
- Marcar pontos de fixação na fachada e realizar perfurações conforme a necessidade.
- Instalar o letreiro com nivelamento preciso e ancoragem segura.
- Realizar limpeza final com produtos adequados para aço inox, removendo resíduos de instalação.
- Entregar o letreiro pronto para uso, atendendo aos padrões de acabamento e alinhamento.

15.2 COLOCACAO DE TOTEM/ESCULTURA - MAO-DE-OBRA

Itens e características:

- Serviço: mão-de-obra especializada para instalação de totem ou escultura, conforme projeto.
- Inclui: posicionamento, nivelamento, fixação e acabamento final.
- Fixação: por meio de base metálica, chumbadores, concretagem ou outro sistema indicado no projeto executivo.

- Segurança: uso de EPIs e cuidados para evitar danos ao material durante o manuseio.

Execução

- Verificar local e marcação de pontos de instalação.
- Posicionar a peça com auxílio de equipamentos adequados (guindaste, talhas, carrinhos ou alavancas, conforme peso e dimensões).
- Realizar fixação definitiva conforme especificações técnicas.
- Fazer a limpeza e inspeção final, garantindo estabilidade e alinhamento.

15.3 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA

Itens e caracteristicas:

- Material: granito cinza andorinha polido.
- Acabamento: borda boleada simples ou conforme projeto.
- Dimensões: de acordo com o desenho executivo.
- Inclui: recortes para cuba, torneira e acessórios, se especificados.
- Fixação: com apoio sobre estrutura metálica, alvenaria ou gabinete, com rejuntamento e selagem de juntas com silicone.

Execução

- Conferir medidas no local antes do corte.
- Realizar corte e polimento do material.
- Instalar e nivelar a bancada.
- Fazer limpeza final e inspeção do acabamento.

15.4 PLATIBANDA EM ACM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Itens e características:

- Material: chapas de ACM (Aluminium Composite Material) na cor e espessura especificadas em projeto.
- Estrutura de fixação: perfis metálicos galvanizados ou de alumínio, dimensionados conforme necessidade.
- Acabamento: pintura ou película de proteção conforme especificação.
- Fixadores: parafusos, rebites e suportes adequados, resistentes à oxidação.

Execução

- Montagem da estrutura de suporte conforme medidas e alinhamento do projeto.
- Corte e conformação das chapas de ACM com equipamentos adequados.
- Fixação das chapas na estrutura com espaçamento uniforme, garantindo prumo e nivelamento.
- Selagem das juntas, quando aplicável, com silicone ou vedante compatível.
- Limpeza final da superfície para entrega.

16 LIMPEZA

16.1 LIMPEZA FINAL DE OBRAS

Itens e características:

- Abrangência: remoção de resíduos sólidos, poeira, respingos de tinta, cimento e demais sujeiras provenientes da execução da obra.
- Produtos: detergentes neutros, desengordurantes, removedores e outros conforme o tipo de superfície.
- Equipamentos: vassouras, rodos, baldes, panos, aspiradores de pó e lavadoras, quando necessário.
- Segurança: uso de EPIs adequados (luvas, óculos de proteção, máscara, calçado de segurança).

Execução

- Varrição e coleta de entulho e resíduos em todas as áreas.
- Limpeza úmida de pisos, paredes, vidros, esquadrias e equipamentos instalados.
- Remoção de manchas e respingos de tinta, argamassa e outros materiais.
- Polimento de superfícies metálicas e vidros, se aplicável.
- Destinação adequada dos resíduos conforme normas ambientais.
- Entrega do local limpo e pronto para uso.

RECEBIMENTO DA OBRA

Ponderados todos os itens, e verificados todos os critérios construtivos, procederá recebimento da obra.

Constará da abertura de ART para tal fim, que será dado baixa após a verificação geral e aceitação da "Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) – São Pedro, zona urbana do Município de Beruri/AM".

Beruri/AM_____ de _____ de 2025.

Bianco Barbosa de Souza
Engenheiro Civil 31092 CREA/AM
Responsável Técnico

Memória de Cálculo

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Memória de Cálculo

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**1**		*	*	**4,13 %**
1.1	CPU 044	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	2	*	*	*	4,13 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				2				*	
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		*	*	**4,47 %**
2.1	CPU 043	Próprio	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N-22 ADESIVADA	m²	6	*	*	*	0,45 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				2*3				*	
2.2	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	24	*	*	*	3,40 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				4*6				*	
2.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	840	*	*	*	0,62 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				30*28				*	
3			**SISTEMA DE COBERTURA**		**1**		*	*	**10,05 %**
3.1	92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	7	*	*	*	0,96 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONFORME PROJETO	7				*	
3.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	292,34	*	*	*	2,08 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO	259,76+33,18				*	
3.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	292,34	*	*	*	3,24 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO	292,34				*	
3.4	100326	SINAPI	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	26,95	*	*	*	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO	26,95				*	
3.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,2	*	*	*	0,64 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto de cobertura	6,3+5,25+5,25+6,3+5,15+1,65+5,3+1,7+1,7+1,65+8,95				*	
3.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30	*	*	*	0,23 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			conforme projeto de cobertura	4,3+4,3+3,2+3,2+2,3+4,3+4,3+1,8+2,3				*	
3.7	090686	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m	M	202,4	*	*	*	2,31 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				6,3+10,15+6,3+5,25+5,25+3,2+4,6+9,1+4,6+3,2+2,3+5,45+4,6+4,6+1,8+1,8+2+4,7+4,7+5,65+5,65+1,8+1,8+2+2+1,8+1,8+32				*	
3.8	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	m²	35,38	*	*	*	0,28 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				21+14,38				*	
3.9	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	35,38	*	*	*	0,25 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				21+14,38				*	
4			**SISTEMA DE VEDAÇÃO**		**1**		*	*	**0,28 %**
4.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	19,38	*	*	*	0,28 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				(3,9+3,75+3,75)*1,70				*	
5			**ESQUADRIA**		**1**		*	*	**14,37 %**
5.1			**PORTAS**		**1**		*	*	**9,53 %**
5.1.1	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	*	*	*	0,70 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	

			Obra	Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
			CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas		26,72%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
			UNIDADE DE PORTAS	6				*	
5.1.2	90797	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	*	*	*	1,42 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADE DE PORTAS 90X210	12				*	
5.1.3	91012	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	*	*	*	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADE PORTA DE CORRER	1				*	
5.1.4	110014	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL 1,00x2,10m	UN	1	*	*	*	0,16 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADE DE PORTAS 100X210	1				*	
5.1.5	110477	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1,20X2,10 2FL.COMLETA+FERRAGENS	UN	1	*	*	*	0,42 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADE DE PORTA	1				*	
5.1.6	02339	SBC	FORNECIMENTO PORTA ALUMINIO UMA FOLHA DE ABRIR	m²	21,6	*	*	*	2,07 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				2,52+1,87+1,20+2,31+2,30+11,40				*	
5.1.7	CPU 003	Próprio	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	15,92	*	*	*	4,25 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONJUNTO DE VIDRO	14,02+1,9				*	
5.1.8	102182	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2	*	*	*	0,43 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADE	2				*	
5.2			**JANELAS**		**1**		*	*	**3,98 %**
5.2.1	112800	SBC	CAIXILHO ALUMINIO VENEZIANA FIXA	m²	1,6	*	*	*	0,20 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONFORME PROJETO	0,40*4				*	
5.2.2	112612	SBC	JANELA MAXIM-AIR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	m²	28,8	*	*	*	3,70 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				0,80*8+1,6*10+4,4+1,2+0,80				*	
5.3			**GRANITO/PEITORIL**		**1**		*	*	**0,94 %**
5.3.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	36,95	*	*	*	0,94 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			COMFORME O QUADRO DE ESQUADRIA	8+20+2+0,95+2+4				*	
6			**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**		**1**		*	*	**11,83 %**
6.1			**CABOS**		**1**		*	*	**3,74 %**
6.1.1	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	30,11	*	*	*	0,08 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONFORME PROJETO	4,4+4,4+4,4+112,51+4,4				*	
6.1.2	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	44,03	*	*	*	0,19 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONFORME PROJETO	8,1+8,1+8,1+11,63+8,1				*	
6.1.3	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	57,32	*	*	*	0,45 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONFORME PROJETO	14,33*4				*	
6.1.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1883,6	*	*	*	1,31 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONFORME PROJETO	208,4+352+551,2+367,7+242,8+161,5				*	
6.1.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1603,38	*	*	*	1,71 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONFORME PROJETO	165+525,04+211,97+148,5+239,5+313,37				*	
6.2			**ELETRODUTOS**		**1**		*	*	**1,99 %**
6.2.1	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,7	*	*	*	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	

			Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
			CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
			CONFORME PROJETO	14,7		*
6.2.2	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M 553,3	* *	* 1,12 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
			CONFORME PROJETO	553,3		*
6.2.3	104409	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M 15,4	* *	* 0,08 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
			CONFORME PROJETO	15,4		*
6.2.4	104408	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/4", APARENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M 86,57	* *	* 0,36 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
			CONFORME PROJETO	86,57		*
6.2.5	D87D15	SBC	ELETRODUTO PVC RIGIDO 2""	M 5,37	* *	* 0,04 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
			CONFORME PROJETO	5,37		*
6.2.6	061068	SBC	ELETRODUTO PVC RIGIDO 3""	M 14,4	* *	* 0,20 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
			CONFORME PROJETO	14,4		*
6.2.7	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN 12	* *	* 0,03 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
			CONFORME PROJETO	12		*
6.2.8	068148	SBC	CURVA ELETRODUTO PVC 1.1/2""	UN 6	* *	* 0,02 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
			CONFORME PROJETO	6		*
6.2.9	061045	SBC	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/2""	M 21,6	* *	* 0,11 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
			CONFORME PROJETO	3*7,2		*
6.3			**DISJUNTORES**	1	*	* **0,43 %**
6.3.1	064014	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C	UN 9	* *	* 0,03 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
			UNIDADES	9		*
6.3.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN 7	* *	* 0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
			UNIDADES	7		*
6.3.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN 1	* *	* 0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
			UNIDADES	1		*
6.3.4	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN 16	* *	* 0,14 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
			UNIDADES	16		*
6.3.5	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN 5	* *	* 0,05 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
				5		*
6.3.6	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN 2	* *	* 0,02 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
				2		*
6.3.7	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN 1	* *	* 0,07 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
			CONFORME PROJETO	1		*
6.3.8	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN 1	* *	* 0,02 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
			CONFORME PROJETO	1		*
6.3.9	CPU 007	Próprio	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 1	* *	* 0,03 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
				1		*
6.3.10	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN 1	* *	* 0,03 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade
			CONFORME PROJETO	1		*

			Obra	Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
			CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas		26,72%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
6.3.11	061610	SBC	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR-25A	UN	1	*	*	*	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADE	1				*	
6.4			**CAIXAS**		**1**		*	*	**0,58 %**
6.4.1	061399	SBC	CAIXA OCTOGONAL 3x3""	UN	68	*	*	*	0,13 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	68				*	
6.4.2	055782	SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30x30cm	UN	13	*	*	*	0,43 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	13				*	
6.4.3	054307	SBC	TAMPA PLACA CONCRETO MOLDADA NA OBRA ESPESSURA 5cm	m²	1,17	*	*	*	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				(0,3*0,3)*13				*	
6.5			**INTERRUPTORES E TOMADAS**		**1**		*	*	**0,56 %**
6.5.1	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	*	*	*	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			unidades	2				*	
6.5.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17	*	*	*	0,09 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Unidades	17				*	
6.5.3	062109	SBC	TOMADA NBR14136 20A COM PLACA LATAO PL04-2 PARA PISO 2""X4""	UN	1	*	*	*	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADE	1				*	
6.5.4	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	*	*	*	0,06 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	7				*	
6.5.5	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	*	*	*	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	3				*	
6.5.6	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39	*	*	*	0,22 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	39				*	
6.5.7	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	*	*	*	0,10 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADE	15				*	
6.5.8	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	*	*	*	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADE	3				*	
6.5.9	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	*	*	*	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADE	1				*	
6.6			**ILUMINAÇÃO**		**1**		*	*	**1,63 %**
6.6.1	100916	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	46	*	*	*	0,38 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	46				*	
6.6.2	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	11	*	*	*	1,11 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	11				*	
6.6.3	CPU 023	Próprio	LAMPADA BULBO LED 20W EM BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20	*	*	*	0,08 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	20				*	
6.6.4	CPU 009	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 30W EM SOQUETE DE BAQUELITE E27 - FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	*	*	*	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	2				*	

			Obra	Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
			CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas		26,72%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
6.6.5	105920	SINAPI	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	6	*	*	* 0,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
			UNIDADES	6				*
6.7			**ACESSORIOS**		**1**		*	* **2,91 %**
6.7.1	CPU 011	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 63A INCLUSO O POSTE DE ANCORAGEM).	UN	1	*	*	* 0,54 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
			UNIDADE	1				*
6.7.2	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	*	*	* 0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
			UNIDADE	1				*
6.7.3	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	*	*	* 0,17 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
			UNIDADES	2				*
6.7.4	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	*	*	* 0,07 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
			UNIDADES	1				*
6.7.5	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	3	*	*	* 1,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
			UNIDADES	3				*
6.7.6	100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	3	*	*	* 1,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
			UNIDADES	3				*
6.7.7	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	11	*	*	* 0,06 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
			UNIDADES	11				*
7			**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**		**1**		*	* **3,12 %**
7.1	052019	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2.000 LITROS COM TAMPA	UN	2	*	*	* 0,56 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
			UNIDADES	2				*
7.2	052041	SBC	REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 1/2""	UN	1	*	*	* 0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
			UNIDADE	1				*
7.3	103041	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	*	*	* 0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
			UNIDADE	1				*
7.4	071332	SBC	VALVULA GLOBO BRONZE DISCO METAL PN 16 (CLASSE 150) BSP 1/2""	UN	1	*	*	* 0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
			UNIDADE	1				*
7.5	052114	SBC	JOELHO 90 PVC RIGIDO ROSCA 1/2""	UN	4	*	*	* 0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
			UNIDADES	4				*
7.6	052208	SBC	TUBO PVC ROSCAVEL 1/2"" COM CONEXOES	M	0,28	*	*	* 0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
				0,28				*
7.7	052027	SBC	ADAPT. PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 20mmx1/2"" P/ REGISTRO	UN	4	*	*	* 0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
			UNIDADE	4				*
7.8	052486	SBC	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 20mm	UN	1	*	*	* 0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
			UNIDADE	1				*
7.9	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	*	*	* 0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade
			UNIDADE	8				*
7.10	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	*	*	* 0,00 %

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
			UNIDADE	1					*		
7.11	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,98	*	*	*			0,08 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
				24,98					*		
7.12	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	*	*	*			0,08 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
			UNIDADE	18					*		
7.13	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	*	*	*			0,01 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
			UNIDADE	2					*		
7.14	052600	SBC	LUVA PVC ROSCA DIAM. 3/4""	UN	2	*	*	*			0,00 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
			UNIDADE	2					*		
7.15	052139	SBC	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4""PIREGISTRO	UN	38	*	*	*			0,06 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
			UNIDADE	38					*		
7.16	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14	*	*	*			0,02 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
			UNIDADE	14					*		
7.17	052488	SBC	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 32mm	UN	2	*	*	*			0,00 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
			UNIDADE	2					*		
7.18	052057	SBC	CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25mm	UN	50	*	*	*			0,09 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
			UNIDADE	50					*		
7.19	052058	SBC	CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 32mm	UN	1	*	*	*			0,00 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
			UNIDADE	1					*		
7.20	103956	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	*	*	*			0,00 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
			UNIDADE	1					*		
7.21	052247	SBC	TUBO PVC SOLDAVEL 25mm	M	120,67	*	*	*			0,17 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
				120,67					*		
7.22	052069	SBC	TUBO PVC SOLDAVEL 32mm	M	35,57	*	*	*			0,09 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
				35,57					*		
7.23	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16	*	*	*			0,03 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
			UNIDADE	16					*		
7.24	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	*	*	*			0,05 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
			UNIDADE	17					*		
7.25	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	*	*	*			0,00 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
			UNIDADE	1					*		
7.26	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	*	*	*			0,03 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
			UNIDADE	13					*		
7.27	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21	*	*	*			0,04 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
			UNIDADE	21					*		
7.28	077390	SBC	PRESSURIZADOR JACUZZI ACQUA MASTER 0,75 CV MONOFASICO 220V	UN	1	*	*	*			1,33 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade		
			UNIDADE	1					*		

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

7.29	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	70,83	*	*	*	0,34 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				70,83				*	
7.30	054083	SBC	LUVA DUPLA PVC 100mm	UN	10	*	*	*	0,09 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADE	10				*	
8			**CISTERNA**		**1**		*	*	**1,68 %**
8.1	172011	SBC	ESCAVACAO MANUAL TERRENO 2a CATEGORIA	m³	13,342	*	*	*	0,15 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				9,53*1,4				*	
8.2	89478	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	17,304	*	*	*	0,38 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				17,304				*	
8.3	160400	SBC	REGULARIZACAO DE MUROS E FUNDO DE CISTERNA-CIMENTO/AREIA 1:3	m²	9,53	*	*	*	0,10 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				9,53				*	
8.4	103684	SINAPI	CONCRETAGEM DE RESERVATÓRIOS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	4,765	*	*	*	0,79 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				9,53*0,5				*	
8.5	160399	SBC	IMPERMEABILIZACAO EM CISTERNA ENTERRADA	m²	26,834	*	*	*	0,25 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				9,53+17,304				*	
9			**REVESTIMENTO PAREDE**		**1**		*	*	**3,21 %**
9.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	359,712	*	*	*	0,48 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			MURO E PLATIBANDA	((89,1*2)+((9,11+3,8+3,2+2+3,2+3,8+7,1+6,08+6,41+4,55+9,7+1,5+3,8+1,8+2+1,8+3,8)*1,2)*2				*	
9.2	121087	SBC	REBOCO EXTERNO 1:1:12 COM CIMENTO/CAL E AREIA	m²	359,712	*	*	*	0,57 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				178,20+(75,63*1,2)*2				*	
9.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	194,5	*	*	*	2,16 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO	24,6+27+30+30+31,2+2,25+19,2+19,2+4,05+7				*	
10			**SISTEMA DE PISO**		**1**		*	*	**24,71 %**
10.1	90934	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	377,6	*	*	*	12,83 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				2,55+2,55+21+6,3+9,1+23,23+14,9,8+46,05+5,95+10,15+20,30+9,1+9,1+2,32+9,8+3,04+14,38+5,04+7,8+4,5+5,04+2,9+3,64+3,96				*	
10.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	377,6	*	*	*	3,83 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			PROJETO	2,55+2,55+21+6,3+9,1+23,23+14,9,8+46,05+5,95+10,15+20,30+9,1+9,1+2,32+9,8+3,04+14,38+5,04+7,8+4,5+5,04+2,9+3,64+3,96				*	
10.3	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	402,99	*	*	*	0,59 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			PROJETO	35+11+3,4+6+5,6+8+5,2+3,6+12+1,72+0,98+0,35+1,66+4,96+49+2,8+2,6+2,6+1+1,71+0,7+1,4+1,4+0,82+1,3+1,3+4,8+2,9+3,02+14,4+4,3+5,6+0,97+0,35+0,61+0,31+2,6+1,5+1,61+0,51+1,5+1+12+1,86+0,51+9,2+7,6+5,14+3,1+3,95+3,35+1,5+2,65+9,7+3,8+3,8+5,45+1,7+1,5+1,7+(6,3+10,15+6,3+5,25+5,25+3,2+4,6+9,1+4,6+3,2+2,3+5,45+4,6+4,6+1,8+1,8+2+4,7+4,7+5,65+5,65+1,8+1,8+2+2+1,8+1,8)				*	
10.4	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	246,46	*	*	*	3,93 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			PROJETO	85,38+82,22+3,96+4,10+14,38+13,77+42,65				*	
10.5	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	191,41	*	*	*	0,68 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONFORME PROJETO	2,52+24,05+9,48+29,59+125,77				*	

			Obra	Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
			CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas		26,72%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
10.6	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	43,5	*	*	*	0,90 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				43,50				*	
10.7	172211	SBC	SUB BASE DE CASCALHO E PEDRISCO COM PREPARO MANUAL DE BASE	m²	142,89	*	*	*	1,85 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			ESTACIONAMENTO	142,89				*	
11			***ACESSIBILIDADE***		**1**		*	*	**3,10 %**
11.1	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	*	*	*	0,40 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO	8				*	
11.2	202325	SBC	BARRA DE PROTECAO PARA LAVATORIO EM ACO INOX MODELO U	UN	4	*	*	*	0,20 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADE	4				*	
11.3	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	*	*	*	0,09 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONFORME PROJETO	1				*	
11.4	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	72	*	*	*	2,14 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				72				*	
11.5	105005	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR Á 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	1,25	*	*	*	0,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				1,25*1				*	
11.6	103297	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÕES 115 CM X 50 CM X 45 CM, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	4	*	*	*	0,08 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADE	4				*	
11.7	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	*	*	*	0,15 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADE	1				*	
12			**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS**		**1**		*	*	**3,42 %**
12.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	*	*	*	0,43 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO	5				*	
12.2	190897	SBC	BANCADA/TAMPO PIA INOX INDUST. CUBA JP 1,00X70CM BRASCOOL	UN	7	*	*	*	1,54 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	7				*	
12.3	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	*	*	*	0,06 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO	2				*	
12.4	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	*	*	*	0,57 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			PROJETO	12				*	
12.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	*	*	*	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADE	2				*	
12.6	190260	SBC	TANQUE DE PLASTICO 13 LITROS ASTRA	UN	1	*	*	*	0,06 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADE	1				*	
12.7	190034	SBC	LAVATORIO COLETIVO (TIPO CALHA) EM INOX 1,20m COM METAIS	UN	1	*	*	*	0,20 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			ESCOVÁRIO	1				*	
12.8	190167	SBC	VALVULA PARA LAVATORIO	UN	8	*	*	*	0,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			PARA LAVATÓRIO COLETIVO	8				*	
12.9	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	*	*	*	0,02 %

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
			PARA LAVATÓRIO COLETIVO	8					*	
12.10	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	*	*	*		0,06 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
			TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COLETIVO	3					*	
12.11	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	*	*	*		0,03 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
			UNIDADE	5					*	
12.12	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	*	*	*		0,02 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
			UNIDADE	11					*	
12.13	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	*	*	*		0,23 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
			UNIDADES	11					*	
12.14	190332	SBC	DUCHA HIGIENICA OGGI 2195 FABRIMAR	UN	5	*	*	*		0,15 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
			UNIDADES	5					*	
13			**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIO**		**1**		*	*		**5,16 %**
13.1			**ACESSORIOS**		**1**		*	*		**0,18 %**
13.1.1	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	*	*	*		0,11 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
			UNIDADES	10					*	
13.1.2	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	*	*	*		0,06 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
			UNIDADES	8					*	
13.1.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	*	*	*		0,01 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
			UNIDADE	1					*	
13.2			**FOSSA**		**1**		*	*		**3,27 %**
13.2.1	172010	SBC	ESCAVACAO MANUAL TERRENO 1a CATEGORIA	m³	23,94	*	*	*		0,22 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
				(1,4*3*1,9)*3					*	
13.2.2	98062	SINAPI	*SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020*	UN	1	*	*	*		0,52 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
			UNIDADE	1					*	
13.2.3	98084	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	*	*	*		1,14 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
			UNIDADE	1					*	
13.2.4	98090	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	*	*	*		1,39 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
				1					*	
13.3			**ESGOTO**		**1**		*	*		**1,71 %**
13.3.1	053006	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 150mm	UN	5	*	*	*		0,01 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
			UNIDADES	5					*	
13.3.2	053615	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 50mm	UN	77	*	*	*		0,04 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
			UNIDADES	77					*	
13.3.3	053617	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	UN	26	*	*	*		0,01 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	
			UNIDADES	26					*	
13.3.4	053631	SBC	BUCHA DE REDUCAO LONGA PVC PARA ESGOTO SECUNDARIO 50x40mm	UN	7	*	*	*		0,04 %
Local			Descrição	Fórmula					Quantidade	

BERURI	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

			UNIDADES	7				*		
13.3.5	053048	SBC	CAP PVC ESGOTO 100mm	UN	1	*	*	*		0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade		
			UNIDADE	1				*		
13.3.6	053312	SBC	CURVA 45 PVC ESGOTO 40mm	UN	3	*	*	*		0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade		
			UNIDADES	3				*		
13.3.7	053314	SBC	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	UN	2	*	*	*		0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade		
			UNIDADES	2				*		
13.3.8	053312	SBC	CURVA 45 PVC ESGOTO 40mm	UN	8	*	*	*		0,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade		
			UNIDADES	8				*		
13.3.9	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	*	*	*		0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade		
			UNIDADES	5				*		
13.3.10	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11	*	*	*		0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade		
			UNIDADES	11				*		
13.3.11	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	*	*	*		0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade		
			UNIDADES	6				*		
13.3.12	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	*	*	*		0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade		
			UNIDADES	5				*		
13.3.13	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16	*	*	*		0,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade		
			UNIDADES	16				*		
13.3.14	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	*	*	*		0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade		
			UNIDADES	2				*		
13.3.15	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	*	*	*		0,05 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade		
			UNIDADES	20				*		
13.3.16	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	*	*	*		0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade		
			UNIDADES	12				*		
13.3.17	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	*	*	*		0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade		
			UNIDADES	2				*		
13.3.18	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	*	*	*		0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade		
			UNIDADES	1				*		
13.3.19	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	*	*	*		0,00 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade		
			UNIDADES	1				*		

			Obra	Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
BERURI			CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas		26,72%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
13.3.20	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	*	*	*	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	2				*	
13.3.21	053408	SBC	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100x50mm	UN	4	*	*	*	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	4				*	
13.3.22	053218	SBC	LUVA PVC SIMPLES ESGOTO 50mm	UN	44	*	*	*	0,14 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	44				*	
13.3.23	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23	*	*	*	0,06 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	23				*	
13.3.24	95693	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13	*	*	*	0,10 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	13				*	
13.3.25	057088	SBC	TUBO PVC ESGOTO 150mm	M	62,56	*	*	*	0,54 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			METRAGEM	62,56				*	
13.3.26	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	19,14	*	*	*	0,11 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			METRAGEM	19,14				*	
13.3.27	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	27,28	*	*	*	0,09 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			METRAGEM	27,28				*	
13.3.28	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	41,06	*	*	*	0,17 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			METRAGEM	41,06				*	
13.3.29	053402	SBC	TE REDUCAO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	5	*	*	*	0,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	5				*	
13.3.30	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU *RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022*	UN	2	*	*	*	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	2				*	
13.3.31	053343	SBC	ANEL VEDACAO 100mm PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	5	*	*	*	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADES	5				*	
13.3.32	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0	*	*	*	0,00 %
14			**PINTURA**		1		*	*	**7,14 %**
14.1	104648	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	m²	1037,86	*	*	*	2,33 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	104,80+261,99+671,07				*	
14.2	104647	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	m²	377,6	*	*	*	1,47 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				377,60				*	
14.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1216,06	*	*	*	2,31 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				1037,86+(89,10*2)				*	
14.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	377,6	*	*	*	0,85 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				377,60				*	
14.5	180050	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCACAO ESTACIONAMENTO	m²	42,5	*	*	*	0,17 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				8,5*5				*	

			Obra	Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
			CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas		26,72%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
15			**SERVIÇOS FINAIS**		**1**	*	*		**1,62 %**
15.1	CPU 035	Próprio	LETREIRO PARA FACHADA EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	31	*	*	*	1,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				31				*	
15.2	200177	SBC	COLOCACAO DE TOTEM/ESCULTURA - MAO-DE-OBRA	UN	1	*	*	*	0,12 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			UNIDADE	1				*	
15.3	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	0,6	*	*	*	0,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				0,50*1,2				*	
15.4	CPU 014	Próprio	PLATIBANDA EM ACM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	13	*	*	*	0,43 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				(3,5+3,5+6)*1				*	
16			**LIMPEZA**		**1**	*	*		**1,70 %**
16.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	401,51	*	*	*	1,70 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				401,51				*	

Total sem BDI	*
Total do BDI	*
Total Geral	*

Branco Barbosa de Souza
Setor de Engenharia

Composição de Preços Unitários

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 044	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	63,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 043	Próprio	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N-22 ADESIVADA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	*	*
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	1,0000000	*	*
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	*	*
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	*	*
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0100000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	INSTALACOES PROVISORIAS	m²	1,0000000	*	*
Insumo	006473	SBC	CHAPA DE COMPENSADO RESINADO FENOLICO 12mm 2,20x1,10m(2,42m2)	Material	m²	4,8240000	*	*
Insumo	012721	SBC	FECHADURA INTERNA 40mm ACO CROMADO ACETINADO UNA Z AROUCA	Material	UN	0,0890000	*	*
Insumo	001250	SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	6,1000000	*	*
Insumo	001420	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x21 (305 un/kg)	Material	KG	0,3900000	*	*
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	10,4130000	*	*
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	11,0110000	*	*
Insumo	099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	7,7720000	*	*
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	9,8600000	*	*
Insumo	012743	SBC	DOBRADICA FERRO GALVANIZADO 1.1/2"x 3"	Material	UN	0,4800000	*	*
Insumo	001825	SBC	MADEIRA DE LEI-RIPA 5x1,5cm	Material	M	4,9490000	*	*
Insumo	002004	SBC	TELHA CIMENTICIA ONDULADA 5mm 1,83x1,10 (2,01m2)	Material	m²	1,2300000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2132000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	*	*
Composição Auxiliar	92255	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4220000	*	*
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	16,6400000	*	*
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,2340000	*	*
Insumo	00040598	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material	KG	61,5600000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0068000	*	*
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0094000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1060000	*	*
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2130000	*	*
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	*	*

Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material		KG	4,3330000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0009000	*	*
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0970000	*	*
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0013000	*	*
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	*	*
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100326	SINAPI	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0027000	*	*
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0790000	*	*
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0020000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0930000	*	*
Insumo	00044194	SINAPI	CUMEEIRA NORMAL PERFIL TRAPEZOIDAL 40, EM ACO REVESTIDO EM LIGA DE ALUMINIO (GALVALUME) SEM PINTURA, E = 0,5 MM	Material	M	1,0800000	*	*
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	6,3600000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3710000	*	*
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	*	*
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2770000	*	*
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	*	*
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	*	*
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	*	*
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	*	*
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2070000	*	*
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1120000	*	*
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	*	*
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	*	*
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	*	*
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	*	*
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	*	*
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	*	*
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090686	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m	PAREDES E PAINEIS	M	1,0000000	*	*
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	6,5200000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0210000	*	*
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,9180000	*	*
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,1860000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	COBERTURAS	m²	1,0000000	*	*
Insumo	070113	SBC	CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR 2,10x6,0mx10mm	Material	m²	1,0500000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES//PAINEIS	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8050000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6100000	*	*
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	*	*
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	*	*
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2940000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0790000	*	*
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0226000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8650000	*	*
Insumo	00039484	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90797	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0229000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0240000	*	*
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3270000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1760000	*	*
Insumo	00039485	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91012	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6780000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8390000	*	*
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	*	*
Insumo	00004987	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110014	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,00x2,10m	ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	1,0000000	*	*
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	5,1840000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0120000	*	*
Insumo	014213	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 COM CABECA (636 un/kg)	Material	KG	0,0300000	*	*
Insumo	002203	SBC	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	Material	UN	6,0000000	*	*
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	3,7120000	*	*
Insumo	080108	SBC	PORTA MADEIRA LISA PINTURA 1,00x2,10m	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	008624	SBC	ADUELA/MARCO/BATENTE MADEIRA 3,5x14cm P/PINTURA	Material	M	6,1200000	*	*
Insumo	001349	SBC	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Material	M	12,0400000	*	*
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,8870000	*	*
Insumo	004776	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 19x36 COM CABECA (109 un/kg)	Material	KG	0,1100000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

5.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110477	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1,20X2,10 2FL.COMLETA+FERRAGENS	ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	1,0000000	*	*
Insumo	002203	SBC	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	Material	UN	8,0000000	*	*
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0160000	*	*
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	6,9120000	*	*
Insumo	002622	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA MACICA EUCALIPTO PM96 1,20x2,10 2FLS. COMPLETA	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,6000000	*	*
Insumo	012725	SBC	FECHADURA INTERNA 517IN2 LA FONTE	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	5,9000000	*	*
Insumo	008624	SBC	ADUELA/MARCO/BATENTE MADEIRA 3,5x14cm P/PINTURA	Material	M	5,5000000	*	*
Insumo	001349	SBC	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Material	M	12,1000000	*	*
Insumo	012743	SBC	DOBRADICA FERRO GALVANIZADO 1.1/2"x 3"	Material	UN	6,0000000	*	*
Insumo	004776	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 19x36 COM CABECA (109 un/kg)	Material	KG	0,1100000	*	*
Insumo	000699	SBC	PORTA MADEIRA LISA PINTURA 0,80x2,10m	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	014213	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 COM CABECA (636 un/kg)	Material	KG	0,0300000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

5.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	023391	SBC	FORNECIMENTO PORTA ALUMINIO UMA FOLHA DE ABRIR	REFORMA E RECONSTRUCAO	m²	1,0000000	*	*
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,4430000	*	*
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,4430000	*	*
Insumo	001328	SBC	PORTA 1 FOLHA LAMBRIL ALUMINIO NATURAL LINHA 25	Material	m²	1,0000000	*	*
Insumo	000002	SBC	AREIA GROSSA FORNECIDA EM SACOS (0,013m3=80 Sacos/m3)	Material	SC	2,3000000	*	*
Insumo	000001	SBC	CIMENTO ALTO FORNO CP III 40 NBR 5735	Material	KG	0,0240000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

5.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 003	Próprio	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6666000	*	*
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	M²	1,1000000	*	*
Insumo	00038168	SINAPI	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	*	*
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

5.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102182	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8670000	*	*
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9200000	*	*
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	M²	1,8900000	*	*
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	112800	SBC	CAIXILHO ALUMINIO VENEZIANA FIXA	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	1,0000000	*	*
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,4210000	*	*
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,2000000	*	*
Insumo	003462	SBC	CAIXILHO DE ALUMINIO ANODIZADO C28 NATURAL	Material	m²	1,0500000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	112612	SBC	JANELA MAXIM-AIR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	1,0000000	*	*
Insumo	001717	SBC	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO	Material	m²	1,0500000	*	*
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	*	*
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	*	*
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,2000000	*	*
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8940000	*	*
Insumo	*099862*	*SBC*	*AJUDANTE DE SERRALHEIRO*	*Mão de Obra*	*H*	*1,1000000*	*	*
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4400000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	*	*
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	*	*
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	*	*
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	*	*
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0130000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0130000	*	*
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	*	*
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0608000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0608000	*	*
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	*	*
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0030000	*	*
Insumo	00001018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	Material	M	1,0401000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	*	*
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	*	*
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	*	*
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	*	*
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,0170000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	*	*
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104409	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3311000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3311000	*	*
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	*	*
Insumo	00041496	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO GALVANIZADO OU ZINCADO, TIPO PESADO, COM ROSCA, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", ESPESSURA DE 2,00 MM	Material	M	1,0500000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104408	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/4", APARENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2384000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2384000	*	*
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	*	*
Insumo	00041495	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO GALVANIZADO OU ZINCADO, TIPO PESADO, COM ROSCA, DIAMETRO EXTERNO DE 40 MM, DN = 1 1/4", ESPESSURA DE 2,00 MM	Material	M	1,0500000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	067015	SBC	ELETRODUTO PVC RIGIDO 2""	INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO	M	1,0000000	*	*
Insumo	007508	SBC	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 2"	Material	M	1,1000000	*	*
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5140000	*	*
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5140000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	061088	SBC	ELETRODUTO PVC RIGIDO 3""	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS	M	1,0000000	*	*
Insumo	006036	SBC	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3"	Material	M	1,1000000	*	*
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8510000	*	*
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8510000	*	*

Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

MO sem LS => * LS => 0,00 MO com LS => *
Valor do BDI => * Valor com BDI => *

6.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2243000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2243000	*	*
Insumo	00001893	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	*	*

MO sem LS => * LS => 0,00 MO com LS => *
Valor do BDI => * Valor com BDI => *

6.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	068148	SBC	CURVA ELETRODUTO PVC 1.1/2""	INSTALACOES ELETRICAS - SONORIZACAO	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4000000	*	*
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4000000	*	*
Insumo	006878	SBC	CURVA 90 ELETRODUTO ROSCAVEL PVC 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	*	*

MO sem LS => * LS => 0,00 MO com LS => *
Valor do BDI => * Valor com BDI => *

6.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	061045	SBC	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/2""	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS	M	1,0000000	*	*
Insumo	007507	SBC	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1.1/2" (METRO)	Material	M	1,1000000	*	*
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3510000	*	*
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3510000	*	*

MO sem LS => * LS => 0,00 MO com LS => *
Valor do BDI => * Valor com BDI => *

6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	064014	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C	INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4500000	*	*
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4500000	*	*
Insumo	017035	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C SDD61C10 3KA STECK	Material	UN	1,0000000	*	*

MO sem LS => * LS => 0,00 MO com LS => *
Valor do BDI => * Valor com BDI => *

6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0476000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0476000	*	*
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	*	*

MO sem LS => * LS => 0,00 MO com LS => *
Valor do BDI => * Valor com BDI => *

6.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0663000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0663000	*	*
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	*	*

MO sem LS => * LS => 0,00 MO com LS => *
Valor do BDI => * Valor com BDI => *

6.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0703000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0703000	*	*
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	*	*

MO sem LS => * LS => 0,00 MO com LS => *
Valor do BDI => * Valor com BDI => *

6.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0952000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0952000	*	*
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
6.3.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1325000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1325000	*	*
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	2,0000000	*	*
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
6.3.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,3232000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,3232000	*	*
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material		UN	3,0000000	*	*
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material		UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
6.3.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5677000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5677000	*	*
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material		UN	1,0000000	*	*
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material		UN	3,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
6.3.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU 007	Próprio	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,0840000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,0840000	*	*
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material		UN	4,0000000	*	*
Insumo	00034714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material		UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
6.3.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7830000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7830000	*	*
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material		UN	3,0000000	*	*
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material		UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
6.3.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	061610	SBC	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR-25A	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS		UN	1,0000000	*	*
Insumo	044551	SBC	DISJUNTOR - DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR 2 POLOS 25A SDR22530 STECK	Material		UN	1,0000000	*	*
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,4430000	*	*
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,2370000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
6.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	061399	SBC	CAIXA OCTOGONAL 3x3""	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS		UN	1,0000000	*	*
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,3400000	*	*
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,3400000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
6.4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	055782	SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30x30cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO		UN	1,0000000	*	*
Insumo	087021	SBC	ARGAMASSA PREFABRICADA PARA CONTRAPISO MATRIX VOTORANTIN (12,80 kg/m2xcm)	Material		KG	20,4800000	*	*
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra		H	3,2990000	*	*
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	3,9180000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	087024	SBC	ARGAMASSA PREFABRICADA PARA ASSENTAMENTO DE TIJOLOS ASSENTAFACIL	Material		KG	15,3000000	*	*
Insumo	001900	SBC	TIJOLO CERAMICO MACICO RECOSIDO 6,0 x 9 x 19cm (UNIDADE)	Material		UN	88,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
6.4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	054307	SBC	TAMPA PLACA CONCRETO MOLDADA NA OBRA ESPESSURA 5cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUAS PLUVIAIS		m²	1,0000000	*	*
Insumo	000779	SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	Material		KG	2,2500000	*	*
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,2060000	*	*
Insumo	000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	Material		KG	0,1000000	*	*
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	15,5500000	*	*
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,0350000	*	*
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material		m³	0,0400000	*	*
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,8250000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
6.5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
6.5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
6.5.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	062109	SBC	TOMADA NBR14136 20A COM PLACA LATAO PL04-2 PARA PISO 2""X4""	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS		UN	1,0000000	*	*
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,4000000	*	*
Insumo	040541	SBC	TOMADA NBR14136 20A COM PLACA LATAO PL04-2 PARA PISO 4x2	Material		UN	1,0000000	*	*
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,4000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
6.5.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
6.5.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
6.5.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
6.5.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100916	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1958125	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6286000	*	*
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	*	*
Insumo	00043996	SINAPI	LUMINARIA DE EMBUTIR TIPO CALHA, RETANGULAR, EM CHAPA DE ACO PINTADA EM BRANCO, PARA 2 LAMPADAS TUBULARES T8, LED *18* W OU FLUORESCENTE, BIVOLT, ALETADA, 120 CM (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0517014	*	*
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2016071	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	*	*
Insumo	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 023	Próprio	LAMPADA BULBO LED 20W EM BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0690000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1655000	*	*
Insumo	00000007	Próprio	LAMPADA BULBO LED 20W - FORNECIMENTO	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 009	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 30W EM SOQUETE DE BAQUELITE E27 - FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1655000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0690000	*	*
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00000002	Próprio	BULBO LED 30W	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105920	SINAPI	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7289000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7289000	*	*
Insumo	00045268	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR SOLAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0420000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 011	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 63A INCLUSO O POSTE DE ANCORAGEM).	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	CPU 007	Próprio	DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	*104749*	*SINAPI*	*CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023*	*INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA*	*UN*	*1,0000000*	*	*
Composição Auxiliar	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0500000	*	*
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,9500000	*	*
Composição Auxiliar	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3233000	*	*
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9102000	*	*
Composição Auxiliar	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	22,2000000	*	*
Composição Auxiliar	*91919*	*SINAPI*	*CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023*	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00001094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	0,0600000	*	*
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	*	*
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	2,0000000	*	*
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	*	*
Insumo	00014166	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = "125" MM	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5233000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5233000	*	*
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	*	*
Insumo	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6337000	*	*

BERURI	Composições Analíticas com Preço Unitário CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	Bancos SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	B.D.I. 26,72%	Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6337000	*	*
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0192000	*	*
Insumo	00012041 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	1,0000000	*	*
			MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
			Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5233000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5233000	*	*
Insumo	00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	*	*
			MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
			Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6082727	*	*
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9865201	*	*
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1801000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7372273	*	*
Insumo	00014164	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR/BASE = *135* MM	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,0000000	*	*
			MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
			Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9865201	*	*
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1801000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6102455	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5800545	*	*
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,0000000	*	*
Insumo	00005051	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	Material	UN	1,0000000	*	*
			MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
			Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

6.7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	*	*
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	*	*
			MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
			Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052019	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2.000 LITROS COM TAMPA	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	*	*
Insumo	005741	SBC	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 3/4"	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	005683	SBC	TE 90 PVC ROSCAVEL 1"	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	005716	SBC	NIPLE PVC ROSCA 1"	Material	UN	2,0000000	*	*
Insumo	003359	SBC	TUBO PVC AGUA ROSCA 1" (METRO)	Material	M	2,2000000	*	*
Insumo	005206	SBC	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 1"	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	006031	SBC	TORNEIRA BOIA PVC 3/4" COM BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	*	*

BERURI	Composições Analíticas com Preço Unitário CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	Bancos SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	B.D.I. 26,72%	Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,7500000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,7500000	*	*
Insumo	049813	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2.000 LITROS COM TAMPA TIGRE	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	9,6000000	*	*
Insumo	005742	SBC	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 1"	Material	UN	2,0000000	*	*
Insumo	002782	SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1"	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	005744	SBC	ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052041	SBC	REGISTRO DE ESFERA VS FECHO RAPIDO 1/2""	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	*	*
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,6320000	*	*
Insumo	014872	SBC	REGISTRO DE ESFERA PVC VS ROSCAVEL 1/2"	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5550000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5550000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103041	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0719000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0719000	*	*
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	*	*
Insumo	00006036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	071332	SBC	VALVULA GLOBO BRONZE DISCO METAL PN 16 (CLASSE 150) BSP 1/2""	INSTALACOES MECANICAS - VAPOR E CALEFACAO	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3720000	*	*
Insumo	002615	SBC	VALVULA GLOBO 150 LIBRAS ROSCA BRONZE 1/2"	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4140000	*	*
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,6380000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052114	SBC	JOELHO 90 PVC RIGIDO ROSCA 1/2""	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	*	*
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,6380000	*	*
Insumo	005072	SBC	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 1/2"	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1670000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1670000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052208	SBC	TUBO PVC ROSCAVEL 1/2"" COM CONEXOES	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	M	1,0000000	*	*
Insumo	000685	SBC	LUVA PVC ROSCAVEL 1/2"	Material	UN	0,1500000	*	*
Insumo	005072	SBC	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 1/2"	Material	UN	0,1500000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1890000	*	*
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,3350000	*	*
Insumo	003300	SBC	TUBO PVC AGUA ROSCA 1/2" (METRO)	Material	M	1,1000000	*	*
Insumo	005681	SBC	TE 90 PVC ROSCAVEL 1/2"	Material	UN	0,1500000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1890000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052027	SBC	ADAPT. PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 20mmx1/2"" P/ REGISTRO	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	*	*
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,3190000	*	*
Insumo	013095	SBC	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 20mmx1/2"	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2000000	*	*
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0020000	*	*
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0030000	*	*
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,0250000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052486	SBC	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 20mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	*	*
Insumo	005629	SBC	CAP PVC SOLDAVEL 20mm	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0800000	*	*
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0030000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0800000	*	*
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0020000	*	*
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,0200000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1311000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1311000	*	*
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	*	*
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	*	*
Insumo	00001955	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1311000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1311000	*	*
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	*	*
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	*	*
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3279000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3279000	*	*
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0765000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

7.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	*	*
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	*	*
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

7.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	*	*
Insumo	00011753	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

7.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052600	SBC	LUVA PVC ROSCA DIAM. 3/4""	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	*	*
Insumo	000682	SBC	LUVA PVC AGUA ROSCAVEL 3/4"	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1760000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1760000	*	*
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,9570000	*	*

Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

MO sem LS => * LS => 0,00 MO com LS => *
Valor do BDI => * Valor com BDI => *

7.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052139	SBC	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4""P/REGISTRO	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	*	*
Insumo	013721	SBC	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDAVEL BOLSA/ROSCA 25mmx3/4"	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0020000	*	*
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0040000	*	*
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,0330000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2500000	*	*
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,4780000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2500000	*	*

MO sem LS => * LS => 0,00 MO com LS => *
Valor do BDI => * Valor com BDI => *

7.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0994000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0994000	*	*
Insumo	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	*	*
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	*	*

MO sem LS => * LS => 0,00 MO com LS => *
Valor do BDI => * Valor com BDI => *

7.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052488	SBC	CAP/TAMPAO PVC SOLDAVEL 32mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	*	*
Insumo	005631	SBC	CAP PVC SOLDAVEL 32mm	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1070000	*	*
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0030000	*	*
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,0470000	*	*
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0050000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1070000	*	*

MO sem LS => * LS => 0,00 MO com LS => *
Valor do BDI => * Valor com BDI => *

7.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052057	SBC	CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2020000	*	*
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0040000	*	*
Insumo	005391	SBC	CURVA 90 PVC SOLDAVEL 25mm	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,0660000	*	*
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0080000	*	*
Insumo	*099034*	*SBC*	*AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR*	*Mão de Obra*	*H*	*0,2020000*	*	*

MO sem LS => * LS => 0,00 MO com LS => *
Valor do BDI => * Valor com BDI => *

7.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052058	SBC	CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 32mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	*	*
Insumo	005392	SBC	CURVA 90 PVC SOLDAVEL 32mm	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,0940000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2240000	*	*
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0060000	*	*
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0110000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2240000	*	*

MO sem LS => * LS => 0,00 MO com LS => *
Valor do BDI => * Valor com BDI => *

7.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103956	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	*	*
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	*	*
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	*	*
Insumo	00003538	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
7.21	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	052247	SBC	TUBO PVC SOLDAVEL 25mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA		M	1,0000000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,1230000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,1230000	*	*
Insumo	051067	SBC	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 25mm (METRO)	Material		M	1,1000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
7.22	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	052069	SBC	TUBO PVC SOLDAVEL 32mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA		M	1,0000000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,1360000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,1360000	*	*
Insumo	010951	SBC	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 32mm (METRO)	Material		M	1,1000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
7.23	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1812000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1812000	*	*
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0120000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0453000	*	*
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,0000000	*	*
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0106000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
7.24	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2416000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2416000	*	*
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,0000000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0605000	*	*
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0165000	*	*
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0141000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
7.25	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2221000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2221000	*	*
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0143000	*	*
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0124000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0572000	*	*
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
7.26	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1416000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1416000	*	*
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0070000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0338000	*	*
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	*	*
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0059000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
7.27	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1312000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1312000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	*	*
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	*	*
Insumo	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

7.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	077390	SBC	PRESSURIZADOR JACUZZI ACQUA MASTER 0,75 CV MONOFASICO 220V	INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS	UN	1,0000000	*	*
Insumo	006179	SBC	PRESSURIZADOR JACUZZI ACQUA MASTER 0,75 CV MONOFASICO 220V	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	5,1020000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,4010000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

7.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0758000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0758000	*	*
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

7.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	054083	SBC	LUVA DUPLA PVC 100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUAS PLUVIAIS	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,9490000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,9490000	*	*
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,3330000	*	*
Insumo	000386	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	Material	UN	0,6660000	*	*
Insumo	006044	SBC	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	172011	SBC	ESCAVACAO MANUAL TERRENO 2a CATEGORIA	URBANIZACAO	m³	1,0000000	*	*
Insumo	099525	SBC	FEITOR/ENCARREGADO	Mão de Obra	H	0,1120000	*	*
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,9590000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89478	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0500000	*	*
Composição Auxiliar	88715	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0187000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0500000	*	*
Insumo	00038590	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	15,5100000	*	*
Insumo	00038588	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,5500000	*	*
Insumo	00038596	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,2900000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160400	SBC	REGULARIZACAO DE MUROS E FUNDO DE CISTERNA-CIMENTO/AREIA 1:3	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	1,0000000	*	*
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	5,6100000	*	*
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,1860000	*	*
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,7630000	*	*
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0320000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103684	SINAPI	CONCRETAGEM DE RESERVATÓRIOS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0260000	*	*
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0510000	*	*

BERURI	Composições Analíticas com Preço Unitário CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	Bancos SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	B.D.I. 26,72%	Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	*	*
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1710000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2130000	*	*
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,1030000	*	*
				MO sem LS => *		LS => 0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160399	SBC	IMPERMEABILIZACAO EM CISTERNA ENTERRADA	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	1,0000000	*	*
Insumo	099024	SBC	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	1,1340000	*	*
Insumo	099618	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	1,2370000	*	*
Insumo	072552	SBC	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA SIKA 1	Material	L	3,0000000	*	*
				MO sem LS => *		LS => 0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0575000	*	*
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1724000	*	*
				MO sem LS => *		LS => 0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	121087	SBC	*REBOCO EXTERNO 1:1:12 COM CIMENTO/CAL E AREIA*	*REVESTIMENTOS EXTERNOS*	m²	*1,0000000*	*	*
Insumo	099140	SBC	ESTUCADOR	Mão de Obra	H	0,3610000	*	*
Insumo	000300	SBC	CAL HIDRATADA CH-III SACO 20kg (QUILOGRAMA)	Material	KG	0,9000000	*	*
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0870000	*	*
Insumo	000110	SBC	AREIA FINA LAVADA	Material	m³	0,0080000	*	*
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	0,0900000	*	*
				MO sem LS => *		LS => 0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3138000	*	*
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6970000	*	*
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	*	*
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	*	*
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	*	*
				MO sem LS => *		LS => 0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90934	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2270000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4540000	*	*
Composição Auxiliar	87399	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0607000	*	*
Insumo	00038545	SINAPI	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	Material	m²	1,4350000	*	*
Insumo	00010931	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	Material	M²	1,1430000	*	*
				MO sem LS => *		LS => 0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1666000	*	*
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5143000	*	*
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	*	*
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	*	*
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0710000	*	*
				MO sem LS => *		LS => 0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000	*	*

Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0296000	*	*
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0764000	*	*
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	*	*
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1500000	*	*
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0900000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1882000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3183000	*	*
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0985000	*	*
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	*	*
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	*	*
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	*	*
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	*	*
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1386000	*	*
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0277000	*	*
Insumo	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	M²	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0069000	*	*
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	*	*
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1587000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3249000	*	*
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1556000	*	*
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3249000	*	*
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	M³	0,0098000	*	*
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	*	*
Insumo	00040524	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	172211	SBC	SUB BASE DE CASCALHO E PEDRISCO COM PREPARO MANUAL DE BASE	URBANIZACAO	m²	1,0000000	*	*
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0600000	*	*
Insumo	*007060*	*SBC*	*PEDRA ZERO/PEDRISCO/CASCALHO*	*Material*	m³	*0,1500000*	*	*
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5780000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9485000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2988000	*	*
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material		UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	202325	SBC	BARRA DE PROTECAO PARA LAVATORIO EM ACO INOX MODELO U	ACESSIBILIDADE	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	*	*
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	*	*
Insumo	014203	SBC	BUCHA DE NYLON TIPO S8 COM PARAFUSO	Material	UN	4,0000000	*	*
Insumo	008387	SBC	ACESSIBILIDADE - BARRA DE PROTECAO PARA LAVATORIO EM ACO INOX MODELO "U"	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4228000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4483000	*	*
Insumo	00036209	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	9,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	PISO - PISOS	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2790000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6390000	*	*
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	8,6200000	*	*
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	*	*
Insumo	00036178	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, "40 X 40" CM, E= 2,5" CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material	UN	6,4375000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105005	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1766521	*	*
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9677562	*	*
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1766521	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3935917	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0760000	*	*
Composição Auxiliar	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1231527	*	*
Composição Auxiliar	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9677562	*	*
Composição Auxiliar	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	PISO - PISOS	m²	0,0576577	*	*
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,0370000	*	*
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0044079	*	*
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7399399	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103297	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÕES 115 CM X 50 CM X 45 CM, SOBRE SOLO. AF_11/2021	Mobiliário Urbano	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0523000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4571000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1857000	*	*
Insumo	00044446	SINAPI	BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO SEM ENCOSTO, DIMENSOES 115 CM X 50 CM X 45 CM, ACABAMENTO EM CONCRETO APARENTE, FIXACAO POR CHUMBAMENTO COM CONCRETO	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0079000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2647000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3985000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	00036215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	8,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190897	SBC	BANCADA/TAMPO PIA INOX INDUST. CUBA JP 1,00X70CM BRASCOOL	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	*	*
Insumo	003818	SBC	RABICHO FLEXIVEL 40cm PVC 1/2" COM CANOPLAS	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	030053	SBC	BANCADA (PIA DE APOIO) ACO INOX INDUSTRIAL COM CUBA JP 50x40x25cm - 1,00x0,70cm BRASCOOL	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	5,0000000	*	*
Insumo	003911	SBC	VALVULA METAL CROMADO 1600 PARA PIA ESTEVES	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	001100	SBC	CIMENTO DIRECIONAL BRANCO (SACO 1 QUILOGRAMA)	Material	KG	1,2000000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,6400000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,6400000	*	*
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	1,2000000	*	*
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0010000	*	*
Insumo	006900	SBC	SIFAO PARA PIA AMERICANA 1.1/2"x1.1/2" CROMADO	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8970000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5977000	*	*
Insumo	00039398	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1407000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4467000	*	*
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190260	SBC	TANQUE DE PLASTICO 13 LITROS ASTRA	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	*	*
Insumo	017083	SBC	PARAFUSO DE FIXACAO PARA TANQUE ESTEVES (2 UNIDADES)	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,2950000	*	*
Insumo	017084	SBC	SIFAO PARA TANQUE 1.1/4" x 1.1/2" ROMAR	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,6000000	*	*
Insumo	033134	SBC	VALVULA INOX LONGA PARA TANQUE 2.1/2"x1.1/4" ESTEVES	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	062118	SBC	TANQUE DE PLASTICO 13 LITROS ASTRA	Material	UN	1,0000000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	2,9760000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190034	SBC	LAVATORIO COLETIVO (TIPO CALHA) EM INOX 1,20m COM METAIS	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	*	*
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	3,6000000	*	*
Insumo	001467	SBC	LAVATORIO COLETIVO (TIPO CALHA) EM INOX 1,20m COM VALVULA	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,9140000	*	*
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	1,6000000	*	*
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0020000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,9140000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190167	SBC	VALVULA PARA LAVATORIO	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	*	*
Insumo	033131	SBC	VALVULA METAL CROMADO 1600 PARA LAVATORIO	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6190000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0845000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0268000	*	*
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

12.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1164000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0367000	*	*
Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

12.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	*	*
Insumo	00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

12.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	*	*
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

12.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190332	SBC	DUCHA HIGIENICA OGGI 2195 FABRIMAR	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	*	*
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,6000000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5320000	*	*
Insumo	028156	SBC	DUCHA HIGIENICA OGGI 2195 FABRIMAR	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5320000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

13.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4231000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4231000	*	*
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	*	*
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	*	*
Insumo	00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	*	*
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	*	*
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	172010	SBC	ESCAVACAO MANUAL TERRENO 1a CATEGORIA	URBANIZACAO	m³	1,0000000	*	*
Insumo	099525	SBC	FEITOR/ENCARREGADO	Mão de Obra	H	0,0770000	*	*
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,0110000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8190000	*	*
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4019000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0449000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8210000	*	*
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	*	*
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2373000	*	*
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,3733000	*	*
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0146000	*	*
Insumo	00043446	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	4,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98084	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	42,4845000	*	*
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2634000	*	*
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1699000	*	*
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,3452000	*	*
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1293000	*	*
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1538000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,9360000	*	*
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,4424000	*	*
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5950000	*	*
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	35,7084000	*	*
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1345000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	33,3807000	*	*
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,4536000	*	*
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,1700000	*	*
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	209,7938000	*	*
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0632000	*	*
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	52,5000000	*	*
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2356000	*	*
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7128000	*	*
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0275000	*	*
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5994000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98090	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	37,5897000	*	*
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1485000	*	*
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2953000	*	*
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1196000	*	*
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,8464000	*	*
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8475000	*	*
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4113000	*	*
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6925000	*	*
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,8284000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	29,5348000	*	*
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5610000	*	*
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2762000	*	*
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,9488000	*	*
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	33,8772000	*	*
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0608000	*	*
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	2,9229000	*	*
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0265000	*	*
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5772000	*	*
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	100,8000000	*	*
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1528000	*	*
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6864000	*	*
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	150,9938000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053006	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 150mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	001146	SBC	ANEL DE BORRACHA PARA PVC ESGOTO 150mm TIGRE	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1240000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1240000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053615	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 50mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	*	*
Insumo	004477	SBC	ANEL DE BORRACHA PARA PVC ESGOTO 50mm TIGRE	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0210000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0820000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053617	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	*	*
Insumo	004481	SBC	ANEL DE BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0210000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1550000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053631	SBC	BUCHA DE REDUCAO LONGA PVC PARA ESGOTO SECUNDARIO 50x40mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	*	*
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,1670000	*	*
Insumo	000386	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	Material	UN	0,0180000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,7840000	*	*
Insumo	004001	SBC	BUCHA REDUCAO LONGA PVC ESGOTO SERIE NORMAL 50x40mm	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8450000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053048	SBC	CAP PVC ESGOTO 100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3720000	*	*
Insumo	000386	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	Material	UN	0,0460000	*	*
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,4000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3720000	*	*
Insumo	004589	SBC	CAP PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053312	SBC	CURVA 45 PVC ESGOTO 40mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	*	*
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,0670000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6190000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,7220000	*	*
Insumo	010970	SBC	CURVA 45 PVC LONGA ESGOTO SERIE NORMAL 40mm	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	000386	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	Material	UN	0,0070000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053314	SBC	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6000000	*	*
Insumo	000386	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	Material	UN	0,0220000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6000000	*	*
Insumo	004504	SBC	CURVA 45 PVC LONGA ESGOTO SERIE NORMAL 50mm	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,2000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	*	*
Insumo	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	*	*
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	*	*

Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

13.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	*	*
Insumo	00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	*	*
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

13.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	*	*
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	*	*
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

13.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	*	*
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	*	*
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

13.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	*	*
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	*	*
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

13.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	*	*
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	*	*
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

13.3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	*	*

BERURI	Composições Analíticas com Preço Unitário CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	Bancos SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	B.D.I. 26,72%	Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	*	*
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	*	*
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2325000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2325000	*	*
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1400000	*	*
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	*	*
Insumo	00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	*	*
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	*	*
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1693000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1693000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0107000	*	*
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	*	*
Insumo	00003666	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0148000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1839000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1839000	*	*
Insumo	00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	*	*
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053408	SBC	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100x50mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	*	*
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,7660000	*	*
Insumo	002657	SBC	JUNCAO PVC COM REDUCAO ESGOTO SERIE NORMAL 100 x 50mm	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8870000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8870000	*	*
Insumo	000386	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	Material	UN	0,0910000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição	053218	SBC	LUVA PVC SIMPLES ESGOTO 50mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	*	*
Insumo	004869	SBC	VASELINA PASTOSA LUBRIFICANTE EMBALAGEM 1.000g	Material	UN	0,0220000	*	*
Insumo	004477	SBC	ANEL DE BORRACHA PARA PVC ESGOTO 50mm TIGRE	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3920000	*	*
Insumo	004459	SBC	LUVA PVC SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL 50mm	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3920000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1284000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1284000	*	*
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	*	*
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	*	*
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95693	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2403000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2403000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0100000	*	*
Insumo	00038676	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0306000	*	*
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	057088	SBC	TUBO PVC ESGOTO 150mm	SANEAMENTO	M	1,0000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3400000	*	*
Insumo	001074	SBC	TUBO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 150mm (METRO)	Material	M	1,1000000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3400000	*	*
Insumo	001146	SBC	ANEL DE BORRACHA PARA PVC ESGOTO 150mm TIGRE	Material	UN	0,3330000	*	*
Insumo	004869	SBC	VASELINA PASTOSA LUBRIFICANTE EMBALAGEM 1.000g	Material	UN	0,0420000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	*	*
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	*	*
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

13.3.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

13.3.29	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053402	SBC	TE REDUCAO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO		UN	1,0000000	*	*
Insumo	004477	SBC	ANEL DE BORRACHA PARA PVC ESGOTO 50mm TIGRE	Material		UN	1,0000000	*	*
Insumo	004869	SBC	VASELINA PASTOSA LUBRIFICANTE EMBALAGEM 1.000g	Material		UN	0,0390000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,8510000	*	*
Insumo	004491	SBC	TE PVC ESGOTO DE REDUCAO 100 x 50mm	Material		UN	1,0000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,8510000	*	*
Insumo	004481	SBC	ANEL DE BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material		UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

13.3.30	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1839000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1839000	*	*
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,0750000	*	*
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	*	*
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	3,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

13.3.31	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053343	SBC	ANEL VEDACAO 100mm PARA SAIDA VASO SANITARIO	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO		UN	1,0000000	*	*
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,4740000	*	*
Insumo	004481	SBC	ANEL DE BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material		UN	1,0000000	*	*
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,4740000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

13.3.32	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1270000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1270000	*	*
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0071000	*	*
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material		UN	1,0000000	*	*
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	*	*
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0099000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104648	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2777000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0926000	*	*
Composição Auxiliar	104520	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - CHP DIURNO. AF_12/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0144000	*	*
Composição Auxiliar	104521	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - CHI DIURNO AF_12/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0116000	*	*
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0802000	*	*
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material		KG	1,3389000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104647	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	104521	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - CHI DIURNO AF_12/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0239000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1902000	*	*
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5706000	*	*
Composição Auxiliar	104520	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - CHP DIURNO. AF_12/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0296000	*	*
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material		KG	1,3389000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	*	*
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	*	*
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0757000	*	*
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2270000	*	*
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180050	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCACAO ESTACIONAMENTO	PINTURAS	m²	1,0000000	*	*
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	0,6290000	*	*
Insumo	043936	SBC	TINTA ACRILICA PARA PISO NOVACOR AMARELA (LATA 18 L)	Material	L	0,1600000	*	*
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6290000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 035	Próprio	LETREIRO PARA FACHADA EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	*	*
Insumo	00010853	SINAPI	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	Material	UN	2,0000000	*	*
Insumo	00007584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	Material	UN	6,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	200177	SBC	COLOCACAO DE TOTEM/ESCULTURA - MAO-DE-OBRA	ELEMENTOS DECORATIVOS	UN	1,0000000	*	*
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	31,8890000	*	*
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	19,1330000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	APARELHOS SANITARIOS	m²	1,0000000	*	*
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0010000	*	*
Insumo	099398	SBC	MARMORISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	*	*
Insumo	001100	SBC	CIMENTO DIRECIONAL BRANCO (SACO 1 QUILOGRAMA)	Material	KG	1,8200000	*	*
Insumo	004612	SBC	APOIO EM MAO FRANCESA EM ACO INOXIDAVEL 304 40cm	Material	UN	2,0000000	*	*
Insumo	099664	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MARMORISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	*	*
Insumo	010414	SBC	GRANITO CINZA ANDORINHA 2cm	Material	m²	1,0500000	*	*
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	4,6000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 014	Próprio	PLATIBANDA EM ACM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	*	*
Insumo	00000004	Próprio	PLATIBANDA EM ACM	Material	m²	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	LIMPEZA	m²	1,0000000	*	*
Insumo	001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	0,0900000	*	*
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,8760000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*

BERURI	Composições Analíticas com Preço Unitário CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	Bancos SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	B.D.I. 26,72%	Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87399	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	13,5300000	*	*
Insumo	00036886	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	Material	KG	2.310,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2300000	*	*
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	*	*
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	*	*
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,1000000	*	*
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	*	*
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	*	*
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88715	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,9900000	*	*
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,2600000	*	*
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,2700000	*	*
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	178,8200000	*	*
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	158,9500000	*	*
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1900000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m²	1,0000000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,0200000	*	*
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	*	*
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,8300000	*	*
			MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
			Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7500000	*	*
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,8800000	*	*
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8700000	*	*
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	*	*
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	*	*
Insumo	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	*	*
			MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
			Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	*	*
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	*	*
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	*	*
			MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
			Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8000000	*	*
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,4200000	*	*
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,6200000	*	*
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	*	*
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	*	*
			MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
			Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,5600000	*	*
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0800000	*	*
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6400000	*	*
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	*	*
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	*	*
			MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
			Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	3,3320000	*	*
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3300000	*	*
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0100000	*	*
Insumo	00043617 SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0630000	*	*
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	281,5300000	*	*

Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0325000	*	*
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0488000	*	*
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0172000	*	*
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	*	*
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	*	*
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	*	*
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000	*	*
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0836000	*	*
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	*	*
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0410000	*	*
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0615000	*	*
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,1170909	*	*
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0731600	*	*
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9865201	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9149091	*	*
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Valor do BDI => " Valor com BDI => "

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	"	"
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	"	"
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	"	"
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	"	"
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	"	"
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	"	"
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	"	"
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	"	"
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	"	"

MO sem LS => " LS => 0,00 MO com LS => "
Valor do BDI => " Valor com BDI => "

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	"	"
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	"	"
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	"	"
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	"	"
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	"	"
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	"	"
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	"	"
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	"	"
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	"	"

MO sem LS => " LS => 0,00 MO com LS => "
Valor do BDI => " Valor com BDI => "

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	"	"
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	"	"
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	"	"
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	"	"
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	"	"
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	"	"
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	"	"
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	"	"
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	"	"

MO sem LS => " LS => 0,00 MO com LS => "
Valor do BDI => " Valor com BDI => "

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	"	"
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	"	"
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	"	"

MO sem LS => " LS => 0,00 MO com LS => "
Valor do BDI => " Valor com BDI => "

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	"	"
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	"	"
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	"	"
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	"	"
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	"	"

MO sem LS => " LS => 0,00 MO com LS => "
Valor do BDI => " Valor com BDI => "

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		IH	1,0000000	*	*
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000640	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	*	*
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000148	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	*	*
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000700	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	*	*
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	1,2500000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000640	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000148	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000700	*	*

Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	*	*
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	*	*
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Calculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000143	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	90962	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	90963	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0000533	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0000143	*	*

Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS => *
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI => *
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90962	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0000667	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS => *
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI => *
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90963	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	2,5000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS => *
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI => *
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2383000	*	*
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	283,3092000	*	*
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8348000	*	*
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	M³	0,5946000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS => *
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI => *
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	*	*
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7787000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	*	*
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	*	*
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	*	*
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	*	*
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS => *
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI => *
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	*	*
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0267000	*	*
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2768000	*	*
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	*	*
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	*	*
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS => *
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI => *
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4637000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3117000	*	*
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7103000	*	*
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7534000	*	*
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	*	*
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	*	*
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	*	*

Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9792000	*	*
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2501000	*	*
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	*	*
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	*	*
Insumo	*00001379*	*SINAPI*	*CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32*	*Material*	*KG*	*364,9433000*	*	*
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9833000	*	*
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382000	*	*
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2400000	*	*
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	*	*
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	*	*
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	*	*
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	*	*
Insumo	00000416	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	Material	UN	1,0000000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	*	*
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU *50 MM2* MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM *DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO* PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E *EQUIPAMENTOS*	CHI	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*

MO sem LS => * | LS => 0,00 | MO com LS => *
Valor do BDI => * | Valor com BDI => *

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000640	*	*
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Equipamento	UN	0,0000640	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000148	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000800	*	*
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Equipamento	UN	0,0000800	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	*	*
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	*	*
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	*	*
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	*	*
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	*	*
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	0,0159700	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra		H	0,0115400	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

BERURI	Composições Analíticas com Preço Unitário CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	Bancos SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	B.D.I. 26,72%	Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Insumo	00012889	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	*	*
Insumo	00039276	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	*	*
Insumo	00001884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	*	*
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	*	*
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	*	*
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	*	*
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	*	*
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	*	*
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	*	*
Insumo	00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2114000	*	*
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	*AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	*Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros*		*H*	*0,0480000*	*	*
Insumo	00000382	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material		UN	1,7857000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,1138000	*	*
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,4931000	*	*
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,6069000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,5492000	*	*
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		MP	0,5882000	*	*
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	15,1255000	*	*
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,6302000	*	*
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	420,1527000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,2030000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,9432000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	7,4148000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	8,2973000	*	*
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,2030000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	5,5315000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	*	*

BERURI	Composições Analíticas com Preço Unitário CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	Bancos SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	B.D.I. 26,72%	Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		IH	1,0000000	*	*
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	13,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	IH	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000551	*	*
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

BERURI	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	*	*
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000058	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89280	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000144	*	*
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	*	*
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000689	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	*	*
Insumo	00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92255	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1133000	*	*
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1570000	*	*
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5530000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4400000	*	*
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	12,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	*	*
Insumo	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*

Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI => *
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4860000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4860000	*	*
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS => *
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI => *
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	*	*
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS => *
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI => *
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS => *
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI => *
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3870000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1886000	*	*
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	*	*
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS => *
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI => *
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104521	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - CHI DIURNO AF_12/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	104516	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	104517	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - JUROS. AF_12/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS => *
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI => *
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104520	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - CHP DIURNO. AF_12/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	104516	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	104517	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - JUROS. AF_12/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	104519	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	104518	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - MANUTENÇÃO. AF_12/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS => *
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI => *
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104516	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	00044985	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTENCIA 750 W, FREQUENCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIAMETRO DA LIXA 225 MM	Material	UN	0,0000640	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104517	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - JUROS. AF_12/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Insumo	00044985	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTENCIA 750 W, FREQUENCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIAMETRO DA LIXA 225 MM	Material	UN	0,0000148	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104518	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - MANUTENÇÃO. AF_12/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Insumo	00044985	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTENCIA 750 W, FREQUENCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIAMETRO DA LIXA 225 MM	Material	UN	0,0000100	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104519	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,6400000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2190000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2190000	*	*
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	53863	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00041896	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000640	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento		UN	0,0000148	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53863	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento		UN	0,0000800	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037866	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3795000	*	*
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0264000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3795000	*	*
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8613000	*	*
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2675000	*	*
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1030000	*	*
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3066000	*	*
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,7986000	*	*
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	32,6798000	*	*
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,5938000	*	*
Insumo	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,3189000	*	*
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	M²	6,7614000	*	*
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0350000	*	*
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,1843000	*	*
Insumo	00039995	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0,2475000	*	*
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2954000	*	*
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,2500000	*	*
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4216000	*	*
				MO sem LS => *		LS => 0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8801000	*	*
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,4271000	*	*
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	18,0917000	*	*
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	21,5358000	*	*
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,7545000	*	*
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3072000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,7545000	*	*
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6350000	*	*
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	2,1276000	*	*
Insumo	00043677	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	Material	m²	13,0514000	*	*
Insumo	00039014	SINAPI	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA "50" L / D, COMPRIMENTO DE "30" MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	Material	KG	6,0000000	*	*
Insumo	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,6074000	*	*
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0667000	*	*
				MO sem LS => *		LS => 0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4226000	*	*
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	12,7788000	*	*
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,6780000	*	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7356000	*	*
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCIK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	*	*
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	28,9369000	*	*
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3130000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	*SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	*Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros*	H	22,4974000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,4974000	*	*
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,6865000	*	*
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	M²	1,3112000	*	*
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4770000	*	*
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2819000	*	*
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0567000	*	*
				MO sem LS => *		LS => 0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *		LS => 0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *		LS => 0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *		LS => 0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	*	*
				MO sem LS => *		LS => 0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000143	*	*
				MO sem LS => *		LS => 0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BERURI	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0302000	*	*
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0325000	*	*
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0794000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8579000	*	*
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5720000	*	*
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3972000	*	*
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	1,1000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA *RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE* ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA *RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE* ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

BERURI	Composições Analíticas com Preço Unitário			Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.			SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas		26,72%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento		UN	0,0000560	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento		UN	0,0000148	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento		UN	0,0000700	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	*Banco*	*Descrição*	*Tipo*		*Und*	*Quant.*	*Valor Unit*	*Total*
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	8,5300000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	*	*
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000720	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	*	*
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000148	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	26,72%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	*	*
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1356000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0427000	*	*
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	*	*
Insumo	00008146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	*	*
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	*	*
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	*	*
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5110000	*	*
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5110000	*	*
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	*	*
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

BERURI	Composições Analíticas com Preço Unitário CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.			Bancos SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas		B.D.I. 26,72%		Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2420000	*	*	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2420000	*	*	
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	*	*	
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*	
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4210000	*	*	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4210000	*	*	
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	*	*	
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*	
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	*	*	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	*	*	
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	*	*	
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*	
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	*	*	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	*	*	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	*	*	
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	*	*	
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*	
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	*	*	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0303000	*	*	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0960000	*	*	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	*	*	
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	*	*	
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*	
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	*	*	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4384000	*	*	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7791000	*	*	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	*	*	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	*	*	
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	*	*	
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	*	*	
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*	
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	*	*	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*	
				MO sem LS => *	LS =>	0,00	MO com LS =>	*	
				Valor do BDI => *			Valor com BDI =>	*	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	*	*	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*	
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	*	*	

BERURI	Composições Analíticas com Preço Unitário CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	Bancos SINAPI - 04/2025 - Amazonas SBC - 05/2025 - Amazonas	B.D.I. 26,72%	Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento		UN	0,0001280	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento		UN	0,0000296	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento		UN	0,0001000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	0,5200000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	*	*
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	*	*
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0388000	*	*
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1232000	*	*
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material		UN	1,0000000	*	*
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0332000	*	*
				MO sem LS =>	*	LS =>	0,00	MO com LS =>	*
				Valor do BDI =>	*			Valor com BDI =>	*

Total sem BDI	*
Total do BDI	*
Total Geral	*

Bianco Barbosa de Souza
Setor de Engenharia

Composição do B.D.I.

Grau de Sigilo
#PUBLICO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Nº TC/CR

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI - AM

OBJETO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,61%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	**BDI DES**	**26,72%**	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Observações:

Local:

Data:

Composição dos Encargos Sociais

Apêndice 4 – Encargos Sociais – Amazonas

AMAZONAS VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	**Total**	**22,80%**	**22,80%**	**37,80%**	**37,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,96%	Não incide	17,96%	Não incide
B2	Feriados	4,01%	Não incide	4,01%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,99%	8,33%	10,99%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,96%	Não incide	1,96%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,71%	8,13%	10,71%	8,13%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,42%**	**17,82%**	**47,42%**	**17,82%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,39%	3,33%	4,39%	3,33%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,54%	1,92%	2,54%	1,92%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,62%	1,99%	2,62%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,28%	0,37%	0,28%
C	**Total**	**10,02%**	**7,60%**	**10,02%**	**7,60%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,26%	3,65%	17,92%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,28%	0,39%	0,30%
D	**Total**	**10,63%**	**3,93%**	**18,31%**	**7,04%**
TOTAL(A+B+C+D)		90,87%	52,15%	113,55%	70,26%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

ART/RRT

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250542723

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

BIANCO BARBOSA DE SOUZA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0418626073**
Registro: **31092AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPÁL DE BERURI - AM** CPF/CNPJ: **04.628.111/0001-06**
AVENIDA AVENIDA CASTELO BRANCO Nº: **100**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BERURI** UF: **AM** CEP: **69430000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 6.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ AMORIM Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **SÃO PEDRO**
Cidade: **BERURI** UF: **AM** CEP: **69430000**
Data de Início: **10/07/2025** Previsão de término: **31/10/2025** Coordenadas Geográficas: **-3.909279, -61.372378**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPÁL DE BERURI - AM** CPF/CNPJ: **04.628.111/0001-06**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	831,30	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	831,30	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	831,30	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.3 - EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	831,30	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	831,30	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ AMORIM - BAIRRO SÃO PEDRO DO MUNICIPÍO DE BERURI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
BIANCO BARBOSA DE SOUZA
RNP: 0418626073
Data: 12/08/2025 15:27:34

BIANCO BARBOSA DE SOUZA - CPF: 698.386.152-34

PREFEITURA MUNICIPÁL DE BERURI - AM - CNPJ: 04.628.111/0001-06

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: x49D7
Impresso em: 12/08/2025 às 15:27:34 por: , ip: 191.189.26.59

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250542723

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **12/08/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8306804173**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: x49D7
Impresso em: 12/08/2025 às 15:27:34 por: , ip: 191.189.26.59

Indicação do Responsável Técnico

Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas

INDICAÇÃO DE ENGENHEIRO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI,** inscrita no CNPJ nº **04.628.111/0001-06**, com sede na Avenida Castelo Branco nº 100, bairro Centro, indica o Engenheiro Civil **DARLAN VIEIRA DA SILVA,** CREA-AM RNP **042003955-4**, para o acompanhamento e fiscalização da obra de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.**

Beruri – Am, ___ de _____ de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Mello
EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri

Aceito a presente indicação.

Beruri – Am, ___ de _____ de 2025.

Darlan Vieira da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 042003955-4
Chefe do Departamento de Engenharia
DEP/SEMOSP

Projetos

PLANTA BAIXA

esc 1:100

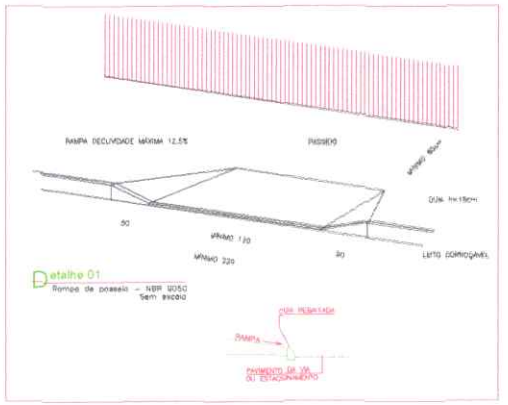

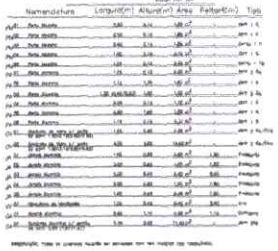

NOTA: -Os ambientes sanit./PCD e banheiro/vest./func. feminino terão forro de gesso 2,40m para os ambientes DML e almoxarifado terem janelas voltadas para o exterior.
- O muro receberá pintura texturizado cor chiza, marca Suvinil ou Similar. Cor AR RAREFEITO A331.
- A marquise receberá pintura eletrostático cor areia.

Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
Avenida Castelo Branco nº100, Centro
CEP: 69400-282
CNPJ: 04.828.111/0001-06

CARIMBO DE APROVAÇÃO

CARIMBO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL BIANCO BARBOSA DE SOUZA	CREA/AM: 041882607-3 CREA-AM
AUTOR DO PROJETO: ARQUITETO E URBANISTA IAGO BATISTA DE OLIVEIRA	CAU/AM: A167089-1 CAU-AM
NOME DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS SÃO PEDRO	
ENDEREÇO DA OBRA: ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE BERURI/AM	
FASE DO PROJETO: PROJETO BÁSICO	
DESENHO: PLANTA BAIXA	FOLHA: ARQ 01/01
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA DA CONSTRUÇÃO: M²
ESCALA: INDICADA	DATA: 08/2025
FORMATO: A3(420X594mm)	

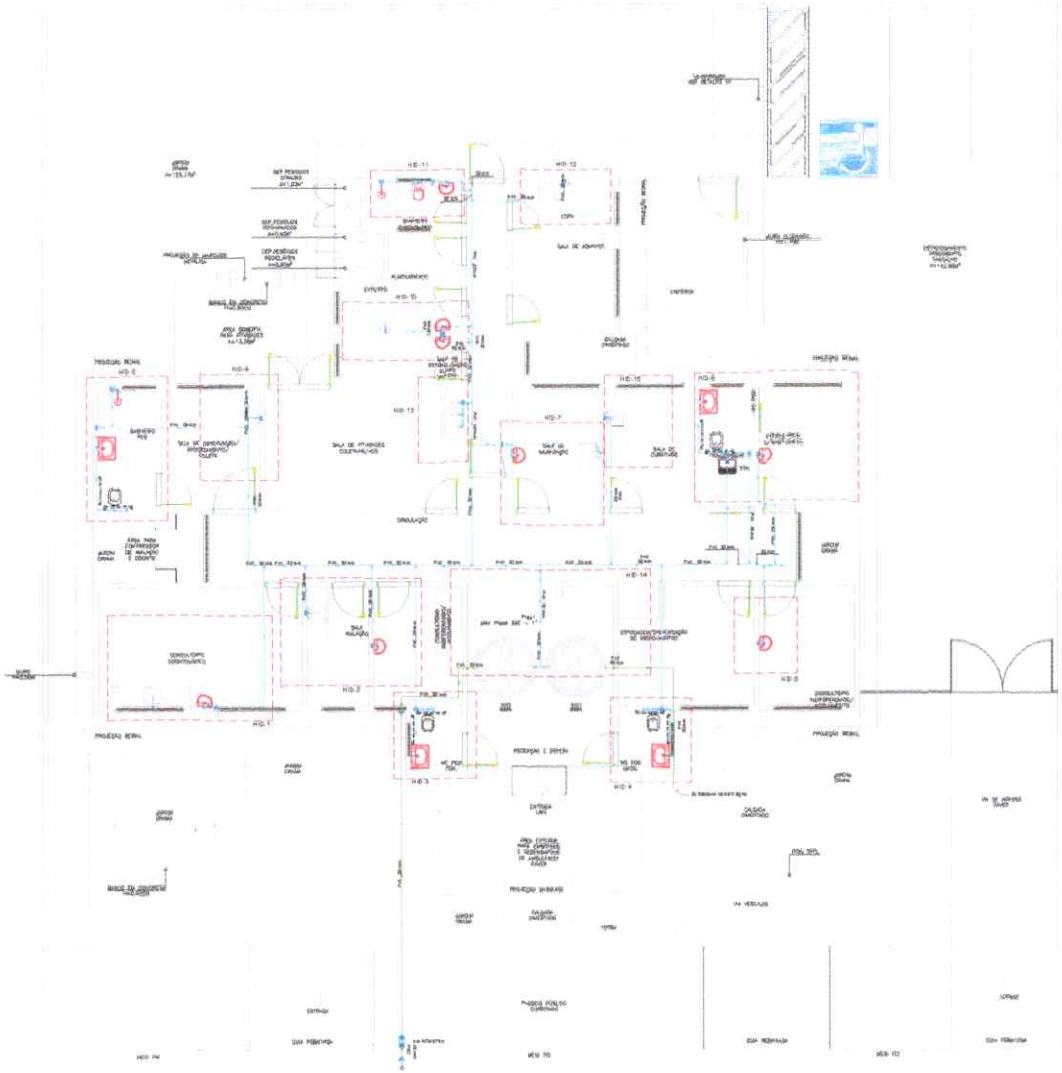

PLANTA BAIXA - ÁGUA FRIA
esc 1:100

Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
Avenida Carlos Bueno, nº 121, Centro
CEP: 89400-000
CNPJ: 04.826.111/0001-36

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL BIANCO BARBOSA DE SOUZA	CREA/UF: 041982807-3 CREA-SC
EMPREENDEDOR: ENGENHEIRO CIVIL BIANCO BARBOSA DE SOUZA	CREA/UF: 041982807-3 CREA-SC
OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS SÃO PEDRO	
ENDEREÇO DA OBRA: ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE BERURI/SC	
TIPO DE PROJETO: PROJETO BÁSICO	
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - ÁGUA FRIA	FOLHA: AF 01/03
ESCALA: INDICADA	DATA: 08/2025

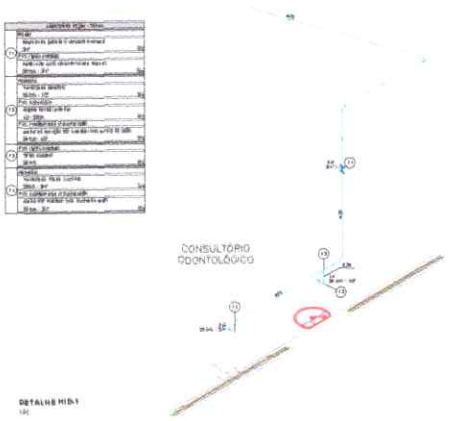

DETALHE HID-1
1:25

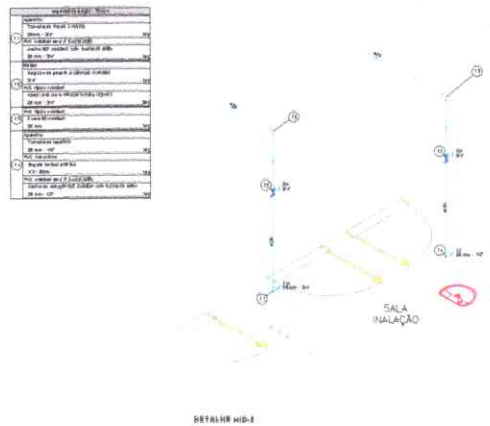

DETALHE HID-2
1:25

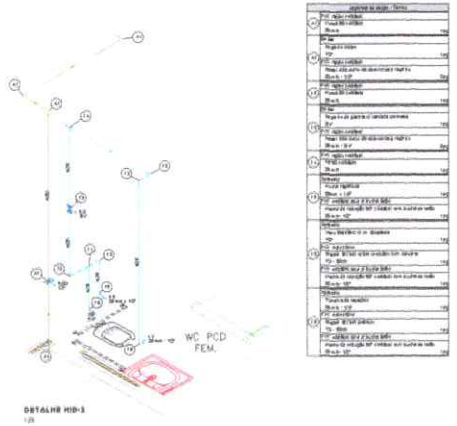

DETALHE HID-3
1:25

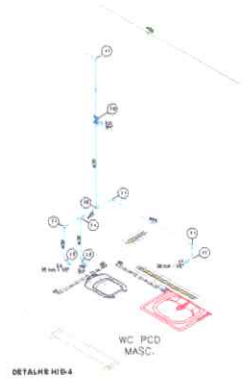

DETALHE HID-4
1:25

DETALHE HID-5
1:25

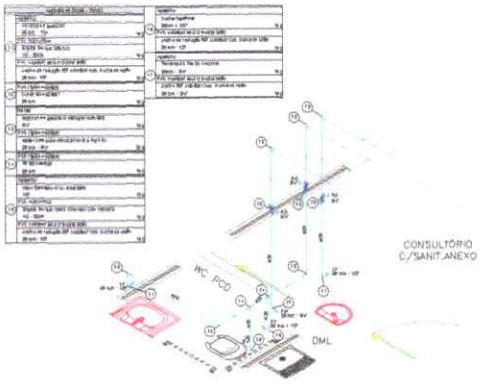

DETALHE HID-6
1:25

DETALHE HID-7
1:25

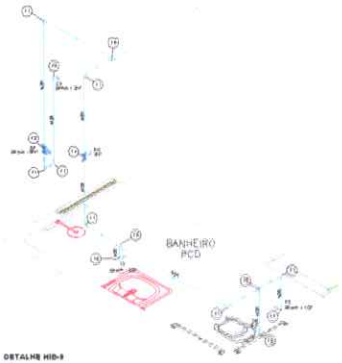

DETALHE HID-8
1:25

Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
Avenida Caetano Branco, nº100, Centro
CEP: 84400-282
CNPJ: 04626.111/0001-06

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL BIANCO BARBOSA DE SOUZA	CREA: 041082807-3 CREA-AM
AUTOR DO PROJETO: ENGENHEIRO CIVIL BIANCO BARBOSA DE SOUZA	CREA: 041082807-3 CREA-AM
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS SÃO PEDRO	
ENDEREÇO: ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE BERURI/AM	
CONTEÚDO: PROJETO BÁSICO	
ASSUNTO: DETALHES - ÁGUA FRIA	FOLHA: AF 02/03
ESCALA: INDICADA	DATA: 08/2025

DETALHE HID-9
1:25

DETALHE HID-10
1:25

DETALHE HID-11
1:25

DETALHE HID-12
1:25

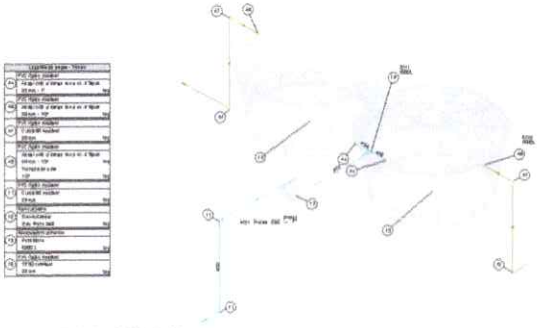

DETALHE HID-13
1:25

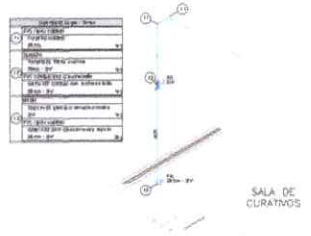

DETALHE HID-15
1:25

DETALHE HID-14
1:25

CONSULTÓRIO
INDIFERENCIADO/
ACOLHIMENTO

Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
Avenida Carlos Bravo nº100, Centro
CEP: 69400-260
CNPJ: 04.828.111/0001-06

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL BRANCO BARBOSA DE SOUZA	CREA/UF: 041982807-3 CREA-Ams
EXECUTADO POR: ENGENHEIRO CIVIL BRANCO BARBOSA DE SOUZA	CREA/UF: 041982807-3 CREA-Ams
OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE - UBS SÃO PEDRO	
ENDEREÇO DA OBRA: ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE BERURI/AM	
TIPO DE PROJETO: PROJETO BÁSICO	
CONTEÚDO: DETALHES - ÁGUA FRIA	FOLHA: AF 03/03
DATA: INICIADA	ESCALA: 1/25

283

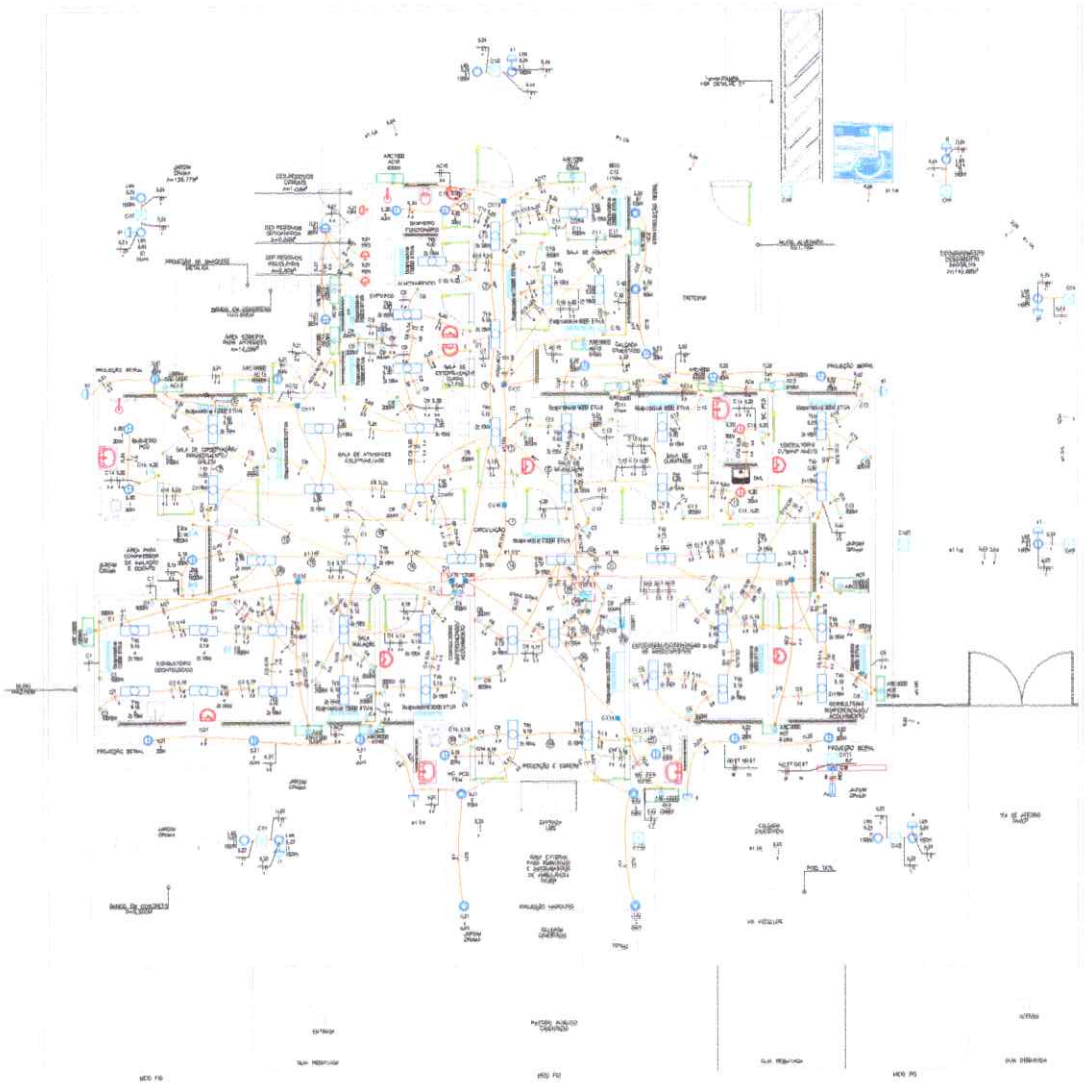

PLANTA BAIXA - PROJETO ELÉTRICO
esc 1:100

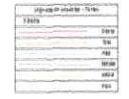

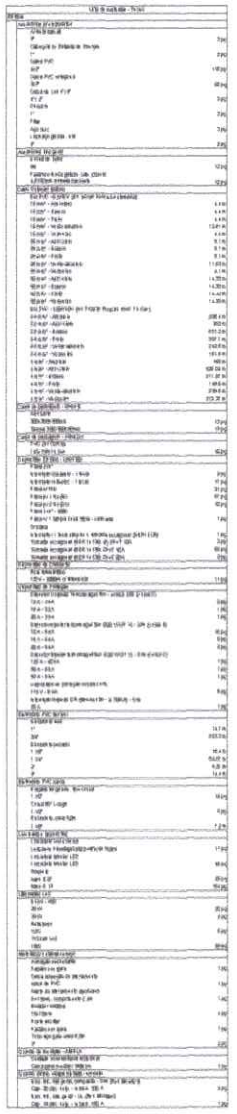

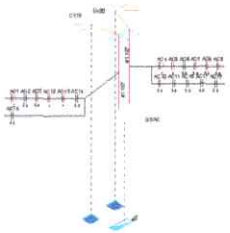

1 DETALHE D1
1:25

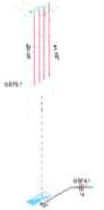

2 DETALHE D2
1:25

Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
Avenida Castelo Branco nº100, Centro
CEP: 69465-392
CNPJ: 04628.111/0001-06

ENGENHEIRO CIVIL: BIANCO BARBOSA DE SOUZA	CREA/AM: 041882607-3 CREA-AM
ENGENHEIRO ELETRICISTA: WILLIAN XAVIER DA COSTA CLEMENTE	CREA/AM: 042266935-6 CREA-AM
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS SÃO PEDRO	
LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE BERURI/AM	
PROJETO: PROJETO BASICO	
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - PROJETO ELÉTRICO	FOLHA: EL 01/03
ESCALA: NOCADA	DATA: 08/2025
FORMATO: A1 (841X594mm)	

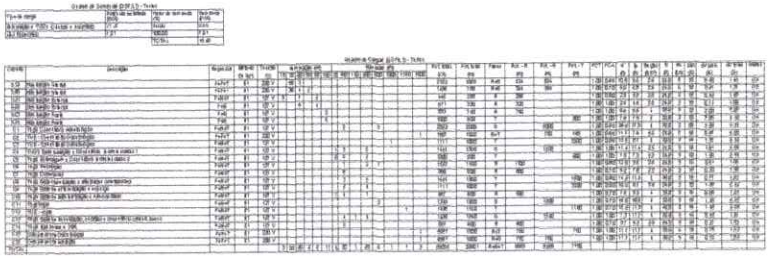

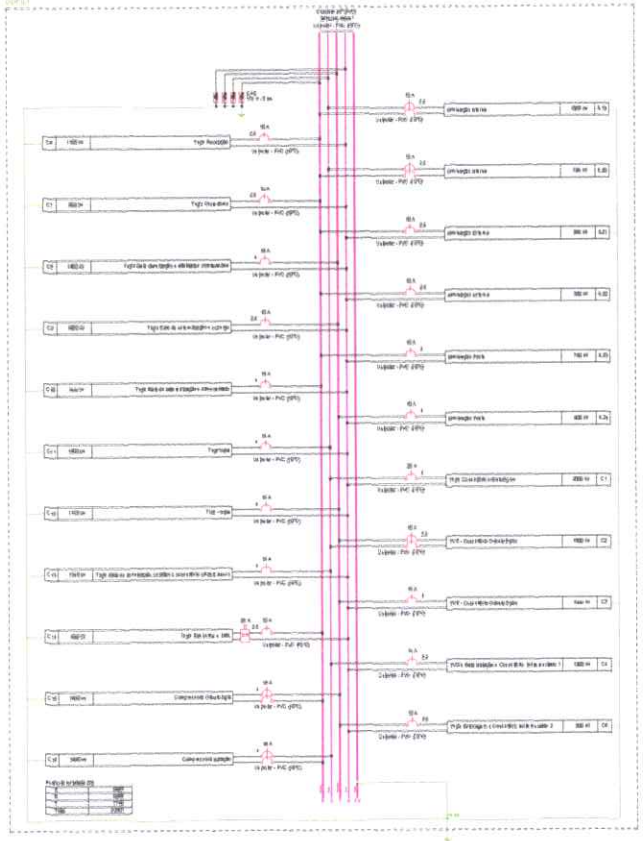

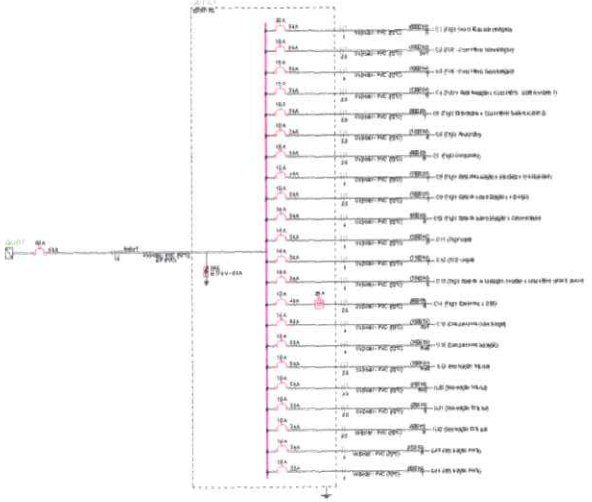

Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
Avenida Caetano Branco, nº 01, Centro
CEP: 69405-282
CNPJ: 04.628.111/0001-06

ENGENHEIRO CIVIL: BLANCO BARBOSA DE SOUZA	CREA/AM: 0419926073 CREA-AM
ENGENHEIRO ELETRICISTA: VALLIAN XAVIER DA COSTA CLEMENTE	CREA/AM: 0422058304-0 CREA-AM
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS SÃO PEDRO	
LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE BERURI/AM	
PROJETO: PROJETO BÁSICO	
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - PROJETO ELÉTRICO	FOLHA: EL 02/03
ESCALA: NOTADA	DATA: 08/2025
FORMATO: A1 (841x594mm)	

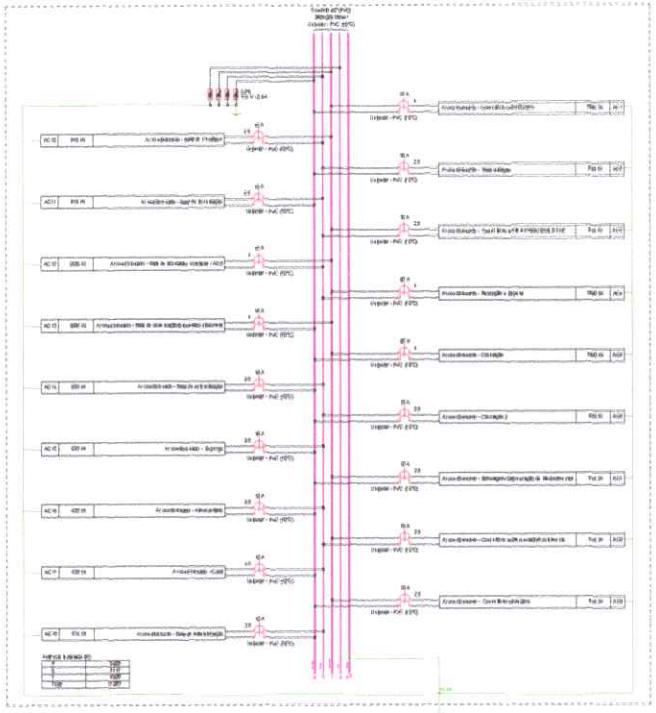

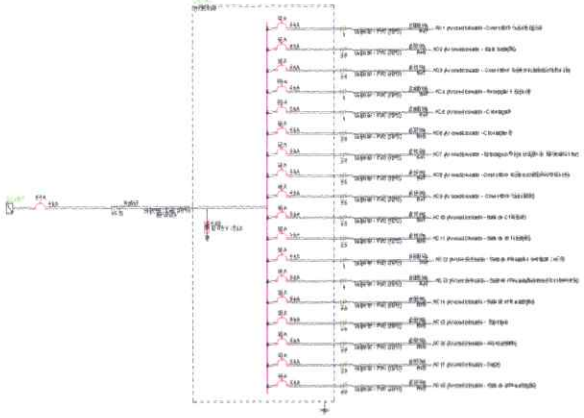

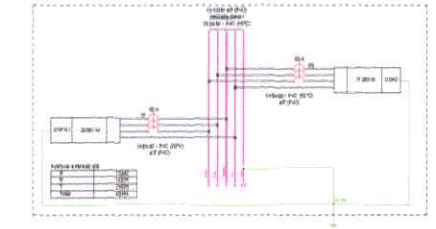

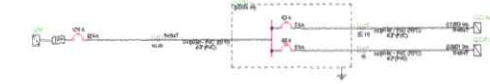

Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
Avenida Coronel Branco nº100, Centro
CEP: 83950-282
CNPJ: 04628.111/0001-06

ENGENHEIRO CIVIL: BRANCO BARBOSA DE SOUZA — 041862607-3 CREA-AM
ENGENHEIRO ELETRICISTA: WALLIAN XAVIER DA COSTA CLEMENTE — 042258976-0 CREA-AM

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS SÃO PEDRO

ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE BERURI/AM

PROJETO BÁSICO

PLANTA BAIXA - PROJETO ELÉTRICO

EL
03/03

INDICADA — 08/2025 — A1 (841X594mm)

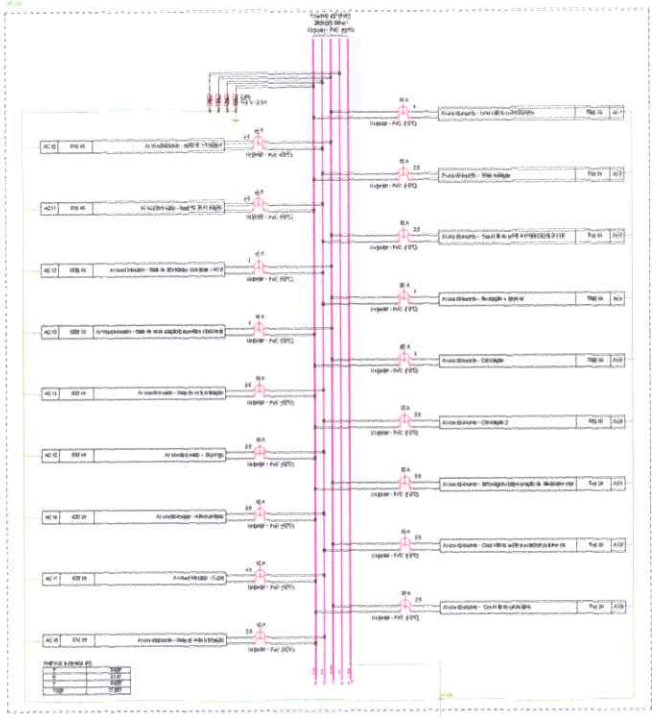

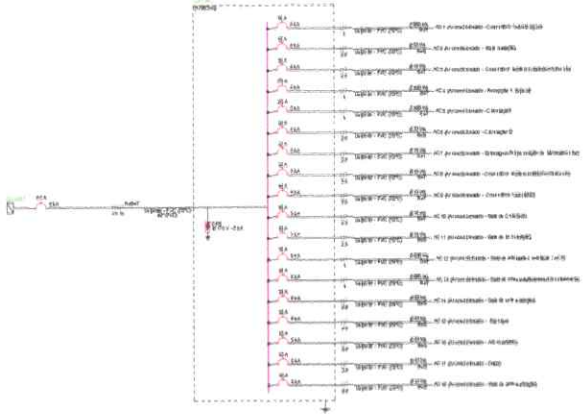

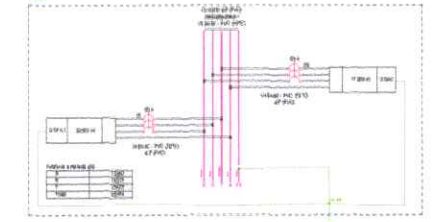

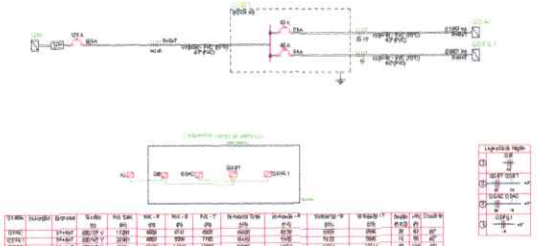

Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
Avenida Carlos Braga nº100, Centro
CEP: 69635-282
CNPJ: 04628.114/0001-06

ENGENHEIRO CIVIL: BRUNO BARBOSA DE SOUZA — 041962607-3 CREA-AM

ENGENHEIRO ELETRICISTA WILLIAN XAVIER DA COSTA CLEMENTE — 042258806-0 CREA-AM

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS SÃO PEDRO

ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE BERURI/AM

PROJETO BÁSICO

PLANTA BAIXA - PROJETO ELÉTRICO

EL
03/03

INDICADA — 09/2025

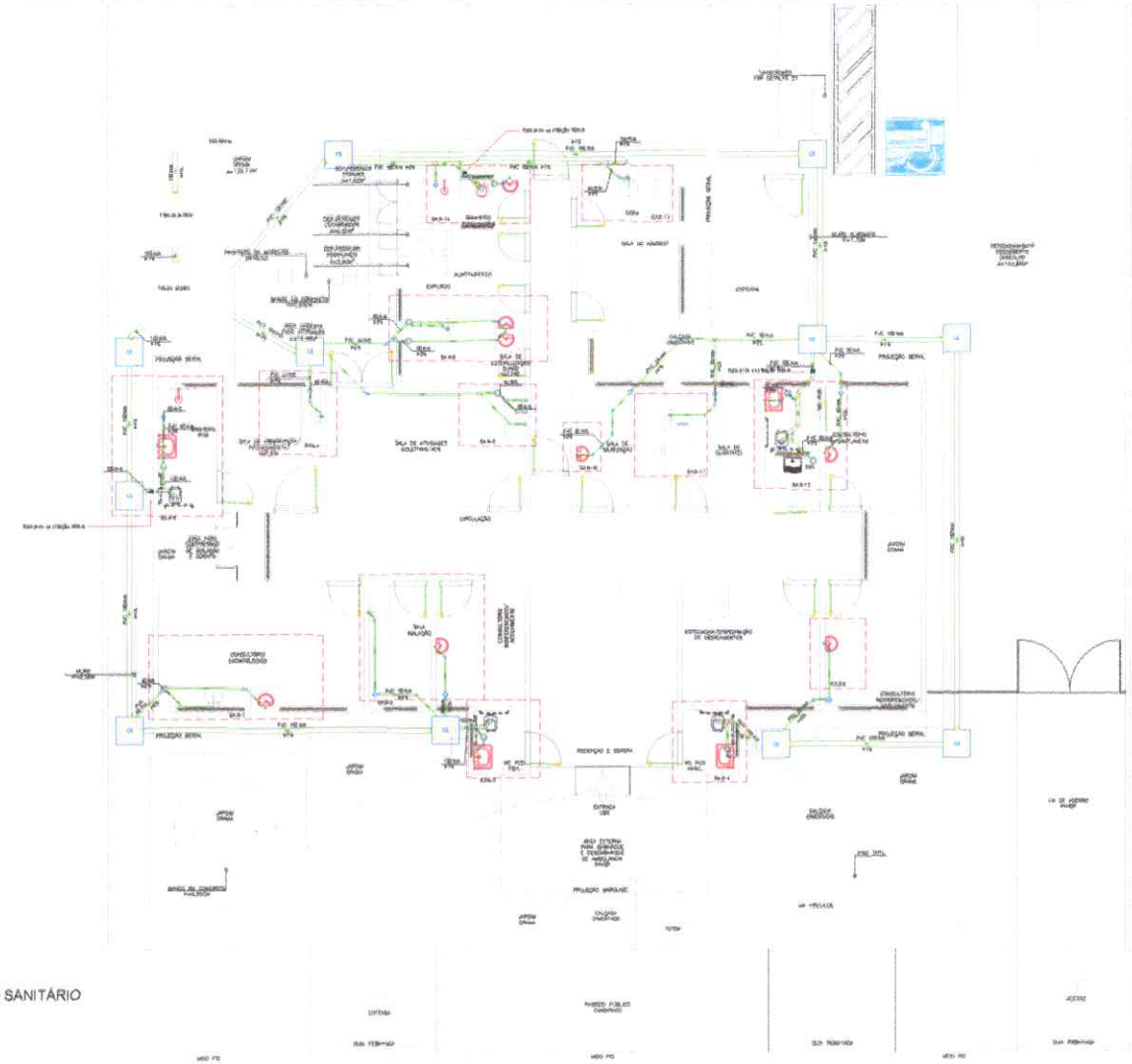

PLANTA BAIXA - ESGOTO SANITÁRIO
esc 1:100

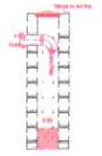

Sumidouro - Terreo
Corte 1 - ESC. 1:25

Sumidouro - Terreo
Planta baixa - ESC. 1:25

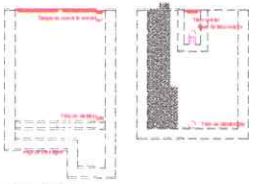

Filtro anaeróbio - Terreo
Corte 2 - ESC. 1:25

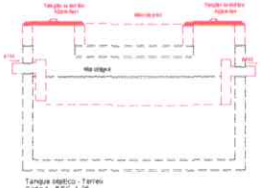

Tanque séptico - Terreo
Corte 1 - ESC. 1:25

DETALHE SAN-1
1:25

DETALHE SAN-2
1:25

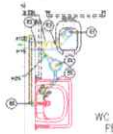

DETALHE SAN-3
1:25

Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
Avenida Castelo Branco nº 601, Centro
CEP: 69400-282
CNPJ: 04628.111/0001-06

ENGENHEIRO CIVIL: BIANCO BARBOSA DE SOUZA	041852607-2 CREA-AM
ENGENHEIRO CIVIL: BIANCO BARBOSA DE SOUZA	041852607-2 CREA-AM

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS SAO PEDRO

ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE BERURI/AM

PROJETO BASICO

PLANTA BAIXA - ESGOTO SANITÁRIO

ESCALA: 1/25

ES
01/02

INDICADA | DATA: 08/2025 | ARQUIVO: AS BUILT DWG

DETALHE SAN-4
1:25

DETALHE SAN-5
1:25

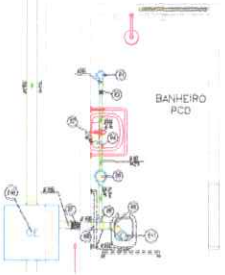

DETALHE SAN-6
1:25

DETALHE SAN-7
1:25

DETALHE SAN-8
1:25

DETALHE SAN-9
1:25

DETALHE SAN-10
1:25

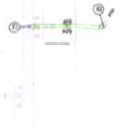

DETALHE SAN-11
1:25

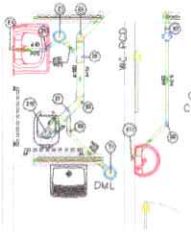

DETALHE SAN-12
1:25

DETALHE SAN-13
1:25

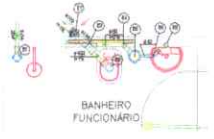

DETALHE SAN-14
1:25

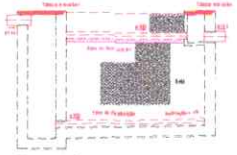

Filtro anaeróbio - Tampo
Corte 1 - ESC. 1:25

Tanque séptico - Tampo
Planta baixa - ESC. 1:25

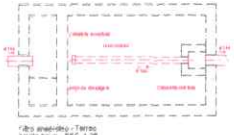

Filtro anaeróbio - Tampo
Planta baixa - ESC. 1:25

Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
Avenida Caetano Branco nº00, Centro
CEP: 89400-283
CNPJ: 04628.111/0001-08

ENGENHEIRO CIVIL: BRANCO BARBOSA DE SOUZA	CREA-AM 041852627-3
ENGENHEIRO CIVIL: BRANCO BARBOSA DE SOUZA	CREA-AM 041852627-3

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS SÃO PEDRO

ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE BERURI/AM

PROJETO BÁSICO

DETALHES - ESGOTO SANITÁRIO

ES 02/02

INDICADA	08/2025	A1 (841 X 594mm)

Interessado: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM**

DESPACHO:

G.P.

I. Autue-se.

II. Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para as providências preliminares, quanto à fixação do limite de gastos, tipo e modalidade de licitação para compra e/ou serviços.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, aos 02 de setembro de 2025

Marília da Cunha Bastos

Marília da Cunha Bastos
Chefe de Gabinete
Dec. nº 006/2025-GPMB

Interessado: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.**

AUTUAÇÃO:

I. Nesta data, em cumprimento do respeitável despacho da Ilustríssima senhora Chefe de Gabinete, **AUTUO**, em 02/09/2025, na forma do processo administrativo **Nº. 00010209.2025.0011 - SEMOSP.**

II. Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para as providências preliminares, quanto à fixação do limite de gastos, tipo e modalidade de licitação para compra e/ou serviços.

Secretária de Gabinete da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, aos 02 de setembro de 2025.

Khamyla Pessoa Picanço

Khamyla Pessoa Picanço
Secretária de Gabinete
Dec. nº 063/2025-GPMB

TERMO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO o recebimento do processo administrativo nº **00010209.2025.0011 - SEMOSP**, no Departamento Administrativo e Financeiro nesta data, fazendo-se concluso à Agente de Contratação.

Beruri/AM, 04 de setembro de 2025.

Rayssa Santos Lima

RAYSSA SANTOS LIMA
Equipe de contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0043/2025 – GPMB.

Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para as funções de **Agente de Contratação, Pregoeiro, Gestor de Contratos e Membros de Apoio Técnico,** conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhor **Emerson Klinger Gonçalves de Mello,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, II, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM, c/c com o art. 40, da Lei Municipal nº 255/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para o desempenho das funções relacionadas aos processos de contratação pública, conforme indicado abaixo:

I - Agente de Contratação:

Nome: Gabriela Alves Miranda

CPF: 016.353.852-29

II – Comissão de Contratação:

Membro 01:

Nome: Alphaville Elias de Vasconcelos

CPF: 021.819.092-10

Membro 02:

Nome: Juliana Beltrão Gama

CPF: 034.372.772-27

Membro 03:

Nome: Rayssa Santos Lima

CPF: 018.234.662-57

III - Gestor de Contratos:

Nome: Mateus Saldanha Simões

CPF: 025.515.562-01

IV - Pregoeira:

Nome: Priscila de Souza Rebelo

CPF: 933.858.972-20

Art. 2º Os agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Pregoeiro, Gestor de Contratos e Membros de Apoio Técnico poderão ser servidores públicos comissionados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os seguintes critérios:

I - a inexistência de servidores efetivos disponíveis para a função;

II - a qualificação técnica e a capacidade do servidor comissionado para o desempenho das funções designadas.

III - Essa possibilidade está respaldada também no Acórdão nº 3561/23 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que reforça a necessidade de fundamentação da designação e do cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos pela legislação.

Art. 3º Os agentes ora nomeados deverão observar os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como as normas regulamentares municipais e federais aplicáveis ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Este decreto produz efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri-AM aos 01 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Mello

Prefeito Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri-AM

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador: 2QYUD4LSW

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2025 - Nº 3775. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº006/2025- GPMB

Decreto Nº 043/ 2025- GPM, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13.01.2025- Nº 3775.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhor Emerson Klinger Gonçalves de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, II, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o nome indicado no Art. 1º, Inciso II, Membro 01, do Decreto Nº 0043/2025 – GPMB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição Nº 3775, do dia 13 de janeiro de 2025, conforme segue:

Onde se lê: **Alphaville Elias de Vasconcelos**

Leia-se: **Alfavilly Elias de Vasconcelos**

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Decreto Nº 0043/2025 – GPMB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do Decreto original.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri-AM aos 01 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Mello

Prefeito Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri-AM

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador: PZZW5YYTK

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/01/2025 - Nº 3778. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

Despacho

Processo: Nº. **00010209.2025.0011 - SEMOSP**
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.

1. Encaminham-se os presentes autos à Secretaria Municipal de Finanças, para informação de disponibilidade financeira.

Beruri/AM, 04 de setembro de 2025.

Rayssa Santos Lima

Rayssa Santos Lima
Equipe de contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB

DESPACHO

Processo: Nº. 00010209.2025.0011 - SEMOSP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.

Atendendo ao despacho da CPL, a secretaria municipal de finanças informa que a referida aquisição poderá correr por conta da seguinte rubrica:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03. 01. 01 – Fundo Municipal de Saúde.
- PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0051.1019.0000 – Construção, Ampliação, Reforma e/ou Aquisição de Equipamentos de Unidades de Saúde.
- ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
- FONTE DE RECURSO: 500 - Recurso próprio

À consideração superior do Exm. Sr. Prefeito Municipal de Beruri/AM.

Beruri/AM, 09 de setembro de 2025.

Lineker Da Silva Maia

Secretário Municipal de Finanças

Dec. nº 002/2025-GPMB

Prefeitura de BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI - PMB

Processo: N°. 00010209.2025.0011 - SEMOSP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.

DESPACHO:

1. **AUTORIZO** na forma da Lei a Instauração do devido procedimento licitatório;
2. **ENCAMINHA-SE** ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO para que adote os tramites legal;
3. **Ao final** retorne os autos para **HOMOLOGAÇÂO.**

Gabinete do Prefeito, em Beruri, 10 de setembro de 2025.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELO
Prefeitura Municipal de Beruri

JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO FORMAL QUANTO À ESCOLHA DA MODALIDADE E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Processo: Nº. **00010209.2025.0011 - SEMOSP**
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.

A escolha da **modalidade Concorrência**, na forma **eletrônica**, encontra amparo no artigo **28, inciso II**, combinado com o artigo **29, inciso I**, da **Lei nº 14.133/2021**, por tratar-se de **contratação de obras e serviços de engenharia** cujo valor estimado ultrapassa o limite previsto para a modalidade de pregão e demanda ampla competitividade entre os licitantes.

A Concorrência é a modalidade mais adequada para este certame, considerando-se o objeto — **construção de Unidade Básica de Saúde – UBS São Pedro, zona urbana do Município de Beruri/AM** —, o que requer habilitação técnica específica e a verificação criteriosa de documentação técnica e fiscal das empresas participantes.

Optou-se pela **forma eletrônica** em observância ao disposto no artigo **17, §2º**, da Lei nº 14.133/2021, que incentiva o uso de meios digitais para ampliar a competitividade, garantir maior transparência e promover a economicidade ao processo licitatório, além de reduzir custos administrativos.

Quanto ao **critério de julgamento**, adotou-se o **Menor Preço Global**, nos termos do artigo **33, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto é perfeitamente definido e possui projeto básico detalhado, permitindo que as propostas sejam comparadas de forma objetiva e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O critério de menor preço global mostra-se o mais adequado por permitir a obtenção do menor custo total para a execução integral da obra, garantindo, ao mesmo tempo, o atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos no Projeto Básico, a economicidade e a vantajosidade do contrato público.

Dessa forma, a modalidade **Concorrência Eletrônica** e o critério **Menor Preço Global** foram escolhidos por serem os que melhor atendem aos princípios da **isonomia, legalidade, economicidade, eficiência, competitividade e transparência**, que regem as contratações públicas.

Beruri/AM, 10 de setembro de 2025.

Gabriela Alves Miranda
Agente de Contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB

CONCORRÊNCIA

0xx/2025

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Beruri

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Sigiloso

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **xx/xx/2025** às **09:30h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço] / [global]

MODO DE DISPUTA:

[aberto]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

CONCORRÊNCIA Nº xx/2025

(Processo Administrativo n° **00010209.2025.0011 - SEMOSP**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Beruri, por meio do Departamento Administrativo e Financeiro, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Portal Licitanet (https://www.licitanet.com.br/)

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema e enviará juntamente com a documentação de habilitação, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.15. Os documentos exigidos neste Edital e Projeto Básico, quando confeccionados pelos licitantes, somente serão aceitos e analisados se contiverem assinatura eletrônica.

3.16. Considera-se assinatura eletrônica, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei 14.063/2020, os dados em formato eletrônico que se ligam ou estão logicamente associados a outros dados em formato eletrônico e que são utilizados pelo signatário para assinar, observados os níveis de assinaturas apropriados para os atos previstos na referida Lei.

3.17. A assinatura eletrônica por pessoa física ou jurídica, mediante certificado digital, será verificada por meio de análise do Verificador de Conformidades do Governo Federal (https://validar.iti.gov.br).

3.18. Atualizado com fins de confirmar as propriedades do documento assinado eletronicamente. As assinaturas digitais podem ser realizadas por qualquer assinador eletrônico.

3.19. Serão desclassificados e/ou inabilitados os proponentes que apresentarem proposta ou documentação que contiverem assinaturas reprográficas, entendidas como aquelas que são reproduzidas eletronicamente (copiadas e coladas) de outros documentos e/ou com assinatura de próprio punho e digitalizados.

3.20. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente

da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. *valor global;*

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 50,00 (cinquenta reais).*

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 3.7 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora,

admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

7.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

7.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

7.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

7.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

7.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

7.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Portal Licitanet (https://www.licitanet.com.br/).

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

8.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5. fraudar a licitação

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo site https://www.licitanet.com.br/.

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

10.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

10.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

10.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

10.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.11.1. ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência

10.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Beruri, 11 de setembro de 2025

Antônio Beleza do Nascimento

ANTÔNIO BELEZA DO NASCIMENTO

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, com sede no(a) Av. Castelo Branco, nº 100, Centro, na cidade de Beruri /Estado Amazonas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.628.111/0001-06, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELO Prefeito do município, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* ....., *sediado(a) na* .....,*em* ..... doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* ..... (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *da Concorrência n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada nos serviços de reforma e ampliação das Escolas Municipais de Beruri/AM.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. *O valor total da contratação é de R$ xxx.000,00 (xxxxxxxxxxxxx mil reais)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês março do ano de 2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. *Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.*

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.13. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17. *Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:*

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.18. *Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.*

8.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;

c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução n° 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da

Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. *As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*

10.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*

10.3. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*

10.4. *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.*

10.5. *Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*

10.6. *É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.*

10.7. *O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.*

10.8. *O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.*

10.9. *O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.*

10.10. *Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.*

10.10.1. *Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.*

10.11. *O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.*

10.12. *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.*

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. *A contratação conta com garantia de execução, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada, conforme art. 102 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato.*

11.1.1. *Em caso de inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).*

11.1.2. *A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:*

a) *Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.*

b) *Acompanhar a execução do contrato principal.*

c) *Ter acesso a auditoria técnica e contábil.*

d) *Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.*

11.1.3. *A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.*

11.1.4. *A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.*

11.1.5. *Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:*

a) *Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.*

b) *Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.*

11.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de

garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.3. *A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.*

11.4. *Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.5 deste contrato.*

11.5. *Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.*

11.6. *A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:*

11.6.1. *prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;*

11.6.2. *multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e*

11.6.3. *obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.*

11.7. *A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.6, observada a legislação que rege a matéria.*

11.8. *A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.*

11.9. *Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.*

11.10. *No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.*

11.11. *No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.*

11.12. *Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data em que for notificada.*

11.13. *O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.*

11.13.1. *O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).*

11.13.2. *Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.*

11.14. *Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;*

11.15. *A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.*

11.16. *O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.*

11.17. *O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.*

11.18. *A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.*

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 1,5 % a 2 % do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 2,5 % a 3% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 3,5 % a 4% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 4,5% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *XX (XXXX)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

13.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

13.3. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade: XXXXXX

II.Fonte de Recursos: XXXXXXXXXXXX

III. Programa de Trabalho: XXXXXXXX

IV. Elemento de Despesa: XXXXXXXXXX

V. Plano Interno: XXXXXXXXXXXX

VI. Nota de Empenho: XXXXXXXXXXXXXX

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Beruri, no Estado do Amazonas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:1- *2-*

Despacho

Processo: Nº. 00010209.2025.0011 - SEMOSP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.

À Douta Procuradoria-Geral do Município,

Considerando o teor do Processo Nº. **00010209.2025.0011 - SEMOSP** e seus anexos, emanado do Gabinete da Prefeitura Municipal de Beruri, encaminho a PGM o referido processo para análise e posterior emissão de parecer.

Beruri/AM, 11 de setembro de 2025.

Rayssa Santos Lima

Rayssa Santos Lima

Equipe de contratação

Dec. nº 043/2025-GPMB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BERURI - PGM

PARECER JURÍDICO

Ementa: Análise jurídica do Edital da Concorrência Pública nº 011/2025 – Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde – UBS São Pedro.

I – RELATÓRIO

A presente manifestação jurídica visa emitir parecer acerca do Edital da Concorrência Pública nº 011/2025, promovida pelo Município de Beruri, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, visando à construção da UBS São Pedro, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo ao edital.

O referido edital foi examinado à luz da legislação vigente, mormente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos), bem como as normas correlatas de direito administrativo, licitatório, trabalhista e demais disposições aplicáveis.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da legalidade e regularidade do procedimento licitatório

Constata-se que o edital observa corretamente os preceitos previstos na Lei nº 14.133/2021, apresentando definição precisa do objeto, critérios objetivos de julgamento (menor preço global), modalidade adequada (concorrência pública na forma eletrônica), e condições claras para habilitação, participação e apresentação de propostas.

As exigências relativas à documentação necessitam estrita observância das capacidades técnica, jurídica, econômico-financeira e fiscal dos licitantes, em conformidade com os artigos 54 a 59 da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se previsão de vedação à participação de empresas que integrem vínculos conflituosos ou

estejam inelegíveis por condenações recentes, o que demonstra zelo pelo princípio da moralidade.

2. Dos princípios da administração pública e licitação

O edital respeita os princípios regentes da Administração Pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF/1988), assegurando tratamento isonômico aos participantes e transparência em todas as etapas do certame, inclusive com sessões públicas eletrônicas e possibilidade de acesso aos documentos e informações.

3. Dos mecanismos de participação e julgamento

O procedimento previsto adequada sistemática de envio, substituição e julgamento das propostas e lances, incluindo a inversão das fases de habilitação e julgamento, resguardando a competitividade e economicidade administrativa.

O instrumento estipula ainda prazos adequados para recursos administrativos, com efeitos suspensivos, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. Das sanções e penalidades

Prevê-se, em conformidade com o artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, as penalidades administrativas, que vão desde advertência até declaração de inidoneidade, em caso de infrações, salvaguardando o interesse público e a probidade.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise do edital da Concorrência Pública nº 011/2025, entende-se que o procedimento respeita a legislação vigente e está formalmente apto a seguir seu curso, aguardando a realização do certame e a adjudicação do contrato à empresa vencedora.

Recomenda-se que o processo seja acompanhado de perto pelos órgãos de controle interno, de modo a garantir a plena observância dos princípios da administração pública.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Beruri/AM, 12 de setembro de 2025.

Euler Picanço Cavalcante

Euler Picanço Cavalcante
Procurador Geral do Município
OAB/AM 13.403

DESPACHO DO AGENTE

Processo: N°. 00010209.2025.0011 - SEMOSP
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.

Diante do posicionamento favorável da Assessoria Jurídica, determino a publicação do Edital da Concorrência Eletrônico nº 11/2025-DAFI no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 54°, da Lei 14.133/2021 e Art 14 da IN 73/2022.

Beruri/AM, 11 de setembro de 2025.

Gabriela Alves Miranda
Agente de Contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB

Edital nº 11/2025

Acessar Contratação

Última atualização 01/10/2025

Local: Beruri/AM **Órgão:** MUNICIPIO DE BERURI **Unidade compradora:** 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/09/2025 07:31 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/10/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04628111000106-1-000117/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 852.358,86	R$ 842.068,18

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
6473915	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM	1	R$ 852.358,86

Exibir 5 1-1 de 1 itens Página 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11/2025-DAFI

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAFI da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados a data da licitação conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 11/2025-DAFI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM

Abertura: 30/09/2025 às 09:30h

O edital de Concorrência Eletrônica encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 12.09.2025, no Portal (www. https://portal.licitanet.com.br/home), no horário das 08:00 às 17:00 de forma gratuita.
Beruri/AM, 12 de setembro de 2025

À COMISSÃO

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:B3EA3C91

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/09/2025. Edição 3939
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aam/

LICITANET

Boletim de Compras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/ AM

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERURI-AM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Número: 12

Aquisição: **Serviços Comuns de Engenharia**

Critério de Julgamento: **Menor Preço Global**

Inicio Sessão: **14/10/2025 15:30:00**

Modo de Disputa: **Modo Aberto**

Processo Licitatório: **00011208.2025.0011 - SEMOSP**

Qtde. Item(s) / Lote(s): **1**

Publicação: **30/09/2025 07:58:04**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/ AM

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM

Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Número: 11

Aquisição: **Serviços de Engenharia**

Critério de Julgamento: **Menor Preço Global**

Inicio Sessão: **01/10/2025 09:30:00**

Modo de Disputa: **Modo Aberto**

Processo Licitatório: **00010209.2025.0011 - SEMOSP**

Qtde. Item(s) / Lote(s): **1**

Publicação: **30/09/2025 07:31:09**

CONCORRÊNCIA

011/2025

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Beruri

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Sigiloso

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **30/09/2025** às **09:30h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço] / [global]

MODO DE DISPUTA:

[aberto]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

CONCORRÊNCIA Nº 11/2025

(Processo Administrativo nº **00010209.2025.0011 - SEMOSP**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Beruri, por meio do Departamento Administrativo e Financeiro, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.**.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Portal Licitanet (https://www.licitanet.com.br/)

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que

desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema e enviará juntamente com a documentação de habilitação, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.15. Os documentos exigidos neste Edital e Projeto Básico, quando confeccionados pelos licitantes, somente serão aceitos e analisados se contiverem assinatura eletrônica.

3.16. Considera-se assinatura eletrônica, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei 14.063/2020, os dados em formato eletrônico que se ligam ou estão logicamente associados a outros dados em formato eletrônico e que são utilizados pelo signatário para assinar, observados os níveis de assinaturas apropriados para os atos previstos na referida Lei.

3.17. A assinatura eletrônica por pessoa física ou jurídica, mediante certificado digital, será verificada por meio de análise do Verificador de Conformidades do Governo Federal (https://validar.iti.gov.br).

3.18. Atualizado com fins de confirmar as propriedades do documento assinado eletronicamente. As assinaturas digitais podem ser realizadas por qualquer assinador eletrônico.

3.19. Serão desclassificados e/ou inabilitados os proponentes que apresentarem proposta ou documentação que contiverem assinaturas reprográficas, entendidas como aquelas que são reproduzidas eletronicamente (copiadas e coladas) de outros documentos e/ou com assinatura de próprio punho e digitalizados.

3.20. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. *valor global;*

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 50,00 (cinquenta reais).*

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 3.7 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

7.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

7.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

7.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

7.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

7.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

7.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Portal Licitanet (https://www.licitanet.com.br/).

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

8.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5. fraudar a licitação

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo site https://www.licitanet.com.br/.

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

10.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

10.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

10.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

10.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.11.1. ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência

10.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Beruri, 11 de setembro de 2025

Antônio Beleza do Nascimento

ANTÔNIO BELEZA DO NASCIMENTO

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, com sede no(a) Av. Castelo Branco, nº 100, Centro, na cidade de Beruri /Estado Amazonas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.628.111/0001-06, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELO Prefeito do município, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* ....., *sediado(a) na* .....,*em* ..... doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* ..... (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *da Concorrência n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada nos serviços de reforma e ampliação das Escolas Municipais de Beruri/AM.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. *O valor total da contratação é de R$ xxx.000,00 (xxxxxxxxxxxxx mil reais)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês março do ano de 2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. *Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.*

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.13. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17. *Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:*

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.18. *Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.*

8.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;

c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da

Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. *As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*

10.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*

10.3. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*

10.4. *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.*

10.5. *Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*

10.6. *É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.*

10.7. *O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.*

10.8. *O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.*

10.9. *O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.*

10.10. *Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.*

10.10.1. *Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.*

10.11. *O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.*

10.12. *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.*

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. *A contratação conta com garantia de execução, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada, conforme art. 102 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato.*

11.1.1. *Em caso de inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).*

11.1.2. *A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:*

a) *Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.*

b) *Acompanhar a execução do contrato principal.*

c) *Ter acesso a auditoria técnica e contábil.*

d) *Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.*

11.1.3. *A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.*

11.1.4. *A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.*

11.1.5. *Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:*

a) *Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.*

b) *Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.*

11.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de

garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.3. *A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.*

11.4. *Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.5 deste contrato.*

11.5. *Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.*

11.6. *A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:*

11.6.1. *prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;*

11.6.2. *multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e*

11.6.3. *obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.*

11.7. *A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.6, observada a legislação que rege a matéria.*

11.8. *A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.*

11.9. *Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.*

11.10. *No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.*

11.11. *No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.*

11.12. *Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data em que for notificada.*

11.13. *O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.*

11.13.1. *O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).*

11.13.2. *Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.*

11.14. *Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;*

11.15. *A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.*

11.16. *O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.*

11.17. *O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.*

11.18. *A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.*

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 1,5 % a 2 % do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 2,5 % a 3% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 3,5 % a 4% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 4,5% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *XX (XXXX)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

13.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

13.3. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: XXXXXX

II. Fonte de Recursos: XXXXXXXXXXXX

III. Programa de Trabalho: XXXXXXXX

IV. Elemento de Despesa: XXXXXXXXXX

V. Plano Interno: XXXXXXXXXXXX

VI. Nota de Empenho: XXXXXXXXXXXXXX

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Beruri, no Estado do Amazonas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:1- 2-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/ AM

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 00010209.2025.0011 - SEMOSP

Às **09:39:37 horas do dia 01 de Outubro de 2025** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.**

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
D.F.P.L.	44.908.524/0001-50	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16856	D.F.P.L.	44908524000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 842.068,18	Classificada	–

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
D.F.P.L.	44.908.524/0001-50	R$ 842.068,18	30/09/2025 23:00:05	Classificado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/10/2025 09:54:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor **D.F.P.L. -44908524000150** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
	01/10/2025 09:55:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/10/2025 10:05:48	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	01/10/2025 10:22:19	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/10/2025 10:22:31	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** será encerrado automaticamente!
	01/10/2025 10:32:39	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	01/10/2025 10:33:37	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	01/10/2025 10:43:40	O tempo de negociação está **encerrado.**
	01/10/2025 11:17:16	A proposta do fornecedor **D.F.P.L.** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$842.068,18.**
	01/10/2025 11:17:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	01/10/2025 11:27:23	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	01/10/2025 11:41:44	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	D.F.P.L.	44.908.524/0001-50	R$ 842.068,18

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/10/2025 09:39:37	Bom dia!!!
	01/10/2025 10:22:31	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **10:22:31**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:41:44 horas do dia 01 de Outubro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

Gabriela Alves Miranda
Agente de contratação Oficial

MATEUS SALDANHA SIMOES
Equipe de Apoio

Autenticação: 24F5F4339FCDF91D0C39729BB435737B

DESPACHO

Processo: Nº. 00010209.2025.0011 - SEMOSP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

Considerando que a Concorrência Eletrônica nº **11/2025-DAFI**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM**, foi conduzido integralmente por meio eletrônico, pela plataforma **Licitanet**, e que toda a documentação relativa à habilitação, propostas e demais atos encontra-se armazenada e acessível no sistema eletrônico do certame, **dispensa-se, neste ato, a impressão e juntada física** da documentação das empresas vencedoras.

A presente decisão encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 17, § 4º, que autoriza a realização dos atos licitatórios em formato eletrônico, bem como na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que regulamenta as licitações sob a forma eletrônica, assegurando a validade jurídica dos registros digitais produzidos no sistema oficial.

Destaca-se que a documentação constante no sistema Licitanet possui autenticidade, integridade, rastreabilidade e disponibilidade auditável, dispensando sua reprodução física, nos termos da legislação aplicável e das orientações dos órgãos de controle. A impressão de documentos eletrônicos assinados digitalmente, além de desnecessária, pode comprometer a verificação de autenticidade das assinaturas eletrônicas.

Ressalta-se, ainda, que esta medida contribui para a economicidade e sustentabilidade ambiental, evitando o uso excessivo de papel, cartuchos e insumos, em observância ao princípio da eficiência administrativa e ao art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de promover o desenvolvimento nacional sustentável.

Dessa forma, fica dispensada a impressão física da documentação das licitantes vencedoras, permanecendo os arquivos eletrônicos disponíveis para consulta, auditoria e controle no sistema Licitanet. A impressão e juntada física serão providenciadas apenas mediante solicitação formal de órgão de controle ou determinação judicial, ou na hipótese de dúvida justificada quanto à autenticidade dos documentos.

Beruri, 01 de outubro de 2025

Priscila de Souza Rebelo

Pregoeira / Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/ AM

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 00010209.2025.0011 - SEMOSP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito do(a) Prefeitura Municipal de Beruri/ AM comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11/2025 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : D.F.P.L. - 44.908.524/0001-50

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 842.068,18	R$ 842.068,1800	R$ 852.358,86	R$ 852.358,86	R$ 10.290,68

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	1,2073 %	R$
842.068,18	852.358,86		10.290,68

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 842.068,18	R$ 852.358,86	1,2073 %	10.290,68

Beruri - Amazonas, 06 de Outubro de 2025

EMERSON KLINGER GONCALVES DE MELLO:88028267220

Assinado de forma digital por EMERSON KLINGER GONCALVES DE MELLO:88028267220
Dados: 2025.10.06 12:57:34 -04'00'

EMERSON KLINGER GONCALVES DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/ AM

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 00010209.2025.0011 - SEMOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM*

Fornecedor : D.F.P.L. - 44.908.524/0001-50

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 842.068,18	R$ 842.068,18	R$ 852.358,86	R$ 852.358,86	–	R$ 10.290,68

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM

Subtotal Lote R$ 842.068,18

Subtotal Adjudicado R$ 842.068,18 Subtotal Orçado: R$ 852.358,86 1,2073 % R$ 10.290,68

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 842.068,18	R$ 852.358,86	1,2073 %	10.290,68

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Beruri-AM , 06 de Outubro de 2025

EMERSON KLINGER GONCALVES DE MELLO:88028267220

Assinado de forma digital por EMERSON KLINGER GONCALVES DE MELLO:88028267220
Dados: 2025.10.06 12:58:06 -04'00'

EMERSON KLINGER GONCALVES DE MELO
Prefeito

TERMO DE CONTRATO – CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, E A EMPRESA D.F.P.L.

Aos 06 (seis) dias do Mês de agosto do ano de 2025, em Beruri, Estado do Amazonas, na Prefeitura Municipal de Beruri, situada na Avenida Costa e Silva, São Francisco, S/n, cep 69.430-000, Representada por seu Prefeito o Senhor Emerson Klinger Gonçalves de Mello, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, na Rua Oriel Pereira, 15, São Pedro, CEP 69430-000, Beruri/Am, portadora da cédula de identidade nº 20042949 – SSSP/AM e do CPF: de nº 880.282.672-20, ora designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **D.F.P.L**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF nº 44.908.524/0001-50, estabelecida na Travessa Dom Pedro I, número 1035, bairro Centro, município Manacapuru - AM, CEP: 69.400-310, neste ato representada por sua Representante Legal a Sr. DIMAS FERNANDO PINTO LINS, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 11095857 SSP/AM, e do CPF/MF 698.437.752-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Afonso, número 1128, bairro Terra Preta, município Manacapuru - AM, CEP: 69.401-338, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo e o despacho autorizativo exarado pelo Senhor Prefeito do Município de Beruri, na presença das testemunhas adiante nominadas, tendo em vista o que consta no Processo nº PMB nº 00010209.2025.0011 - SEMOSP e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA N° 011/2025- DAFI/PMB, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VIGÊNCIA
I	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	Serviço	180 dias

1.2. transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência (ou projeto básico) que embasou a contratação;
1.2.2. O Edital de Concorrência pública e seus anexos;

1.2.3. A Proposta do Licitante vencedor; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) emissão da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. **PREÇO**

5.1.1. O valor total da contratação é de Total R$ 842.068,18 (oitocentos e quarenta e dois mil, sessenta e oito reais e dezoito centavos), sendo o pagamento efetuado de forma proporcional à execução dos serviços, conforme serviço efetivamente prestado e atestado pela fiscalização do contrato, de acordo com as medições realizadas e aprovadas, nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento contratual.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. **FORMA DE PAGAMENTO**

5.2.1. *O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.*

5.2.2. *Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.*

5.3. **PRAZO DE PAGAMENTO**

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *11/08/2025*.

6.2. Em contratos com vigência inferior a 12 (doze) meses, não serão aplicados reajustes automáticos durante a vigência contratual. Caso haja prorrogação que ultrapasse 12 meses, os reajustes subsequentes obedecerão a interregno mínimo de 12 (doze) meses contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de *5 (cinco) dias* para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9. *CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD*

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver

necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) **Multa:**

(1) moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) *moratória de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

(a) O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *10 (dez)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. *O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.1. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.1.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03. 01. 01 – Fundo Municipal de Saúde
- **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0051.1019.0000 – Construção, Ampliação, Reforma e/ou Aquisição de Equipamentos de Unidades de Saúde.
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- **FONTE:** 500

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleita a Comarca de Beruri, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Beruri/AM, 06 de outubro de 2025.

EMERSON KLINGER GONCALVES DE MELLO:88028267220

Assinado de forma digital por EMERSON KLINGER GONCALVES DE MELLO:88028267220
Dados: 2025.10.10 09:20:18 -04'00'

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeitura Municipal de Beruri
CONTRATANTE

DIMAS FERNANDO PINTO LINS:69843775287

Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO PINTO LINS:69843775287
Dados: 2025.10.10 09:21:34 -03'00'

D.F.P.L
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*1-*_____

2- _____

Processo nº 00010209.2025.0011 - SEMOSP
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO

O Excelentíssimo Senhor Emerson Klinger Gonçalves de Melo, Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, emite a presente ORDEM DE SERVIÇO para cumprimento do Termo de Contrato nº 072/2025, conforme abaixo:

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.

Valor Global:

R$ 842.068,18 (oitocentos e quarenta e dois mil, sessenta e oito reais e dezoito centavos)

Valor Mensal:

O pagamento efetuado de forma proporcional à execução dos serviços, conforme serviço efetivamente prestado e atestado pela fiscalização do contrato, de acordo com as medições realizadas e aprovadas, nos termos e condições estabelecidos no instrumento contratual

Empresa:

D.F.P.L, CNPJ/MF nº 44.908.524/0001-50

Prazo:

180 (cento e oitenta) dias.

Dotação orçamentaria:

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03. 01. 01 – Fundo Municipal de Saúde
- **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0051.1019.0000 – Construção, Ampliação, Reforma e/ou Aquisição de Equipamentos de Unidades de Saúde.
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- **FONTE**: 500

Fiscalização:

SR. DARLAN VIEIRA DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL CREA-AM 33537-AM, MATRÍCULA Nº 5842.

Gabinete do Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 06 de outubro de 2025.

EMERSON KLINGER GONCALVES DE MELLO:88028267220
Assinado de forma digital por EMERSON KLINGER GONCALVES DE MELLO:88028267220
Dados: 2025.10.10 09:21:13 -04'00'

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELO
Prefeito
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

DIMAS FERNANDO PINTO LINS:69843775287
Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO PINTO LINS:69843775287
Dados: 2025.10.10 09:22:29 -03'00'

D.F.P.L
Representante Legal

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº PMB 72/2025

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
Partes Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratada: D.F.P.L CNPJ/MF sob o Nº 44.908.524/0001-50
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS - SÃO PEDRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.
Valor global: R$ 842.068,18 (oitocentos e quarenta e dois mil, sessenta e oito reais e dezoito centavos).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Suporte legal: Processo Administrativo nº 00010209.2025.0011 - SEMOSP – CONCORRÊNCIA Nº 011/2025.
Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03. 01. 01 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0051.1019.0000 – Construção, Ampliação, Reforma e/ou Aquisição de Equipamentos de Unidades de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 500.

Beruri/AM, 06 de outubro de 2025.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito do Município de Beruri

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:BA872CC1

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/10/2025. Edição 3960
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aam/